

# **CAPES**

**Nº 05**

**Maio**

**2017**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência da CAPES

### INSTRUÇÃO NORMATIVA , Nº 01, DE 09 DE MAIO DE 2017

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 de Maio de 2017.

*Disciplina a tramitação dos Recursos interpostos das decisões dos Conselhos Técnicos Científicos da Educação Básica e da Educação Superior, em complementação às demais normas já editadas decorrentes da norma do inciso X, do artigo 26, do Decreto 8.977, de 30 de janeiro de 2017.*

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, do Anexo I, do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento de normas processuais de tramitação dos recursos a que se refere o inciso X do artigo 26 do retro citado diploma legal, e em complementação à norma vigente sobre o tema, na CAPES, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Os recursos das decisões de mérito tomadas em única ou última instância pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior e Conselho Técnico Científico da Educação Básica, atendida a regulamentação previamente estabelecida pela CAPES, devem ser apresentados por escrito e encaminhados diretamente pelo(s) interessado(s) ao Gabinete do Presidente da CAPES;

**Art. 2º.** Após recebidos e designado Relator, nos termos da regulamentação vigente, os recursos serão tramitados à Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados, CECOL, setor do gabinete do Presidente que fica responsável pela instrução, tramitação, acompanhamento e certificação do cumprimento dos prazos estabelecidos na regulamentação retro referida;

**Art. 3º.** Quando for o caso, a CECOL fará todas as interlocuções da CAPES com os membros da Comissão Assessora responsável pela elaboração do parecer sobre o mérito recursal, bem como emitirá suas passagens e pagará suas diárias de trabalho, responsabilizando-se também por proporcionar a estrutura física e pessoal necessária à realização de ao menos uma reunião entre o Presidente da CAPES e a referida Comissão Assessora;

**Art. 4º.** Após recebido o Parecer de mérito Recursal, a CECOL tramitará todo o processo ao Presidente da CAPES para sua decisão acerca do encerramento da instrução e acompanhamento processuais ou a realização de novas diligências que considerar adequadas;



**Art. 5º.** O encerramento da instrução e do acompanhamento processuais, pela CECOL, se dará somente após a decisão final do Conselho Superior e a divulgação de seus termos tanto aos recorrentes quanto ao Presidente do Conselho cuja decisão tenha sido objeto do recurso.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

### **Portaria GAB Nº 88, de 03 de Maio de 2017.**

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 de Maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23038.003374/2017-10,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica reconduzido o Grupo de Trabalho para Atualização e Padronização do Portal da CAPES (GTSite), instituído pela Portaria CAPES nº 43 de 02 de março de 2017, publicada em Boletim de Serviço Especial nº 01 de março de 2017.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

### **Portaria GAB Nº 89, de 04 de Maio de 2017.**

Publicada no DOU de 10/05/17 – seção 2 – pág.

*Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CAPES nº 03/2017, para apresentar propostas para institucionalização o Sistema Universidade Aberta do Brasil, junto as Instituições de Ensino Superior integrantes do Sistema UAB.*

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.997, de 30/1/2017,



**CONSIDERANDO** a necessidade de articular a Institucionalização da UAB – Universidade Aberta do Brasil, Sistema instituído pelo [Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006](#), objetivando o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

**CONSIDERANDO** a composição do Grupo de Trabalho determinada pela Portaria CAPES nº 3, de 5 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a não conclusão dos trabalhos, dada a complexidade do tema,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo concedido ao referido Grupo de Trabalho, para apresentar a conclusão dos seus trabalhos, com o objetivo de analisar e apresentar propostas para institucionalização do Sistema Universidade Aberta do Brasil, junto as Instituições de Ensino Superior integrantes do Sistema UAB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 90, de 04 de Maio de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 de Maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR- CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União.  
RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar representantes e acrescentar os suplentes de cada diretoria no Grupo de Trabalho – GT instituído por meio da Portaria GAB Nº 38, de 20 de fevereiro de 2017 com a finalidade de revisar o Programa Institucional de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PIDRH:

**Adriano Mendes de Almeida** – representante da DGES, que presidirá o Grupo;  
**Gabriella Parisi Taitson Queiroz** – suplente da DGES;

**Marcelo Grangeiro Quirino** – representante do GAB;  
**Darson Astorga De La Torre** – suplente do GAB;

**Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar** – representante da DAV;  
**Felipe Gomes Penteado** – suplente da DAV;



**Angela Maria Santana Carvalho** – representante da DRI;  
**Cyntia Sandes Oliveira** – suplente da DRI;

**Ana Carolina Villares Barral Villas Boas** – representante da DEB;  
**Danielle Soares Santana** – suplente da DEB

**Gabriel Costa Resende** – representante da DTI;  
**Gilene do Espírito Santo Borges Gomes** – suplente da DTI;

**Marta Elias Ribeiro de Oliveira** – representante da DPB;  
**Paulo Marcello Fonseca Marques** – suplente DPB;

**Luiz Alberto Rocha de Lira** – representante da DED;  
**Silvia Helena Rodrigues** – suplente da DED;

**Silvio dos Santos Salles** - representante da ASCAPES;  
**Priscila Siqueira Jardim Silva** – suplente da ASCAPES.

**Art. 2º** Outros servidores poderão ser convidados para auxiliar nos trabalhos.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as participações dos suplentes em reuniões anteriores.

**Art. 4º** O GT terá um prazo de 90 dias para a conclusão de seus trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente

**Portaria GAB Nº 91, de 04 de Maio de 2017.**

Publicada no DOU de 09/05/2017 – seção 2 – pág. 14

*Institui a Comissão de Apoio Pedagógico à Diretoria de Educação a Distância na implementação das Licenciaturas Nacionais no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23038.008277/2017-13,



### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Apoio Pedagógico à Diretoria de Educação a Distância na implementação dos cursos de Licenciaturas Nacionais do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**Art. 2º** A comissão atuará na proposição, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos de cursos; na condução dos processos de produção e atualização dos materiais didáticos e na sistemática de acompanhamento das ofertas, manifestando-se por pareceres técnicos conclusivos, atendendo solicitações da Capes.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da Comissão será de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos.  
Parágrafo Único. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão será desconstituída.

**Art. 4º** As atividades da comissão constituem trabalho relevante para o interesse público e não ensejarão pagamento de qualquer natureza pelos cofres públicos, além das indenizações previstas na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007 e da concessão de diárias e passagens, quando cabíveis.

**Art. 5º** A comissão será composta por:

- a) **Daniel Perdigão Nass** (Licenciatura em Química);
- b) **Eronдина Barbosa da Silva** (Licenciatura em Matemática);
- c) **Graciella Watanabe** (Licenciatura em Física);
- d) **Maria Angélica Penatti Pipitone** (Licenciatura em Pedagogia);
- e) **Paulo Roberto Menezes Lima Junior** (Licenciatura em Física);
- f) **Paulo Takeo Sano** (Licenciatura em Biologia);
- g) **Raquel Pereira Chainho Gandini** (Licenciatura em Pedagogia);
- h) **Regina da Silva Pina Neves** (Licenciatura em Matemática); e
- i) **Sandra Aparecida Riscal** (Pedagogia).

§ 1º - A comissão terá apoio técnico dos servidores da Diretoria de Educação a Distância.

§ 2º – Se necessário, a comissão contará com a participação eventual de outros especialistas, desde que observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 6º** – Os procedimentos de trabalho da Comissão serão definidos em consenso e de acordo com as necessidades apresentadas pela CAPES.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente



### Portaria GAB Nº 92, de 05 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 8/05/17 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Alterar o Art. 3º, da Portaria nº 56, de 30 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2015, seção 2, pág. 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- a) **Andrea Queiroz Maranhão** – pesquisadora/professora do ICB/UNB;
- b) **Álvaro Penteado Crosta** – pesquisador da UNICAMP;
- c) **Poli Mara Spritzer** – pesquisadora da UFRGS;
- d) **Luiz Carlos Federizzi** – pesquisador da UFRGS;
- e) **Isac Almeida de Medeiros** – pesquisador da UFPB;
- f) **Paula Maria A. Cotta de Melo** – bibliotecária da UFRJ;
- g) **Viviane Carrion Castilho** – bibliotecária da UFRGS;
- h) **Flávia Maria Bastos** – bibliotecária da UNESP;
- i) **Maria Fazanelli Crestana** – bibliotecária da USP;
- j) **Sandro de Oliveira Araujo** – Diretor de Tecnologia da Informação da CAPES;
- k) **Andréa Carvalho Vieira**, Coordenadora de Bolsas no Exterior da DRI/CGBP da CAPES.

**Parágrafo único.** Os membros do Grupo de Trabalho exercerão suas atividades, por um período de 3(três) anos, a contar da data da publicação.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

### Portaria GAB Nº 93, de 05 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 08/05/17 – seção 2 – pág. 15

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017.



**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP e as Normas para Uso das Publicações Eletrônicas.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Consultivo é a instância colegiada de articulação, negociação e pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários de instituições de ensino e pesquisa brasileiras para a regulamentação e a operacionalização das ações do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos, e

**CONSIDERANDO** o disposto no processo 23038.001515/2001-94

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para integrarem o Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos:

- I – **Concepta Margaret McManus Pimentel** – Diretora de Relações Internacionais da Capes, como Presidente do Conselho;
- II – **Talita Moreira de Oliveira**, Analista em Ciência e Tecnologia da Diretoria de Avaliação da Capes, como Secretária Executiva representante da Capes;
- III – **Luis da Cunha Lamber**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS e **Márcia Maria Auxiliadora Naschenveng Pinheiro Margis**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, representantes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- IV – **Márcio de Castro da Silva Filho**, da Universidade de São Paulo - USP e **Luiz Renato de França**, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, como representantes de Instituições Públicas de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa;
- V – **José Ricardo Bergmann**, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, como representante das Instituições Privadas de Ensino Superior;
- VI – **Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno**, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP/CE, como representante das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa;
- VII – **Inara Roberta Leal**, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e **Carlos Frederico Martins Menck** da Genetics and Molecular Biology – GMB, como representantes da Sociedade Civil;
- VIII – **Maria Fátima Grossi de Sá**, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – como representante das Entidades parceiras do Portal do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



### Portaria GAB Nº 94, de 05 de Maio de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 de Maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23038.006373/2017-19

#### RESOLVE:

1º Retificar a Portaria CAPES Nº 66, de 31/03/2017, publicada em Boletim de Serviço Especial nº 5 - março 2017, que no dia 14/12/2015:

#### Onde se lê:

“Art. 1º Delegar a competência ao (a) diretor (a) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para emitir Carta de Não-Objecção dos pedidos de ausência do país referentes a ex beneficiários dos programas de fomento da CAPES, nos termos da legislação em vigor.”

#### Leia-se:

“Art. 1º Delegar a competência ao (a) diretor (a) da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES para **emitir e assinar** Carta de Não-Objecção dos pedidos de ausência do país referentes a ex beneficiários dos programas de fomento da CAPES, nos termos da legislação em vigor.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente

### Portaria Nº 95, de 08 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 10/05/17 – seção 2 – pág. 15

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:



Dispensar, **GABRIELLA PARISI TAITSON QUEIROZ**, SIAPE 1660696, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

**Portaria Nº 96, de 08 de Maio de 2017.**  
Publicada no DOU de 10/05/17 – seção 2 – pág. 15

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar, **ALEX SOARES DE ARAUJO**, SIAPE 1730598, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

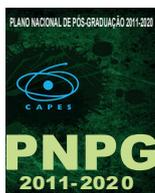
**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

**Portaria Nº 97, de 10 de Maio de 2017.**  
Publicada no DOU de 12/05/17 – seção 2 – pág. 16.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30/1/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria MEC nº 1.820, de 14/7/2003, publicada no Diário Oficial da União de 15/7/2003, resolve:

Declarar vago, a pedido, a contar de 02 de maio de 2017, o cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, ocupado pela servidora estável **FLAVIA ALICE PRAÇA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1281939, sem que esta perca o vínculo jurídico com a União, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/1990.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente



### Portaria GAB Nº 98, de 17 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 19/05/17 – seção 1 – pág. 12

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23038.002922/2017-86

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reconduzido o Grupo de Trabalho para Institucionalizar o Fomento da Capes à formação de professores nas IES, instituído pela Portaria CAPES nº 40 de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 21/02/2017, seção 1, pág. 20.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente

### Portaria GAB Nº 99, de 17 de Maio de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 6 de Maio de 2017.

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e considerando a necessidade procedimentos padrões para a solicitação, extração, validação e disponibilização dos dados a serem abertos, conforme o Plano de Dados Abertos (disponível em [www.capes.gov.br/acessoainformacao/dados-abertos](http://www.capes.gov.br/acessoainformacao/dados-abertos)) previsto pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no processo 23038.028854/2016-02

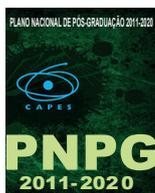
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente de Dados Abertos da CAPES e designar seu coordenador(a).

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

#### I - Coordenação de Comunicação Social – CCS:

- a) Fabiana Santos Pereira, que coordenará a Comissão conforme estabelecido no art. 5º, § 4º do Decreto nº 8.777/2016 e na Portaria CAPES nº 18 de 1º de março de 2016.



- b) Pedro Arcanjo Matos, que atuará como suplente e substituto na coordenação da comissão.

### II - Presidência da CAPES – PR:

- a) Titular: Hermógenes Ramos Batista Correia;  
b) Suplente: Lucas Resende Salviano.

### III - Diretoria de Gestão – DGES:

- a) Titular: Jordana Magalhães Cascais Meleiro;  
b) Suplente: Adriano Mendes de Almeida.

### IV – Diretoria de Formação de Professores para Educação Básica – DEB:

- a) Titular: Paulo Sérgio Parro;  
b) Suplente: Fabiana Tavares Pires de Souza Sereno.

### V – Diretoria de Relações Internacionais – DRI:

- a) Titular: Adi Balbinot Júnior;  
b) Suplente: Cyntia Oliveira.

### VI – Diretoria de Avaliação – DAV:

- a) Titular: Talita Moreira de Oliveira;  
b) Suplente: Manoel Brod Siqueira.

### VII - Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI:

- a) Titular: Patrícia Rosana Rover;  
b) Suplente: Gustavo Jardim Portella.

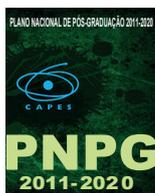
### VIII – Diretoria de Educação a Distância – DED:

- a) Titular: Alexandre Magalhães Martins;  
b) Suplente a servidora Juliana Moccelin.

### IX - Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB:

- a) Titular: Alexandre Marafon Favero;  
b) Suplente: Mírcea Claro Moller.

**Parágrafo Único:** A Comissão, por intermédio do(a) coordenador(a), poderá solicitar o apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação, quando houver necessidade.



**Art. 3º** Aos integrantes da Comissão competem:

- I - Rever os dados disponibilizados em junho de 2016 pela CAPES, no formato aberto, para adequação ao disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- II - Estabelecer procedimentos, processos e fluxos para solicitação, extração, validação e disponibilização dos dados a serem abertos, conforme o Plano de Dados Abertos da CAPES;
- III - Propor, definir e realizar a priorização dos próximos conjuntos de dados a serem abertos;
- IV - Garantir a plena execução do Plano de Dados Abertos da CAPES, que dispõe, no mínimo, sobre os seguintes tópicos:
  - a) criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;
  - b) mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão os critérios estabelecidos pela INDA e considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil;
  - c) cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;
  - d) especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública federal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;
  - e) criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura da dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados; e
  - f) demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.
- V - Acolher as sugestões, avaliar a necessidade, e proceder com a revisão do Plano de Dados Abertos da CAPES;
- VI - Encaminhar ao Comitê de Governança Digital, para aprovação, as propostas de criação e revisão do Plano de Dados Abertos da CAPES;
- VII - Elaborar, até 31 de março do ano anterior ao exercício fiscal a que se refere, relatório acerca da publicitação dos dados disponibilizados;
- VIII - Realizar as atividades necessárias para a elaboração de novo Plano de Dados Abertos da CAPES no último semestre da vigência do Plano corrente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente



### Portaria Nº 100, de 22 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 23/05/17 – seção 2 – pág. 11.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Dispensar, **PATRICIA REIS PAIVA**, SIAPE 1776581, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente

### Portaria Nº 101, de 22 de Maio de 2017.

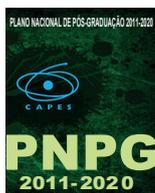
Publicada no DOU de 23/05/17 – seção 2 – pág. 11.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar, **KELLY ROCHA DE QUEIROZ**, SIAPE 2033035, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



### Portaria Nº 102, de 22 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 23/05/17 – seção 2 – pág. 11.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Dispensar, **BARBARA NEVES E SILVA**, SIAPE 1711958, do encargo de substituta eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente

### Portaria Nº 103, de 22 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 23/05/17 – seção 2 – pág. 11

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar, **ENILDO ARNAUD PEREIRA DA CUNHA**, SIAPE 1701334, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



### Portaria GAB Nº 104, de 24 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 02/06/2017 – seção 1 – pág. 13

*Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CAPES, para o período 2017-2019.*

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.024933/2016-36,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica publicado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para o período 2017-2019, devidamente aprovado pelo Comitê de Governança Digital em reunião ocorrida no dia 18 de maio de 2017.

**Art. 2º** A íntegra do PDTIC/CAPES está disponibilizada no Portal da CAPES: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

**Art. 3º** O PDTIC/CAPES poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e metas institucionais, à disponibilidade financeira e às mudanças na legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

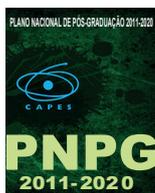
### Portaria Nº 105, de 25 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 26/05/2017, seção 1, págs.12 a 26.

Alterada pela Portaria 110, de 02/06/17 – DOU 05/06/17 – seção 1 – pág. 23

*Aprova o Regimento Interno e torna público o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)*

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, resolve:



**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno e torna público o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na forma dos anexos I e II da presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado a Portaria n.º 609, de 20 de maio de 2008.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente

### ANEXO I

#### REGIMENTO INTERNO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

##### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º** A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação pública, instituída por meio de autorização da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, observadas as disposições da Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, e da Lei nº 12.443, de 15 de julho de 2011, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, terá prazo de duração indeterminado, e será regido por seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, por este Regimento e pelas demais disposições que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º** A CAPES tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, conforme artigo 2º do seu Estatuto.

##### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

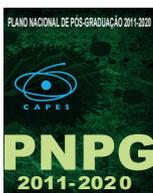
**Art. 3º** A CAPES tem a seguinte estrutura organizacional:

#### I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente:

##### a) Gabinete (GAB):

1. Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação (APE);
2. Coordenação de Comunicação Social (CCS);
3. Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL);

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

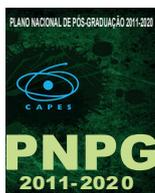


### II - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal (PF):
  - 1. Coordenação de Matéria Finalística (CMF);
- b) Auditoria Interna (AUD);
- c) Diretoria de Gestão (DGES):
  - 1. Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade (CGOF):
    - 1.1. Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (COF);
    - 1.2. Coordenação de Contabilidade (CCONT);
    - 1.3. Coordenação de Prestação de Contas (CPC):
      - 1.3.1. Divisão de Auxílios (DAUX);
      - 1.3.2. Divisão de Convênios e Descentralizações (DCONV);
  - 2. Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP):
    - 2.1. Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP):
      - 2.1.1. Divisão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (DSO).
    - 2.2. Coordenação de Administração de Pessoal (CAP).
  - 3. Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGLOG):
    - 3.1. Coordenação de Serviços Administrativos (CSA);
      - 3.1.1. Divisão de Patrimônio e Almoxarifado (DPA);
      - 3.1.2. Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres (DPAT):
        - 3.1.2.1. Seção de Transportes (STR).
    - 3.2. Coordenação de Gestão de Documentos (CGD):
      - 3.2.1. Divisão de Protocolo e Expedição (DPE):
        - 3.2.1.1. Seção de Tratamento da Informação (STI)
    - 3.3. Coordenação de Suprimentos (CSUP);
      - 3.3.1. Divisão de Compras e Licitação (DCOL);
    - 3.4. Coordenação de Contratos (CCO).
- d) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):
  - 1. Coordenação Geral de Sistemas (CGS):
    - 1.1. Coordenação de Sistemas de Auxílios, Bolsas e Convênios (CSAB);
    - 1.2. Coordenação de Sistemas da Avaliação da Pós-Graduação (CSAPG);
    - 1.3. Coordenação de Sistemas de Apoio a Educação (CSAE);
  - 2. Coordenação Geral de Infraestrutura de Informática (CGII):
    - 2.1. Divisão de Suporte ao Usuário (DSU);
    - 2.2. Divisão de Administração de Redes (DAR);

### III - órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB):
  - 1. Coordenação Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional (CGSI):
    - 1.1. Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação (CIPG);
    - 1.2. Coordenação de Programas de Apoio a Excelência (CEX);
    - 1.3. Coordenação de Apoio ao Aperfeiçoamento de Docentes (CAD).



2. Coordenação Geral de Programas Estratégicos (CGPE):
  - 2.1. Coordenação de Programas de Indução e Inovação (CII);
  - 2.2. Coordenação de Programas Especiais (CPE).
3. Coordenação Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR):
  - 3.1. Divisão de Supervisão de Resultados (DSR);
  - 3.2. Divisão de Acompanhamento de Auxílios e Convênios (DAC).
4. Coordenação Geral do Portal de Periódicos (CGPP):
  - 4.1. Divisão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização (DEA);

b) Diretoria de Avaliação (DAV):

1. Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (CGAA):
  - 1.1. Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área I – Colégio de Ciências da Vida (CAA I);
  - 1.2. Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área II – Colégio de Humanidades (CAA II);
  - 1.3. Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (CAA III);
  - 1.4. Coordenação de Normatização da Avaliação (CNA);
2. Coordenação Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP):
  - 2.1. Coordenação de Gestão da Informação (CGI):
    - 2.1.1. Divisão de Gerenciamento de Dados (DGD);
  - 2.2. Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA):
    - 2.2.1. Divisão de Apoio à Avaliação (DAA);
3. Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional (CGNE):
  - 3.1. Divisão de Estudos e Pesquisas (DEP);

c) Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

1. Coordenação Geral de Programas (CGPR):
  - 1.1. Coordenação de Parcerias Estratégicas no Norte Global e Oceania (CPET);
  - 1.2. Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para o Desenvolvimento (CPAD);
2. Coordenação Geral de Bolsas e Projetos (CGBP):
  - 2.1. Coordenação de Candidaturas a Bolsas e Auxílios no Exterior (CCE);
  - 2.2. Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior (CAB);
  - 2.3. Divisão de Prestação de Contas (DPC);

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



3. Coordenação Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados (CGMR):

3.1. Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR);

3.2. Divisão de Acompanhamento de Egressos (DAE)

d) Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB):

1. Coordenação Geral de Programas de Valorização do Magistério (CGV):

1.1. Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação (CINPE);

1.2. Coordenação de Valorização da Formação Docente (CVD);

2. Coordenação Geral de Formação de Docentes da Educação Básica (CGDOC):

2.1. Coordenação de Apoio à Formação de Profissionais do Magistério (CAF);

2.2. Coordenação de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas (CAL);

e) Diretoria de Educação à Distância (DED):

1. Coordenação Geral de Inovação em Ensino a Distância (CGIE):

1.1. Coordenação de Apoio a Polos (COAP);

1.2. Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância (CTED);

2. Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância (CGPC):

2.1. Coordenação de Articulação Acadêmica (CAAC);

2.2. Coordenação de Programas, Cursos e Formação em Ensino a Distância (CPCF);

3. Coordenação Geral de Supervisão e Fomento (CGFO):

3.1. Coordenação de Supervisão e Fomento (CSF);

3.2. Coordenação de Concessão de Bolsas (CCB);

### IV - órgão executivo:

a) Diretoria Executiva (DEX);

### V - órgãos colegiados:

a) Conselho Superior (CS);

b) Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);

c) Conselho Técnico Científico da Educação Básica (CTC-EB).

**Art. 4º** A administração superior da CAPES será exercida pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Superior.

**Parágrafo único.** A Diretoria Executiva da CAPES será composta pelo Presidente e pelos Diretores, que serão nomeados na forma da legislação em vigor, por indicação do Ministro de Estado da Educação.



**Art. 5º** A composição dos Conselhos Superior, Técnico Científico da Educação Superior e Técnico Científico da Educação Básica deverão observar os dispositivos constantes no Capítulo V do Estatuto da CAPES.

**Parágrafo único.** O disciplinamento da atuação de cada um dos Conselhos constará de atos próprios, observadas as disposições estabelecidas no Capítulo V do Estatuto, que deverão ser aprovados pela maioria absoluta de seus membros.

**Art. 6º** O Gabinete será dirigido por um Chefe de Gabinete, a Procuradoria Federal por um Procurador Chefe, a Auditoria Interna por um Auditor Chefe, as Coordenações Gerais por Coordenadores Gerais, as Coordenações por Coordenadores, as Divisões por Chefes de Divisão e os Serviços por Chefes de Serviço.

§ 1º A nomeação do Procurador Chefe será precedida de indicação pelo Advogado Geral da União, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

§ 2º O Auditor Chefe junto à Capes será escolhido e nomeado na forma da legislação em vigor.

§ 3º Os cargos em comissão e as funções de confiança especificados no caput deste artigo serão providos na forma da legislação em vigor.

**Art. 7º** O Presidente da CAPES será substituído em seus afastamentos e impedimentos legais por substituto previamente designado pelo Ministro de Estado da Educação.

**Art. 8º** Os ocupantes dos cargos previstos no art. 6º, caput, serão substituídos, em seus afastamentos ou impedimentos regulares, por substitutos previamente designado na forma da legislação específica.

### CAPÍTULO III

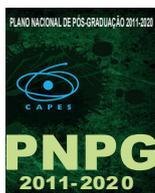
#### DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

##### Seção I

##### Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente

**Art. 9º** Ao Gabinete compete:

- I - assistir o Presidente em sua representação social e política;
- II - incumbir-se do preparo e despacho do expediente do Presidente;
- III - supervisionar e coordenar as atividades da Coordenação de Comunicação Social (CCS) e da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL);



IV - analisar, dando tratamento adequado e encaminhando às áreas competentes, as demandas recebidas no Gabinete assim como acompanhar as providências adotadas;

V - coordenar a utilização e a manutenção da sala de reuniões dos Conselhos da CAPES;

VI - promover a articulação da CAPES com outros órgãos e entidades.

VII - promover o apoio técnico-administrativo aos conselhos e às câmaras que eventualmente sejam constituídas, fornecendo as condições para cumprimento das competências legais dos órgãos colegiados.

**Art. 10.** À Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação compete:

I - acompanhar as políticas de planejamento estratégico, inclusive referente aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações da CAPES;

II - elaborar estudos prospectivos;

III - acompanhar a gestão de informações gerenciais e estratégicas, e de seus sistemas, com vistas a apoiar o processo decisório;

IV - consolidar e disseminar dados de natureza estatística;

V - participar da elaboração, em apoio à Diretoria Executiva (DEX), do Plano Plurianual (PPA);

VI - acompanhar as Diretorias na elaboração do Relatório de Gestão anual;

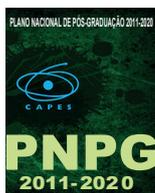
VII - Integrar as comissões de avaliação dos programas de fomento no âmbito da CAPES;

VIII - integrar os Grupos de Trabalho instituídos pela Presidência da CAPES, bem como os solicitados pela DEX;

IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 11.** À Coordenação de Comunicação Social compete:

I - planejar e executar as atividades de comunicação social;



- II - coordenar as atividades de jornalismo relacionadas:
  - a) atendimento à imprensa;
  - b) elaboração de textos para divulgação de atividades e programas da CAPES;
  - c) cobertura jornalística de eventos internos e externos de interesse da CAPES;
  - d) alimentação do banco de imagens;
  - e) produção de boletins e publicações noticiosas;
  - f) acompanhamento dos membros da Diretoria Executiva (DEX) na realização de entrevistas;
  
- III - coordenar as atividades de publicidade e design, como a criação e orientação quanto ao uso de identidade visual, diagramação de peças impressas e eletrônicas, levando em consideração as orientações estabelecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
  
- IV - coordenar as atividades de atendimento ao cidadão e a política de Transparência Pública da CAPES, incluindo a Central de Atendimento ao Cidadão, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), os Dados Abertos, entre outras ações que estão vinculadas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011);
  
- V - Promover, juntamente à Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL) e à Diretoria de Gestão (DGES), o apoio relativo a cerimonial dos eventos realizados na CAPES, sob a supervisão da Chefia de Gabinete;
  
- VI - gerenciar os sites da CAPES na internet e intranet;
  
- VII - promover e monitorar a divulgação das ações da CAPES nos veículos de comunicação;
  
- VIII - coordenar a participação da CAPES em eventos das áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação em todo o país;
  
- IX - Propor estratégias e promover a publicização da imagem institucional junto à sociedade, especialmente no que tange:
  - a) às atividades desenvolvidas pela CAPES;
  - b) aos programas de fomento desenvolvidos pela CAPES;
  - c) às metas da CAPES;
  - d) à história da CAPES;
  - e) à missão da CAPES;
  
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.



**Art. 12.** À Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados compete:

- I - agendar as reuniões dos Conselhos, Grupos Assessores e Comitês de Assessoramento e de suas Comissões e Grupos de Trabalho;
- II - coordenar as atividades de agenda, de cerimonial e de apoio à organização de solenidades oficiais no âmbito da CAPES;
- III - preparar, antecipadamente, as reuniões dos conselhos, incluindo convites, remessas de material aos conselheiros e outras providências;
- IV - acompanhar as reuniões dos conselhos e elaborar as respectivas atas;
- V - controlar a utilização das áreas comuns da sede destinadas a realização de eventos, em especial os auditórios, salas de reuniões e salas de conferências, ressalvadas as competências do Gabinete e da Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGLOG);
- VI - encaminhar as deliberações do plenário dos Conselhos à Chefia de Gabinete;
- VII - coordenar, com o apoio da Coordenação de Comunicação Social (CCS) e da Diretoria de Gestão (DGES), sob a supervisão da Chefia de Gabinete, a realização de eventos na CAPES;
- VIII - gerir os sistemas de Cadastro de Consultores e de Auxílio Educacional;
- IX - coordenar os trabalhos referentes à implementação dos Prêmios CAPES;
- X - exercer outras atividades que lhe sejam delegadas pela demanda dos presidentes dos conselhos;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

### Seção II

#### Dos Órgãos Seccionais

**Art. 13.** À Procuradoria Federal junto à CAPES, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal - PGF, vinculado à Advocacia-Geral da União - AGU nos termos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, compete:

- I - representar judicial e extrajudicialmente a CAPES, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

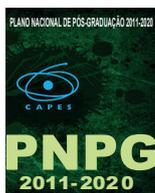


- II - orientar a execução da representação judicial da CAPES, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;
- III - exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da CAPES, e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;
- IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da CAPES, para inscrição em dívida ativa e cobrança;
- V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos demais atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal;
- VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros;
- VII - solicitar, diretamente às unidades da CAPES, os procedimentos necessários ao cumprimento de determinação judicial ou à defesa da fundação nos processos judiciais em que esta seja parte, bem como as informações técnicas de qualquer natureza, necessárias ao cumprimento das atribuições da Procuradoria Federal;
- VIII - Elaborar ato para regulamentar internamente o exercício das atividades da unidade nos termos do art. 19 da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013.

**Art. 14.** As atribuições da Coordenação de Matéria Finalística bem como das demais divisões internas da Procuradoria Federal junto à CAPES serão definidas no ato normativo indicado no art. 13.

**Art. 15.** À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais e, especificamente:

- I - verificar a regularidade dos controles internos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela CAPES;
- II - elaborar, submeter à aprovação do Presidente da CAPES e executar adequadamente os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, na forma das normas em vigor, e elaborar os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna;
- III - promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente;



- IV - orientar e proceder ao exame prévio dos atos administrativos de sua competência, quando determinado pelo Presidente da CAPES, sem prejuízo daquele eventualmente realizado pelo órgão jurídico, de modo a garantir a conformidade dos mesmos em relação à legislação específica e normas correlatas;
- V - orientar os gestores de bens e ordenadores de despesas;
- VI - organizar, examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, bem como dar encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;
- VII - examinar e emitir parecer sobre as tomadas de contas especiais;
- VIII - propor ações de forma a garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão;
- IX - propor ações preventivas e mecanismos de aperfeiçoamento operacional;
- X - atender as demandas originadas dos órgãos de controle interno e externo e manter interlocução com os mesmos;
- XI - consolidar as informações para a elaboração do relatório gerencial e de atividades, juntamente com as unidades organizacionais da CAPES, para entrega aos órgãos de controle interno e externo e para instruir a prestação de contas anual;
- XII - examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância.

**Parágrafo único.** No exercício de suas competências, a Auditoria Interna vincula-se, administrativamente, ao Conselho Superior.

**Art. 16.** À Diretoria de Gestão compete, de forma articulada com os respectivos Sistemas Federais:

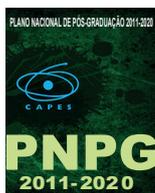
- I - planejar e supervisionar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil, à gestão de pessoas e à gestão de recursos logísticos no âmbito da CAPES;
- II - promover a articulação junto ao órgão setorial nos assuntos relacionados no inciso I;
- III - planejar e supervisionar, em articulação com as demais diretorias, os processos de elaboração e de execução dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais;
- IV - planejar e supervisionar a execução de atividades relacionadas à elaboração de estudos, projetos e à realização de obras e serviços de engenharia nas instalações da CAPES;



- V - elaborar e submeter à presidência da CAPES o Plano Orçamentário Anual que contemple as ações no âmbito de suas atividades;
- VI - propor e promover ações de modernização da administração e da gestão da CAPES, visando à eficiência e à eficácia de suas atividades;
- VII - manter permanente interlocução com as Diretorias, de modo a harmonizar iniciativas comuns, promovendo maior eficiência e eficácia na implementação das ações;
- VIII - zelar pela integridade patrimonial da instituição;
- IX - viabilizar a instrumentalização das diversas áreas da instituição para desenvolvimento de suas atividades;
- X - garantir maior eficiência na gestão dos recursos;
- XI - promover a avaliação das atividades sob sua competência;
- XII - elaborar relatórios gerenciais no âmbito de sua competência;
- XIII - ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XIV - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 17.** À Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentária e Contabilidade compete:

- I - coordenar os processos de elaboração e de revisão dos planos plurianuais e das leis orçamentárias anuais, a partir das orientações emanadas da Diretoria de Gestão;
- II - planejar, coordenar e monitorar os processos referentes à execução financeira, orçamentária e contábil no âmbito da CAPES;
- III - orientar as demais diretorias e unidades da CAPES da quanto à execução orçamentária e financeira;
- IV - aprovar a prestação de contas de convênios com base nos pareceres técnico e financeiro, bem como propor instauração de Tomadas de Contas Especial, quando for o caso;
- V - divulgar normas e orientações emitidas pelos órgãos oficiais relacionadas à execução orçamentária, financeira e contábil, a serem seguidas pelas unidades da CAPES;



VI - fornecer informações de caráter orçamentário e financeiro para o planejamento, para o processo de tomada de decisão, bem como para a formulação de políticas públicas no âmbito da CAPES.

**Art. 18.** À Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira:

- I - coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira no âmbito da CAPES;
- II - subsidiar a elaboração dos planos plurianuais e dos orçamentos;
- III - analisar e emitir pareceres sobre consultas de caráter orçamentário e financeiro;
- IV - fornecer informações e elaborar relatórios gerenciais e de acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- V - realizar operações de câmbio para transferência e pagamento no exterior;
- VI - orientar as Diretorias quanto à aplicação de normas e instruções de administração orçamentária e financeira, bem como o cumprimento das mesmas.

**Art. 19.** À Coordenação de Contabilidade compete:

- I - coordenar a execução das atividades relacionadas ao Sistema de Contabilidade Federal;
- II - executar as atividades inerentes ao registro, à organização, à análise, ao acompanhamento e à demonstração dos atos e fatos contábeis;
- III - elaborar, analisar e disponibilizar demonstrativos contábeis;
- IV - realizar a conformidade contábil dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, de acordo com os princípios e as normas contábeis aplicadas ao setor público;
- V - manter atualizado o rol de responsáveis da CAPES junto aos sistemas oficiais;
- VI - acompanhar a legislação relativa à contabilidade pública e demais assuntos a ela relacionados;
- VII - acompanhar e avaliar a arrecadação das receitas próprias;
- VIII - fornecer informações e elaborar relatórios sobre o comportamento da arrecadação das receitas próprias;



- IX - promover as aplicações financeiras;
- X - acompanhar, identificar e regularizar depósitos efetuados na Conta Única do Tesouro Nacional vinculada à CAPES;
- XI - registrar no SIAFI as cauções, fianças, seguros-garantias e contratos por solicitação dos setores responsáveis;
- XII - promover os ajustes de contas específicas em atendimento à norma de encerramento do exercício;
- XIII - efetuar a conciliação bancária da CAPES;
- XIV - efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos pela CAPES no âmbito das parcerias institucionais;
- XV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XVI - instaurar e instruir as tomadas de contas especiais.

**Art. 20.** À Coordenação de Prestação de Contas compete:

- I - coordenar e monitorar a análise das prestações de contas financeiras das concessões efetuadas pela CAPES;
- II - aprovar a prestação de contas de convênios e auxílios concedidos pela CAPES, com base nos pareceres técnico e financeiro das áreas competentes;
- III - examinar e emitir informações quanto à regularidade da execução financeira demonstrada nas prestações de contas analisadas;
- IV - Expedir diligências destinadas ao saneamento de impropriedades e irregularidades verificadas nas prestações de contas analisadas;
- V - propor a instauração de tomadas de contas especiais;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

**Art. 21.** À Divisão de Auxílios compete:

- I - analisar as prestações de contas de auxílios celebrados pela CAPES sob o aspecto financeiro, emitindo parecer quanto à correta e regular aplicação dos recursos, bem como realizar os devidos registros no SIAFI;
- II - emitir diligências para cobrança de documentos não encaminhados pelos beneficiários, necessários para análise da prestação de contas dos auxílios;



- III - instruir os beneficiários de auxílios quanto à correta utilização dos recursos concedidos no que diz respeito à execução financeira;
- IV - acompanhar os prazos de vigência dos auxílios e solicitar ao beneficiário a regularização e o encaminhamento de prestação de contas;
- V - solicitar junto à Coordenação de Contabilidade (CCONT) o registro no SIAFI de baixa financeira dos valores relativos às prestações de contas aprovadas;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência.

**Art. 22.** À Divisão de Convênios e Descentralizações compete:

- I - analisar as prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela CAPES sob o aspecto financeiro, emitindo parecer quanto à correta e regular aplicação dos recursos, bem como realizar os devidos registros no SIAFI;
- II - emitir diligências para cobrança de documentos não encaminhados pelos beneficiários, necessários para análise da prestação de contas dos convênios;
- III - providenciar os devidos registros no SIAFI e outros sistemas criados para este fim, mediante documentação e informações encaminhadas pelos beneficiários dos convênios e instrumentos congêneres;
- IV - instruir os beneficiários dos convênios e instrumentos congêneres quanto à correta utilização dos recursos concedidos no que diz respeito à execução financeira;
- V - acompanhar os prazos de vigência dos convênios e solicitar ao beneficiário o encaminhamento de prestação de contas;
- VI - manter atualizado o cadastro de inadimplência e o sistema informatizado de controle de prestação de contas;
- VII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

**Art. 23.** À Coordenação Geral de Gestão de Pessoas compete:

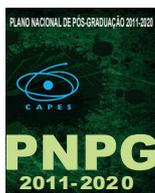
- I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à administração de pessoal e ao desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e encaminhar à Diretoria de Gestão (DGES) proposta de edição de atos normativos relativos à matéria de Recursos Humanos;
- III - subsidiar a DGES e as demais diretorias e unidades quando da elaboração de atos concernentes à matéria de pessoal;



- IV - orientar e acompanhar a aplicação da legislação de pessoal;
- V - executar as atividades de emissão de atos, certidões e declarações;
- VI - analisar processos e manifestar-se conclusivamente quanto à concessão benefícios, vantagens e demais requerimentos de servidores relativos a sua área de atuação;
- VII- gerenciar a folha de pagamento do pessoal ativo, de aposentados e pensionistas, bem como o pagamento de demais benefícios e direitos a servidores;
- VIII- implementar ações de modernização administrativa na sua área de atuação;
- IX - promover a seleção e o recrutamento de pessoal, nos termos da legislação vigente;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

**Art. 24.** À Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas compete:

- I - planejar, executar e avaliar as atividades relacionadas às políticas, aos planos, aos programas e aos projetos de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - identificar e analisar questões institucionais para o desenvolvimento de recursos humanos, apresentando sugestões e implementando ações para seu equacionamento;
- III - planejar, implementar e supervisionar as ações de capacitação de recursos humanos, de acordo com os critérios e procedimentos indicados no Programa Institucional de Desenvolvimento de Recursos Humanos (PIDRH);
- IV - propor atualização dos instrumentos normativos necessários à eficácia da execução das atividades afetas à Coordenação;
- V - assessorar na formulação e controlar a execução da dotação orçamentária que se destine às ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de pessoal;
- VI - identificar necessidades de capacitação de servidores e prover meios para sua realização;
- VII - elaborar, emitir e controlar certificados de conclusão de cursos, seminários e similares;
- VIII - manter atualizados os registros das ações de capacitação nos sistemas pertinentes;
- IX - propor ações de valorização do servidor, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho funcional;
- X - acompanhar a evolução do desempenho dos servidores egressos de ações de capacitação;



- XI - propor, promover e gerenciar o processo de avaliação de desempenho, com vistas à progressão, promoção e aprovação em estágio probatório, bem como à percepção de gratificação, considerando critérios definidos pela legislação específica;
- XII - aplicar, mediante sugestão da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho, ações corretivas a partir do eventual resultado negativo da avaliação de desempenho;
- XIII - definir parâmetros, promover e processar pesquisas destinadas à avaliação do clima organizacional, propondo ações corretivas, na busca de manter a motivação dos servidores;
- XIV - executar ações visando à adaptação e à integração funcional do servidor, inclusive sua realocação;
- XV - manter informada a área de pagamento sobre as ocorrências decorrentes de revisões e concessões de auxílios e benefícios;
- XVI - elaborar relatórios gerenciais no âmbito de sua competência.

**Art. 25.** À Divisão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida compete:

- I - fomentar ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida do quadro funcional da CAPES;
- II - mapear ocorrências de afastamentos médicos de servidores com base nas informações do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);
- III - administrar a inclusão, manutenção e exclusão dos servidores e aposentados da CAPES e dos beneficiários de pensão junto às operadoras de planos de saúde nas modalidades de convênios e contratos;
- IV - participar efetivamente nas readaptações funcionais dos servidores;
- V - propor, promover e executar as políticas inerentes à saúde ocupacional e à qualidade de vida do quadro funcional da CAPES;
- VI - executar as ações relacionadas à assistência à saúde do servidor, acompanhando os convênios ou contratos firmados com entidades de assistência médica e odontológica;
- VII - manter atualizado cadastro de controle interno de beneficiários de planos de assistência à saúde suplementar;
- VIII - planejar e desenvolver atividades voltadas para a valorização dos servidores e demais colaboradores da CAPES, para a melhoria da qualidade de vida;



IX - Acompanhar convênios de planos de assistência à saúde suplementar e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;

X - elaborar relatórios gerenciais no âmbito de sua competência;

**Art. 26.** À Coordenação de Administração de Pessoal compete:

I - supervisionar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal ativo e de aposentados;

II - coordenar as ações relativas ao ingresso em cargos públicos e à movimentação de pessoal;

III - receber, guardar e manter atualizada a documentação funcional de servidores ativos, aposentados e pensionistas;

IV - elaborar atos oficiais referentes à situação funcional de servidores e aposentados e encaminhá-los para publicação;

V - incluir, excluir e proceder às alterações nos assentamentos funcionais de servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão nos sistemas pertinentes;

VI - averbar tempo de contribuição nos assentamentos individuais de servidores mediante solicitação;

VII - elaborar contagem de tempo de contribuição dos servidores para os devidos fins;

VIII - registrar, controlar e acompanhar processos de provimento, vacância e movimentação de pessoal junto aos órgãos ou entidades competentes;

IX - instruir, acompanhar e registrar processos de concessão, alteração e reversão, quando for o caso, de aposentadoria, pensões e de abono de permanência;

X - controlar a emissão de identidades funcionais;

XI - gerenciar a frequência dos servidores;

XII - atualizar e controlar os registros financeiros dos servidores ativos, comissionados, aposentados, pensionistas e estagiários da CAPES;

XIII - preparar a folha de pagamento do pessoal ativo, de aposentados e de pensionistas, bem como providenciar o pagamento de demais direitos de servidores;

XIV - adotar os procedimentos administrativos necessários ao ressarcimento de despesas com o pagamento de servidores cedidos;



XV - incluir e manter atualizado os dados sobre ações judiciais relativas a pessoal;

XVI - Acompanhar a seleção de estagiários;

XVII - elaborar relatórios gerenciais no âmbito de sua competência;

XVIII - monitorar a disponibilidade de cargos, funções e gratificações;

XIX - Registrar a adesão dos servidores a planos de previdência complementar.

**Art. 27.** À Coordenação Geral de Recursos Logísticos compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução do suporte administrativo às diversas unidades organizacionais da CAPES;

II - coordenar e supervisionar as aquisições de bens e serviços, a alienação de bens e a formalização dos respectivos instrumentos contratuais;

III - monitorar a execução dos contratos administrativos firmados e zelar pelo seu fiel cumprimento;

IV - coordenar e supervisionar os serviços gerais e de apoio administrativo;

V - coordenar e supervisionar os processos relacionados à gestão documental;

VI - coordenar a manutenção da estrutura física das edificações, bem como a elaboração de projetos e planos de conservação das instalações;

VII - controlar o patrimônio de bens móveis e imóveis da instituição;

VIII - elaborar planejamento anual de aquisições, com o subsídio das unidades organizacionais da CAPES;

IX - propor ações de racionalização de despesas no âmbito de sua atuação;

X - elaborar relatórios gerenciais no âmbito de sua competência;

**Art. 28.** À Coordenação de Serviços Administrativos compete:

I - supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades de infraestrutura, manutenção predial, segurança, limpeza, copeiragem, transportes e outros serviços gerais;

II - fiscalizar os contratos referentes às atividades sob sua responsabilidade, mantendo atualizados os sistemas oficiais de registro dos respectivos instrumentos;



- III - conferir permanentemente as condições de funcionamento das instalações prediais;
- IV - prover os recursos logísticos e de infraestrutura para a realização de eventos e reuniões em apoio à Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL), sob a supervisão da Diretoria de Gestão (DGES), da Chefia de Gabinete ou da Diretoria demandante;
- V - providenciar a confecção de material gráfico e controlar a distribuição para as unidades da CAPES;
- VI - supervisionar os bens permanentes e de consumo para o atendimento à demanda das unidades da CAPES;
- VII - supervisionar o serviço de transporte de pessoal e materiais;
- VIII - supervisionar o atendimento aos pedidos de passagens (aéreas, terrestres, fluviais e ferroviárias) e diárias.

**Art. 29.** À Divisão de Patrimônio e Almoxarifado compete:

- I - identificar a necessidade de bens permanentes e de material de consumo para atendimento das demandas das unidades da CAPES;
- II - fiscalizar os contratos referentes às atividades sob sua responsabilidade;
- III - promover o levantamento do material necessário a CAPES;
- IV - receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir materiais, controlando os estoques e procedendo à respectiva escrituração;
- V - atender a requisições de material e solicitar reforço de suprimentos;
- VI - exercer o controle físico-contábil dos estoques e realizar o inventário de material;
- VII - propor e acompanhar a instauração de procedimentos administrativos em caso de extravio ou dano a bem público;
- VIII - classificar, registrar, cadastrar e tomar os bens permanentes na forma da legislação vigente;
- IX - distribuir, remanejar e manter atualizado o controle da movimentação de bens patrimoniais, emitindo os respectivos termos de responsabilidade;
- X - propor alienação de bens permanentes considerados genericamente inservíveis para a CAPES;



- XI - organizar e manter atualizados os cadastros de bens permanentes, bem como realizar o inventário;
- XII - zelar pela conservação dos bens permanentes disponíveis em depósito;
- XIII - providenciar, sob demanda, a manutenção dos bens pertencentes ao patrimônio da CAPES que apresentem indícios de danos;
- XIV - providenciar os devidos encaminhamentos do Relatório Mensal de Bens Móveis, do Relatório Mensal de Bens Imóveis e do Relatório Mensal de Almoarifado.

**Art. 30.** À Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres compete:

- I - receber e providenciar a análise e o atendimento aos pedidos de passagens aéreas, terrestres, fluviais e ferroviárias, quando compatíveis com a legislação vigente;
- II - conferir, controlar e subsidiar informações junto às atividades relacionadas aos pedidos de diárias;
- III - solicitar o reembolso de pessoa física ou jurídica em função de passagens aéreas, terrestres, fluviais e ferroviárias, por requisição da área demandante;
- IV - gerenciar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;
- V - elaborar, mensalmente relatórios consolidados dos gastos com passagens e diárias;
- VI - fiscalizar os contratos referentes às atividades sob sua responsabilidade.

**Art. 31.** À Seção de Transportes compete:

- I - manter atualizada a documentação legal para circulação dos veículos oficiais;
- II - atender às solicitações e realizar os serviços de transporte de pessoal e materiais para o adequado funcionamento da CAPES, observada a legislação em vigor;
- III - providenciar a revisão periódica dos veículos, por meio de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da CAPES, acompanhando seus custos operacionais;
- IV - identificar responsabilidades quanto a infrações, acidentes e outras ocorrências, tomando as medidas que se fizerem necessárias;
- V - fiscalizar os contratos referentes às atividades sob sua responsabilidade, mantendo atualizados os sistemas oficiais de registro dos respectivos instrumentos.

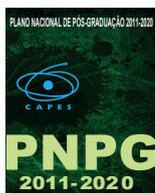


**Art. 32.** À Coordenação de Gestão de Documentos compete:

- I - propor e gerir a política arquivística da Capes;
- II - coordenar o funcionamento do sistema de arquivos da Capes, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos;
- III - planejar, executar e avaliar as atividades de gestão de documentos na CAPES;
- IV - preservar e divulgar o patrimônio documental da CAPES, visando garantir o direito à informação e à memória;
- V - elaborar e propor normas, instrumentos, diretrizes e procedimentos de gestão de documentos sobre a produção, a classificação, a tramitação, o arquivamento, o uso, a avaliação, o acondicionamento e o armazenamento de documentos em todo o seu ciclo vital;
- VI - emitir parecer técnico quanto à aquisição e implantação de quaisquer sistemas informatizados de gestão de documentos arquivísticos no âmbito da CAPES;
- VII - gerenciar os sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos da CAPES;
- VIII - presidir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e conduzir os seus trabalhos;
- IX - promover e manter intercâmbio de cooperação técnica com instituições e sistemas afins;
- X - prestar orientação técnico-arquivística às unidades organizacionais da CAPES, no desempenho de suas atividades;
- XI - conferir e receber os documentos transferidos ao Arquivo Central de acordo com os procedimentos definidos e com a tabela de temporalidade;
- XII - fiscalizar os contratos referentes às atribuições de sua responsabilidade, mantendo atualizados os sistemas oficiais de registro dos respectivos instrumentos.

**Art. 33.** À Divisão de Protocolo e Expedição compete:

- I - planejar, executar e avaliar as atividades referentes ao recebimento, à classificação, à digitalização, ao registro e à distribuição de documentos, avulsos ou processuais, externos;
- II - planejar, executar e avaliar as atividades referentes à expedição de documentos avulsos ou processuais;



III - fiscalizar os contratos referentes às atribuições de sua responsabilidade, mantendo atualizados os sistemas oficiais de registro dos respectivos instrumentos.

**Art. 34.** À Seção de Tratamento da Informação compete:

- I - acompanhar e avaliar os sistemas de tratamento da informação inerentes à documentação bibliográfica da CAPES, propondo melhorias, quando for o caso;
- II - organizar, controlar e distribuir as publicações bibliográficas periódicas da CAPES destinadas à doação ou permuta;
- III - processar o material informacional que integra o acervo geral do Sistema de Biblioteca e efetuar a descrição bibliográfica e a classificação do material incorporado ao acervo, de forma a possibilitar a sua recuperação e a utilização pelos usuários;
- IV - orientar e executar as solicitações de indicadores necessários para as publicações da CAPES (ISBN e ISSN), bem como encaminhar aos órgãos responsáveis o depósito legal das publicações editadas pela Instituição; e
- V - conservar e realizar pequenos reparos de livros e periódicos pertencentes ao acervo do Sistema de Biblioteca da CAPES.

**Art. 35.** À Coordenação de Suprimentos compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de contratação de serviços e aquisição de bens;
- II - subsidiar as diretorias quanto à contratação de serviços e aquisição de bens;
- III - registrar os contratos administrativos ou instrumentos congêneres firmados no âmbito da CAPES nos sistemas oficiais.

**Art. 36.** À Divisão de Compras e Licitação compete:

- I - definir os modelos mais adequados para compras diretas e licitações, observada a legislação em vigor;
- II - analisar, instruir e acompanhar os processos de contratação de bens e serviços;
- III - processar a aquisição de materiais, a contratação de obras e serviços;
- IV - realizar pesquisa de preços praticados no mercado para instruir novos processos de contratação de bens e serviços e subsidiar eventuais prorrogações dos contratos;
- V - prestar apoio às comissões de licitação.



**Art. 37.** À Coordenação de Contratos compete:

- I - coordenar, executar e supervisionar as atividades necessárias ao subsídio das ações administrativas relativas aos contratos, como possíveis repactuações, reajustes, alterações, renovações, aplicação de eventuais penalidades e rescisões;
- II - auxiliar as diretorias quanto à gestão dos contratos administrativos em vigor;
- III - acompanhar e supervisionar o registro dos documentos contratuais da CAPES com o objetivo de verificar e monitorar a atualização dos dados.

**Art. 38.** À Diretoria de Tecnologia da Informação compete:

- I - planejar, coordenar, acompanhar, avaliar, promover o controle e a execução das atividades inerentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);
- II - planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades inerentes à gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e da segurança da informação no âmbito da CAPES e de seus programas finalísticos;
- III - estabelecer diretrizes, normas e padrões técnicos para pesquisar, avaliar, desenvolver, homologar e propor a implantação de metodologias, serviços e recursos tecnológicos para suporte às atividades da CAPES e de seus programas finalísticos;
- IV - participar da elaboração do Planejamento Estratégico e suas revisões, em conjunto com as demais unidades da CAPES;
- V - estabelecer Governança de TIC que assegure o alinhamento ao Planejamento Estratégico da CAPES;
- VI - exercer a Secretaria Executiva do Comitê de Governança Digital da CAPES;
- VII - propor ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações normas de segurança da informação e dos recursos computacionais na CAPES, observada a legislação;
- VIII - coordenar e supervisionar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação das iniciativas relativas ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), em alinhamento com a Estratégia de Governança Digital (EGD) no âmbito da CAPES;
- IX - propor a aplicação de boas práticas de Governança e Gestão de TIC com ênfase nos aspectos de qualidade, integração e aderência às políticas, padrões e regulamentos, e às necessidades institucionais;



- X - promover a melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XI - planejar, coordenar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração a execução das iniciativas, programas e projetos de soluções de tecnologia da informação e comunicações de acordo com as diretrizes definidas pela CAPES;
- XII - zelar pelo cumprimento do prazo, orçamento, qualidade e escopo dos projetos de TIC e melhoria dos processos da CAPES, administrando os riscos e o equilíbrio entre estes quatro princípios;
- XIII - planejar, promover e executar, em articulação com a Diretoria de Gestão (DGES), capacitação e atualização técnica dos recursos humanos em TIC;
- XIV - elaborar e submeter à Presidência da CAPES a proposta de dotação orçamentária atinente à sua área de atuação;
- XV - ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XVI - prospectar, avaliar e aplicar novas tecnologias e oportunidades de inovação que promovam melhorias reais no cumprimento dos objetivos organizacionais da CAPES;
- XVII - planejar, coordenar e controlar a execução de atividades realizadas por prestadores de serviços relacionados à utilização de recursos de TIC na CAPES;
- XVIII - promover o planejamento das contratações de bens e serviços de TIC, conforme estabelecido na legislação;
- XIX - apoiar todas as fases de licitação de TIC, fornecendo as informações necessárias no decorrer do processo;
- XX - acompanhar e fiscalizar os contratos e convênios de TIC de forma a garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento de bens durante todo o período da execução do contrato, na forma da legislação vigente;
- XXI - monitorar a efetividade da aquisição de produtos e da contratação de serviços de TIC no aprimoramento das atividades finalísticas da CAPES;
- XXII - fornecer subsídios e elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de contratos, convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XXIII - promover a inovação, a qualidade e a gestão do conhecimento em tecnologia da informação, divulgando-os amplamente;



XXIV - promover ações visando a garantia da disponibilidade, qualidade, interoperabilidade e confiabilidade dos processos, produtos, bases de dados e serviços de TIC no âmbito da CAPES;

XXV - promover o compartilhamento e divulgação de soluções de software desenvolvidos pela CAPES e de potencial interesse de outros órgãos da Administração Pública;

XXVI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

XXVII- promover a comunicação interna e a publicidade sobre as atividades da Diretoria;

XXVIII- registrar patente de sistemas e aplicações desenvolvidos pela Diretoria;

XXIX - representar institucionalmente a CAPES em comitês, conselhos e eventos nacionais, estrangeiros e internacionais relacionados com TIC;

XXX - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 39.** À Coordenação-Geral de Sistemas compete:

- I - propor, planejar, coordenar, implementar e manter atualizados os sistemas de informação que apoiam os processos da CAPES, podendo delegar tais atividades a quaisquer coordenações a ela vinculada;
- II - especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação afetos à CAPES, relacionados a sua área de competência, conforme padrões e normas aplicáveis, bem como tomar medidas que visem garantir o desempenho dos sistemas implantados por esta coordenação;
- III - avaliar e auditar os sistemas e soluções em operação na CAPES, com vistas ao correto cumprimento dos padrões de segurança, funcionalidade e disponibilidade estabelecidos;
- IV - promover a modelagem, a automação e a otimização dos processos, procedimentos e rotinas de trabalho por meio da utilização de tecnologias da informação;
- V - estabelecer os padrões, modelos e metodologias de arquitetura e de desenvolvimento de sistemas para manutenção e construção de sistemas de informação da CAPES;
- VI - apoiar a Diretoria na construção e na ampliação do acervo de dados digitais e a disseminação das informações da CAPES;
- VII - estabelecer os padrões e tecnologias para a integração entre sistemas de informação da CAPES e de órgãos externos, seguindo as recomendações e diretrizes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e em concordância com os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;



- VIII - estabelecer critérios tecnológicos, de design e de acessibilidade utilizados nos portais corporativos da CAPES, seguindo as recomendações e diretrizes da DTI e em concordância com as normas aplicáveis;
- IX - planejar, promover e executar, em articulação com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), treinamentos referentes aos sistemas de informação e serviços disponibilizados aos usuários da CAPES;
- X - propor à DTI a capacitação e atualização técnica dos recursos humanos envolvidos nos projetos de desenvolvimento de sistemas de informação e modernização tecnológica;
- XI - apoiar a DTI na definição e implantação de procedimentos para a administração dos recursos de tecnologia da informação disponíveis na CAPES;
- XII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) relativos à área de atuação da coordenação, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- XIII - apoiar as demais áreas da CAPES quanto à utilização de ferramentas e tecnologias para elaboração de relatórios gerenciais e de apoio a decisão solicitados pelos dirigentes da instituição;
- XIV - propor a adaptação dos instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho à evolução da tecnologia e do respectivo modelo de informações;
- XV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pela DTI, no âmbito desta coordenação-geral;
- XVI - fornecer subsídios ou elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos equivalentes firmados pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- XVII - apoiar auditoria ou investigação em operações efetuadas em sistemas automatizados conforme demanda das demais diretorias e da Presidência da CAPES;
- XVIII - emitir parecer e subsidiar a DTI acerca da aquisição de soluções de TIC, relativas à sua área de competência, sua aderência ao processo de trabalho em que será inserido e sustentabilidade técnica da solução;
- XIX - elaborar parecer técnico sobre soluções e prevenção de riscos de tecnologia da informação, relativas à sua área de competência.

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



**Art. 40.** À Coordenação de Sistemas de Auxílios, Bolsas e Convênios compete:

- I - propor, planejar, coordenar, implementar e manter atualizados, preferencialmente, os sistemas de informação que apoiam os processos finalísticos da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), ou outros sistemas encaminhados pela Coordenação-Geral de Sistemas;
- II - especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação afetos à CAPES, relacionados a sua área de competência, conforme padrões e normas aplicáveis, bem como tomar medidas que visem garantir o desempenho dos sistemas implantados por esta coordenação;
- III - subsidiar a Coordenação-Geral de Sistemas na definição de prioridades de desenvolvimento e manutenção de sistemas sob responsabilidade desta coordenação;
- IV - manter, permanentemente, interlocução junto às áreas de sua competência, no sentido de agilizar o atendimento das demandas das áreas finalísticas;
- V - prestar suporte técnico aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) em sua área de atuação ou de forma complementar à Divisão de Suporte ao Usuário (DSU);
- VI - garantir os padrões de segurança e funcionalidade dos sistemas sob a responsabilidade desta coordenação;
- VII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da coordenação, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pela Coordenação-Geral de Sistemas e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no âmbito desta coordenação;
- IX - fornecer subsídios ou elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos equivalentes firmados pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência.

**Art. 41.** À Coordenação de Sistemas da Avaliação da Pós-Graduação compete:

- I - propor, planejar, coordenar, implementar e manter atualizados, preferencialmente, os sistemas de informação que apoiam os processos finalísticos da Diretoria de Avaliação (DAV) e da Presidência, ou outros sistemas encaminhados pela Coordenação-Geral de Sistemas;

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



- II - especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação afetos à CAPES, relacionados a sua área de competência, conforme padrões e normas aplicáveis, bem como tomar medidas que visem garantir o desempenho dos sistemas implantados por esta coordenação;
- III - subsidiar a Coordenação-Geral de Sistemas na definição de prioridades de desenvolvimento e manutenção de sistemas sob responsabilidade desta coordenação;
- IV - manter, permanentemente, interlocução junto às áreas de sua competência, no sentido de agilizar o atendimento das demandas das áreas finalísticas;
- V - prestar suporte técnico aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) em sua área de atuação ou de forma complementar à Divisão de Suporte ao Usuário (DSU);
- VI - garantir os padrões de segurança e funcionalidade dos sistemas sob a responsabilidade desta coordenação;
- VII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da coordenação, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pela Coordenação-Geral de Sistemas e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no âmbito desta coordenação;
- IX - fornecer subsídios ou elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos equivalentes firmados pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência.

**Art. 42.** À Coordenação de Sistemas de Apoio à Educação compete:

- I - propor, planejar, coordenar, implementar e manter atualizados, preferencialmente, os sistemas de informação que apoiam os processos finalísticos da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) e da Diretoria de Educação à Distância (DED), ou outros sistemas encaminhados pela Coordenação-Geral de Sistemas;
- II - especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação afetos à CAPES, relacionados a sua área de competência, conforme padrões e normas aplicáveis, bem como tomar medidas que visem garantir o desempenho dos sistemas implantados por esta coordenação;



- III - subsidiar a Coordenação-Geral de Sistemas na definição de prioridades de desenvolvimento e manutenção de sistemas sob responsabilidade desta coordenação;
- IV - manter, permanentemente, interlocução junto às áreas de sua competência, no sentido de agilizar o atendimento das demandas das áreas finalísticas;
- V - prestar suporte técnico aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) em sua área de atuação ou de forma complementar à Divisão de Suporte ao Usuário (DSU);
- VI - garantir os padrões de segurança e funcionalidade dos sistemas sob a responsabilidade desta coordenação;
- VII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da coordenação, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pela Coordenação-Geral de Sistemas e pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no âmbito desta coordenação;
- IX - fornecer subsídios ou elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos equivalentes firmados pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência.

**Art. 43.** À Coordenação Geral de Infraestrutura de Informática compete:

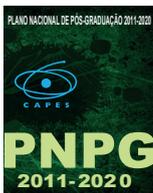
- I - coordenar e supervisionar os esforços no escopo de sua atuação o atendimento e suporte técnico de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) aos usuários da CAPES e aos eventos por ela promovidos;
- II - coordenar e supervisionar a operação das soluções de infraestrutura de TIC compatíveis com as necessidades da CAPES;
- III - efetuar, em parceria com a Coordenação Geral de Sistemas (CGS), o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TIC;
- IV - planejar infraestrutura computacional adequada para desenvolvimento, teste, homologação, produção e treinamento de serviços e soluções de TIC;
- V - coordenar e priorizar as ações de aquisição e de contratação no âmbito de sua área de competência, consoante às diretrizes da CAPES;



- VI - estabelecer os procedimentos de funcionamento e administração do(s) data center(s) da CAPES;
- VII - propor normas, procedimentos e políticas de operação, uso e administração dos recursos computacionais da CAPES em consonância com os normativos institucionais e outros dispositivos legais, quando aplicável;
- VIII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da Coordenação-Geral, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- IX - elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos firmados pela CAPES no âmbito de sua competência;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de contratos, convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XII - emitir parecer e subsidiar a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) acerca da aquisição de soluções de TIC, relativas à sua área de competência, sua aderência ao processo de trabalho em que será inserido e sustentabilidade técnica da solução;
- XIII - elaborar parecer técnico sobre soluções e prevenção de riscos de tecnologia da informação e comunicação, relativas à sua área de competência.

**Art. 44.** À Divisão de Suporte ao Usuário compete:

- I - prover o suporte e atendimento aos usuários de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) da CAPES, mantendo o controle de chamados, agendamento de tarefas e supervisão da execução de serviços;
- II - prover o suporte e o atendimento aos participantes de eventos promovidos pela CAPES, no âmbito de TIC;
- III - organizar, distribuir, instalar, configurar e manter atualizados os softwares previamente homologados nas estações de trabalho necessários ao desempenho das atividades da CAPES;
- IV - instalar e configurar os dispositivos móveis corporativos disponibilizados pela CAPES;



- V - homologar, instalar e configurar os softwares permitidos nas estações de trabalho da CAPES;
- VI - monitorar o uso dos recursos computacionais disponibilizados aos usuários da CAPES, de acordo com as políticas e normas vigentes;
- VII - estabelecer rotinas, executar e acompanhar os resultados de atualizações de softwares;
- VIII - estabelecer rotinas, executar e acompanhar os resultados de varreduras contra malwares;
- IX - prospectar, adaptar, implementar e administrar soluções de infraestrutura de TIC compatíveis com as necessidades da CAPES no âmbito de sua competência;
- X - elaborar planejamento de contratações de TIC em sua área de atuação;
- XI - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da Divisão, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- XII - elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos firmados pela CAPES no âmbito de sua competência;
- XIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XIV - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de contratos, convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 45.** À Divisão de Administração de Redes compete:

- I - prospectar, adaptar, implementar e administrar soluções de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) compatíveis com as necessidades da CAPES;
- II - instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos de rede, de segurança da informação e comunicações, os sistemas operacionais e outros softwares necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TIC;
- III - gerenciar as redes instaladas nas dependências da CAPES, garantindo dimensionamento adequado e meios para a sua disponibilidade;
- IV - prover infraestrutura computacional adequada para desenvolvimento, teste, homologação, produção e treinamento de serviços e soluções de TIC;



- V - prestar suporte técnico aos usuários de TIC em sua área de atuação ou de forma complementar à Divisão de Suporte ao Usuário (DSU);
- VI - monitorar uso, desempenho e eventuais incidentes dos recursos computacionais instalados na CAPES, de acordo com as políticas e normas vigentes;
- VII - executar os procedimentos de funcionamento e administração do(s) data center(s) da CAPES;
- VIII - elaborar e executar ações preventivas e de pronto atendimento em casos de perda de desempenho ou indisponibilidade do serviço no âmbito de sua competência;
- IX - elaborar planejamento de contratações de TIC em sua área de atuação;
- X - implementar, manter e otimizar a infraestrutura dos bancos de dados da CAPES em todos os ambientes instalados, assegurando sua disponibilidade, consistência e integridade;
- XI - definir, implementar e testar planos de contingência relativos aos serviços, soluções, informações e procedimentos de sua guarda e recuperação com base na política institucional de classificação da informação;
- XII - gerenciar e fiscalizar tecnicamente contratos e convênios de TIC relativos à área de atuação da divisão, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos e financeiros;
- XIII - fornecer subsídios ou elaborar pareceres técnicos relacionados à execução de contratos, convênios e instrumentos equivalentes firmados pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- XIV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência.

### Seção III

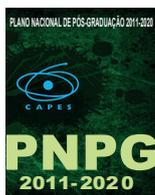
#### Dos Órgãos Específicos Singulares

**Art. 46.** À Diretoria de Programas e Bolsas no País compete:

- I - propor, planejar, implementar e supervisionar ações relativas ao fomento, à manutenção do ensino de pós-graduação e à formação de recursos humanos de alto nível no país para a consolidação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);



- II - propor, planejar, implementar e supervisionar ações inovadoras voltadas para as áreas estratégicas da Ciência, Tecnologia e Inovação, e de políticas governamentais no contexto do SNPG;
- III - propor, planejar, coordenar e supervisionar o funcionamento de Programas de Acesso à Informação Científica, Tecnológica e de Inovação, em especial, o Portal Periódicos com vistas à promoção e à divulgação da produção acadêmica, de pesquisa e educacional no País;
- IV - propor, planejar, implementar e supervisionar ações de fomento voltadas à criação e consolidação de cursos de pós-graduação em regiões geográficas e em áreas do conhecimento consideradas estratégicas pela CAPES;
- V - promover a inovação e o desenvolvimento científicos e tecnológicos mediante implementação de programas especiais de concessão de bolsas e auxílios;
- VI - homologar pareceres emanados dos consultores científicos no âmbito das atribuições da Diretoria;
- VII - implementar e supervisionar ações definidas no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) com vistas a reduzir as assimetrias regionais e entre as áreas do conhecimento;
- VIII - propor, planejar, implementar e supervisionar programas voltados para a qualificação do quadro docente das instituições públicas de ensino superior;
- IX - promover o acompanhamento e a avaliação dos programas e projetos implementados no âmbito de sua atuação;
- X - promover, propor e incentivar a criação de programas para a cooperação acadêmica e em parceria com outras Diretorias da CAPES;
- XI - estimular e promover parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, visando à formação de recursos humanos de alto nível em áreas específicas do conhecimento;
- XII - colaborar para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos aplicativos e sistemas relacionados aos programas de pós-graduação;
- XIII - ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XIV - elaborar e submeter à presidência da CAPES o plano orçamentário anual que contemple as ações no âmbito de suas atividades;
- XV - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



XVI - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;

XVII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

XVIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;

XIX - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 47.** À Coordenação Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional compete:

I - coordenar e implementar as ações de fomento relativas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);

II - estimular a formação de recursos humanos de alto nível, buscando promover o desenvolvimento das atividades da pós-graduação no país;

III - promover e participar de estudos de acompanhamento e avaliação do PNPg;

IV - propor ações de fomento para reduzir as assimetrias regionais e entre áreas do conhecimento científico e tecnológico;

V - propor ações e normas para o financiamento de programas de fomento de caráter institucional voltados para o apoio à pós-graduação no país;

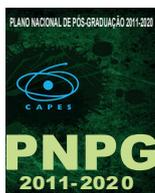
VI - coordenar e acompanhar a celebração, a implementação e a execução orçamentário-financeira dos instrumentos de repasse para o financiamento das ações de fomento em sua área de atuação, fornecendo as informações necessárias para homologação superior;

VII - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de sua coordenação;

VIII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;

IX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;

X - analisar pareceres técnicos relativos aos casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento com vistas a fornecer subsídios para a deliberação superior;



- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 48.** À Coordenação de Apoio Institucional à Pós-Graduação compete:

- I - implementar programas de fomento voltados à concessão de bolsas e auxílios aos cursos de pós-graduação stricto sensu avaliados e recomendados pela CAPES, acompanhando a distribuição e a utilização de cotas;
- II - implementar programas de fomento para financiar as atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas de pós-graduação por meio da concessão de recursos de custeio e capital;
- III - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de sua coordenação;
- IV - elaborar notas técnicas para subsidiar respostas à Procuradoria Federal na CAPES;
- V - manter atualizados os sistemas utilizados para alocação e acompanhamento dos recursos despendidos com os programas de fomento;
- VI - acompanhar a celebração, implementação e execução de instrumentos de repasse de recursos utilizados para o financiamento das ações de fomento, fornecendo as informações necessárias para a homologação superior;
- VII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- IX - analisar os casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento e emitir pareceres técnicos caso necessário;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.



**Art. 49.** À Coordenação de Programas de Apoio à Excelência compete:

- I - apoiar, por meio de programas específicos de fomento, os programas de pós-graduação avaliados pela CAPES com nível de excelência acadêmica;
- II - apoiar a realização de eventos científicos, tecnológicos e culturais, visando à geração e à disseminação de novos conhecimentos e produtos;
- III - apoiar por meio de programas de fomento as atividades de pesquisa científica e tecnológica concedendo bolsas de pós-doutorado aos programas de pós-graduação avaliados pela CAPES, acompanhando a distribuição e utilização de cotas;
- IV - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de sua coordenação;
- V - acompanhar a celebração, implementação e execução de instrumentos de repasse de recursos utilizados para o financiamento das ações de fomento, fornecendo as informações necessárias para a homologação superior;
- VI - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - analisar os casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento e emitir pareceres técnicos caso necessário;
- IX - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 50.** À Coordenação de Apoio ao Aperfeiçoamento de Docentes compete:

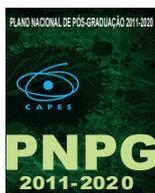
- I - implementar ações relativas à qualificação do corpo docente das instituições públicas de ensino superior, dos institutos e centros de pesquisa que ofertam cursos de pós-graduação stricto sensu e das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica;



- II - contribuir para a execução de planos institucionais de qualificação de docentes do ensino superior por meio da permanência temporária de professores e pesquisadores de consagrado mérito científico e reconhecida experiência acadêmica nas IFES;
- III - implementar ações relativas à criação ou fortalecimento de programas de pós-graduação stricto sensu, por meio do apoio à pesquisadores e docentes;
- IV - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de suas atividades;
- V - acompanhar a celebração, implementação e execução de instrumentos de repasse de recursos utilizados para o financiamento das ações de fomento, fornecendo as informações necessárias para a homologação superior;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - analisar os casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento e emitir pareceres técnicos caso necessário;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 51.** À Coordenação Geral de Programas Estratégicos compete:

- I - coordenar a implementação de ações de fomento relativas a projetos em áreas estratégicas da política governamental e do desenvolvimento científico e tecnológico do país;
- II - interagir com órgãos e entidades públicas e privadas com o objetivo de estimular e promover parcerias, visando à formação de recursos humanos de alto nível em áreas específicas do conhecimento;



- III - propor e coordenar a implementação de ações de fomento que contribuam para a redução das assimetrias regionais existentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- IV - propor programas de indução e inovação que tenham como objetivo o desenvolvimento de áreas situadas na fronteira do conhecimento ou ainda incipientes no país;
- V - promover e participar de estudos de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG);
- VI - coordenar e acompanhar a celebração, implementação e a execução orçamentário-financeira dos instrumentos de repasse para o financiamento das ações de fomento em sua área de atuação, fornecendo as informações necessárias para homologação superior;
- VII - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES.
- VIII - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de sua coordenação;
- IX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- X - analisar pareceres técnicos relativos aos casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento com vistas fornecer subsídios para a deliberação superior;
- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 52.** À Coordenação de Programas de Indução e Inovação compete:

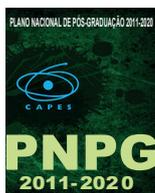
- I - implementar programas voltados para estimular a abordagem de novas áreas de pesquisa, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento;
- II - desenvolver ações em áreas estratégicas, visando à ampliação da formação de recursos humanos e à produção de pesquisa;



- III - fomentar atividades de desenvolvimento científico e tecnológico relacionadas às áreas e aos temas voltados para a capacitação tecnológica e para a inovação;
- IV - promover parcerias com órgãos e entidades, públicos e privados, visando à formação de recursos humanos de alto nível em áreas de indução e inovação;
- V - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de suas atividades;
- VI - acompanhar a celebração, implementação e execução de instrumentos de repasse de recursos utilizados para o financiamento das ações de fomento, fornecendo as informações necessárias para a homologação superior;
- VII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- IX - analisar os casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento e emitir pareceres técnicos caso necessário;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 53.** À Coordenação de Programas Especiais compete:

- I - estimular a constituição de redes de cooperação acadêmica;
- II - promover parcerias com órgãos e entidades, públicos e privados, visando à formação de recursos humanos de alto nível em áreas específicas do conhecimento;
- III - apoiar ações de fomento para a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições de ensino superior;
- IV - implementar projetos especiais que visem à ampliação da formação de mestres e de doutores em áreas estratégicas;



- V - acompanhar e avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento no âmbito de suas atividades;
- VI - acompanhar a celebração, implementação e execução de instrumentos de repasse de recursos utilizados para o financiamento das ações de fomento, fornecendo as informações necessárias para a homologação superior;
- VII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - propor e emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- IX - analisar os casos de descumprimento dos regulamentos dos Programas de Fomento e emitir pareceres técnicos caso necessário;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 54.** À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados compete:

- I - subsidiar a Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) com informações sobre as execuções física e financeira dos programas das demais Coordenações-Gerais para a tomada de decisões relativas ao fomento, à manutenção do ensino de pós-graduação e à formação de recursos humanos de alto nível no país;
- II - sistematizar os dados das Coordenações-Gerais para subsidiar o acompanhamento das ações para a avaliação dos programas implementados;
- III - colaborar com as demais Coordenações-Gerais para a avaliação dos programas e projetos da Diretoria;
- IV - consolidar os relatórios gerenciais das Coordenações-Gerais para subsidiar a Diretoria nas suas decisões;
- V - acompanhar o sistema de controle de prestação de contas dos programas e projetos executados pela DPB;
- VI - monitorar indicadores, ações e programas da DPB para efeito de avaliação dos resultados;



- VII - propor e acompanhar, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), o desenvolvimento e melhoramento de sistemas relacionados com o monitoramento e implantação das ações da DPB;
- VIII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual pertinente à DPB e acompanhar sua execução;
- IX - sistematizar dados relativos às execuções física e financeira dos programas e dos projetos no âmbito da DPB;
- X - sistematizar dados para subsidiar a elaboração do relatório anual das atividades desenvolvidas pelas demais Coordenações-Gerais;
- XI - acompanhar e avaliar o desempenho dos programas de fomento no âmbito de sua coordenação;
- XII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XIV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XV - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 55.** À Divisão de Supervisão de Resultados compete:

- I - acompanhar e avaliar os resultados relativos aos programas e projetos para subsidiar processo decisório das instâncias superiores;
- II - subsidiar a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR) com dados relativos ao desenvolvimento dos programas da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);
- III - manter atualizados nos sistemas da CAPES os dados estatísticos das coordenações vinculadas à DPB;
- IV - monitorar e manter atualizados os dados das execuções, física e financeira, das ações orçamentárias nos sistemas de planejamento e acompanhamento mantidos por órgãos internos e externos;



- V - avaliar, em parceria com a CGSR, o desempenho dos programas de fomento no âmbito da DPB;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 56.** À Divisão de Acompanhamento de Auxílios e Convênios compete:

- I - realizar a análise técnica dos processos de prestação de contas dos programas da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), com a elaboração do parecer sobre o cumprimento do objeto, a ser submetido à deliberação das instâncias competentes;
- II - propor e avaliar os instrumentos de análise técnica de prestação de contas;
- III - avaliar, em parceria com a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados (CGSR), o desempenho dos programas de fomento da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB);
- IV - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- V - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 57.** À Coordenação-Geral do Portal de Periódicos compete:

- I - dar fiel cumprimento aos Programas de Acesso à Informação Científica, Tecnológica e de Inovação;
- II - coordenar e supervisionar o funcionamento do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP), propondo os atos normativos complementares, bem como elaborar a proposta orçamentária anual do programa;



- III - manter os mecanismos de acesso às publicações científicas e conteúdos eletrônicos correlatos na Internet, disponibilizando a informação para consulta, utilizando recursos tecnológicos avançados para facilitar e incentivar o seu uso;
- IV - manter programa permanente de desenvolvimento de coleções disponíveis no PAAP da CAPES;
- V - elaborar estudos técnicos necessários para o funcionamento e o desenvolvimento do PAAP;
- VI - tomar as medidas ao seu alcance para garantir a segurança no acesso às publicações científicas e conteúdos eletrônicos correlatos o uso apropriado da informação disponível, informando as instituições usuárias;
- VII - submeter à Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) proposta de solução sobre casos omissos no Regulamento do PAAP;
- VIII - implementar as medidas necessárias, tanto à manutenção, quanto ao desenvolvimento do PAAP;
- IX - manter ação permanente de divulgação, com a produção de material informativo e instrucional, bem como manuais e procedimentos técnicos pertinentes, além de promover o uso dos serviços oferecidos pelo PAAP, incluindo treinamento de usuários, com a participação das instituições associadas e dos fornecedores de publicações científicas e conteúdos eletrônicos correlatos;
- X - manter e propor melhorias no sistema de informação gerencial e de estatísticas para o Programa;
- XI - propor revisões, quando verificada a necessidade, dos critérios de acesso ao PAAP por parte das instituições usuárias;
- XII - avaliar a pertinência de eventual aplicação de sanções aos fornecedores do conteúdo científico disponibilizados no PAAP;
- XIII - propor à instância superior a aplicação de sanções aos fornecedores do conteúdo científico disponibilizado no PAAP que descumprirem os termos dos contratos firmados com a CAPES;
- XIV - apoiar o desenvolvimento das atividades do comitê de consultores do PAAP;
- XV - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de instrumentos de repasse em sua área de atuação;
- XVI - propor ou emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;



- XVII -elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XVIII-prospectar, estudar e propor modelos e novas formas de disponibilização de acesso a conteúdo científico, tecnológico e de inovação;
- XIX - avaliar, analisar, propor, prospectar e realizar estudos técnicos de conteúdo para compor o PAAP;
- XX - coletar demandas de conteúdo da comunidade acadêmica para compor o PAAP;
- XXI - incluir, atualizar e acompanhar o conteúdo do PAAP contratado e de acesso gratuito, identificando inadequações no desenvolvimento ou justificando o aumento dos recursos financeiros necessários, além de propor a retirada de materiais obsoletos ou pouco usados;
- XXII - propor políticas, procedimentos e rotinas de atividades com relação à:
- realização de estudos sobre as necessidades de informação dos usuários do PAAP por meio da avaliação de coleções oferecidas ou solicitadas por instituições participantes, estudos de usuários e elaboração de notas técnicas considerando a frequência de uso, se conteúdo contratado, pertinência da aquisição ou manutenção, disponibilidade técnica para contratação ao acesso ao conteúdo da coleção, tipo de conteúdo e necessidade de desbastamento;
  - definição de fluxo de procedimentos e rotinas de atividades com relação aos processos de referência, técnico, de seleção e disseminação da informação;
  - produção de relatórios de atividades gerenciais, bem como pareceres técnicos considerando a demanda da comunidade acadêmica e de pesquisa atendida e conteúdo contratado;
- XXIII - incluir, atualizar e divulgar o material didático sobre o conteúdo contratado, bem como propor treinamentos no uso do conteúdo do PAAP;
- XXIV - acompanhar os projetos de atualização dos sistemas tecnológicos de suporte do PAAP;
- XXV - atender ao usuário para a resolução de problemas de acesso, esclarecimento de dúvidas sobre o funcionamento do PAAP e recebimento de demandas para inclusão de novos conteúdos;
- XXVI - identificar, incluir e manter atualizada a lista de instituições beneficiárias do PAAP, bem como os contatos com o respectivo corpo técnico;
- XXVII -coletar, analisar e divulgar as estatísticas de uso do conteúdo disponível do PAAP;



XXVIII-realizar levantamentos e estudos sobre o conteúdo disponível no PAAP e os impactos para a produção científica e tecnológica no país;

XXIX - elaborar notícias e materiais de divulgação, bem como acompanhar eventos relativos ao PAAP;

XXX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento aos objetivos do PAAP.

**Art. 58.** À Divisão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização Contratual de Coleções compete:

- I - negociar a aquisição/assinatura de títulos ou coleções, indicadas pelos estudos elaborados pela Coordenação-Geral do Portal de Periódicos (CGPP), originados pela demanda da comunidade acadêmica, conselhos consultivo e técnico científico da educação superior;
- II - preparar as solicitações e justificativas para a aquisição do direito de uso e de atribuições das publicações eletrônicas recomendadas pela Diretoria Executiva (DEX) da CAPES;
- III - registrar a coleção contratada nos sistemas de acompanhamento, incluindo informações e condições de acesso;
- IV - instruir processos administrativos referentes à celebração de contratos para acesso às publicações científicas e conteúdos eletrônicos correlatos;
- V - instruir processos administrativos referentes à celebração de instrumentos de transferência de recursos financeiros ao Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP);
- VI - acompanhar a execução dos contratos, com a proposição de medidas cabíveis quando não houver cumprimento do objeto constante no instrumento contratual, assim como conferir e atestar as faturas;
- VII - acompanhar a execução dos instrumentos de transferência de recursos financeiros ao PAAP, bem como organizar a documentação para subsidiar as devidas prestações de contas;
- VIII - subsidiar a CGPP com informações relativas aos contratos do PAAP;
- IX - executar o orçamento do PAAP, bem como os orçamentos oriundos dos instrumentos de transferência de recursos financeiros;



- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, bem como pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto dos contratos e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XI - propor ou emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XII - identificar os principais riscos que possam comprometer a adequada execução dos processos de contratação e de gestão contratual;
- XIII - mensurar as probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- XIV - definir as ações previstas a serem tomadas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionado a cada risco;
- XV - definir as ações de contingência a serem tomadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- XVI - definir os responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência;
- XVII - analisar dados, métricas e estatísticas pertinentes ao objeto de contratação com o fim de mitigar riscos de acesso e otimizar a prestação de serviço;
- XVIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento aos objetivos do PAAP.

**Art. 59.** À Diretoria de Avaliação compete:

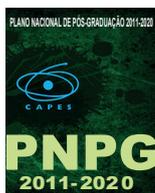
- I - subsidiar a Diretoria Executiva (DEX) na elaboração de normativos, de estudos e de pesquisas referentes ao sistema e ao processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- II - contribuir com a DEX, na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES no tocante à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e à construção de um sistema nacional de formação de professores;
- III - presidir, por intermédio de seu diretor, o Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);
- IV - convocar, por intermédio do seu diretor, o CTC-ES ampliado (com todos os coordenadores de área) sempre que a demanda de trabalho assim o justificar;



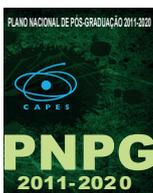
- V - planejar, orientar e coordenar o Sistema de Avaliação da Pós-Graduação, com vistas a garantir a transparência de suas bases conceituais e operacionais e de seus resultados;
- VI - promover e coordenar os processos de acompanhamento e de avaliação da pós-graduação nacional no que diz respeito às propostas de novos cursos de mestrado e doutorado e ao desempenho dos programas de pós-graduação que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- VII - submeter e acompanhar as deliberações do CTC-ES, relativas aos pareceres exarados pelas comissões das áreas de avaliação quanto à qualidade das propostas de cursos novos de pós-graduação e quanto à avaliação periódica dos programas em funcionamento;
- VIII - contribuir com subsídios para a definição da política de desenvolvimento da pós-graduação e a indução do desenvolvimento de programas e cursos em áreas e subáreas do conhecimento consideradas estratégicas ou prioritárias;
- IX - apoiar visitas e atividades de indução que levem ao aprimoramento ou à criação de cursos de pós-graduação, especialmente nas áreas do conhecimento, regiões e microrregiões;
- X - propor, em consonância com o CTC-ES, critérios e procedimentos para recomendação de novos programas e o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- XI - sistematizar iniciativas de articulação com as demais Diretorias e acompanhar as ações geradas a partir destas iniciativas;
- XII - propor, coordenar e avaliar as ações inerentes às atividades desenvolvidas no âmbito desta Diretoria;
- XIII - ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XIV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XV - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração de relatórios técnicos;
- XVI - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 60.** À Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação compete:

- I - planejar e coordenar a atuação das coordenações de sua área de competência na promoção das atividades de avaliação e acompanhamento da pós-graduação;

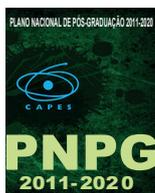


- II - propor ações voltadas para a regulamentação e o aprimoramento dos processos de acompanhamento e avaliação da pós graduação;
- III - planejar, programar e coordenar as ações, a fim de que assegurem a transparência dos processos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação;
- IV - sistematizar e submeter à deliberação do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) os pareceres e resultados exarados pelas comissões de área relativos à avaliação de propostas de cursos novos e do desempenho dos programas de pós-graduação;
- V - sistematizar as informações referentes aos resultados da avaliação de propostas de cursos novos e do desempenho de programas de pós-graduação, referentes ao conjunto das áreas de avaliação, a serem encaminhadas pelo Presidente da CAPES ao Conselho Nacional de Educação (CNE);
- VI - revisar as informações referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos programas de pós-graduação emitidas pelo CNE para submissão à homologação do Ministro de Estado da Educação e posterior publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.);
- VII - planejar e coordenar ações que tornem mais efetiva a interação entre a Diretoria de Avaliação (DAV) e os programas e cursos de áreas e subáreas do conhecimento consideradas estratégicas ou prioritárias pela CAPES;
- VIII - definir as áreas de atuação das Coordenações de Avaliação e Acompanhamento para o desenvolvimento de suas atividades;
- IX - zelar pela observância das normas referentes à avaliação da pós-graduação;
- X - prestar esclarecimentos e fornecer orientações para os coordenadores de programas e pró-reitores de pós-graduação quanto aos aspectos referentes à submissão de propostas de cursos novos e aspectos relativos ao funcionamento de programas recomendados;
- XI - apoiar os coordenadores de áreas de avaliação na execução das atividades relacionadas com a análise de propostas de cursos novos e com as atividades de acompanhamento e avaliação dos programas em funcionamento;
- XII - distribuir as relatorias aos membros do CTC-ES, bem como subsidiar o trabalho dos mesmos no que for necessário ao bom andamento das reuniões;
- XIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração de relatórios técnicos;



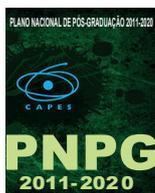
**Art. 61.** À Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área I - Colégio de Ciências da Vida - compete:

- I - prestar apoio técnico aos coordenadores de área de avaliação, comissões de área e consultores relacionado às atribuições pertinentes às atividades de avaliação das propostas de cursos novos e às atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de pós-graduação, nas áreas sob sua responsabilidade, determinadas em conjunto com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (CGAA);
- II - manter os coordenadores e comissões de área informados sobre os procedimentos relativos à avaliação da pós-graduação;
- III - interagir com as instituições de ensino e respectivos órgãos promotores de cursos de pós-graduação tendo em vista mantê-los informados sobre o andamento e os resultados dos processos de avaliação e sobre decisões relativas a pleitos ou proposições por eles apresentados;
- IV - providenciar a análise e o registro dos pareceres e decisões referentes a autorizações de reformulações de propostas de programas e cursos e de projetos especiais de formação de mestres e doutores;
- V - proceder ao registro das informações que compõem o histórico dos programas e cursos de pós-graduação no que diz respeito às comunicações, solicitações e decisões a eles concernentes não abrangidas pelos sistemas e aplicativos adotados na avaliação da pós-graduação;
- VI - organizar os processos, documentos e informações afetos à sua área de competência a serem submetidos à apreciação ou deliberação do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);
- VII - sugerir ações voltadas para o ajustamento dos sistemas de informações e aplicativos que servem de base para o processamento da avaliação tendo em vista sanar dificuldades constatadas em seu processamento, bem como atender às exigências decorrentes da expansão e diversificação da pós-graduação;
- VIII - conferir e disponibilizar, no que diz respeito às áreas de sua competência, as informações referentes aos resultados da avaliação de propostas de cursos novos e do desempenho de programas de pós-graduação;
- IX - organizar, manter e assegurar o acesso à memória dos arquivos eletrônicos com os dados relativos aos programas de pós-graduação de suas áreas de avaliação;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração de relatórios técnicos.



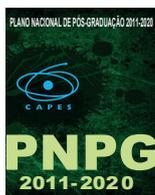
**Art. 62.** À Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área II - Colégio de Humanidades - compete:

- I - prestar apoio técnico aos coordenadores de área de avaliação, comissões de área e consultores relacionado às atribuições pertinentes às atividades de avaliação das propostas de cursos novos e às atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de pós-graduação, nas áreas sob sua responsabilidade, determinadas em conjunto com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (CGAA);
- II - manter os coordenadores e comissões de área informados sobre os procedimentos relativos à avaliação da pós-graduação;
- III - interagir com as instituições de ensino e respectivos órgãos promotores de cursos de pós-graduação tendo em vista mantê-los informados sobre o andamento e os resultados dos processos de avaliação e sobre decisões relativas a pleitos ou proposições por eles apresentados;
- IV - providenciar a análise e o registro dos pareceres e decisões referentes a autorizações de reformulações de propostas de programas e cursos e de projetos especiais de formação de mestres e doutores;
- V - proceder ao registro das informações que compõem o histórico dos programas e cursos de pós-graduação no que diz respeito às comunicações, solicitações e decisões a eles concernentes não abrangidas pelos sistemas e aplicativos adotados na avaliação da pós-graduação;
- VI - organizar os processos, documentos e informações afetos à sua área de competência a serem submetidos à apreciação ou deliberação do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);
- VII - sugerir ações voltadas para o ajustamento dos sistemas de informações e aplicativos que servem de base para o processamento da avaliação tendo em vista sanar dificuldades constatadas em seu processamento, bem como atender às exigências decorrentes da expansão e diversificação da pós-graduação;
- VIII - conferir e disponibilizar, no que diz respeito às áreas de sua competência, as informações referentes aos resultados da avaliação de propostas de cursos novos e do desempenho de programas de pós-graduação;
- IX - organizar, manter e assegurar o acesso à memória dos arquivos eletrônicos com os dados relativos aos programas de pós-graduação de suas áreas de avaliação;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração de relatórios técnicos.



**Art. 63.** À Coordenação de Avaliação e Acompanhamento III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - compete:

- I - prestar apoio técnico aos coordenadores de área de avaliação, comissões de área e consultores relacionado às atribuições pertinentes às atividades de avaliação das propostas de cursos novos e às atividades de acompanhamento e avaliação dos programas de pós-graduação, nas áreas sob sua responsabilidade, determinadas em conjunto com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação (CGAA);
- II - manter os coordenadores e comissões de área informados sobre os procedimentos relativos à avaliação da pós-graduação;
- III - interagir com as instituições de ensino e respectivos órgãos promotores de cursos de pós-graduação tendo em vista mantê-los informados sobre o andamento e os resultados dos processos de avaliação e sobre decisões relativas a pleitos ou proposições por eles apresentados;
- IV - providenciar a análise e o registro dos pareceres e decisões referentes a autorizações de reformulações de propostas de programas e cursos e de projetos especiais de formação de mestres e doutores;
- V - proceder ao registro das informações que compõem o histórico dos programas e cursos de pós-graduação no que diz respeito às comunicações, solicitações e decisões a eles concernentes não abrangidas pelos sistemas e aplicativos adotados na avaliação da pós-graduação;
- VI - organizar os processos, documentos e informações afetos à sua área de competência a serem submetidos à apreciação ou deliberação do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);
- VII - sugerir ações voltadas para o ajustamento dos sistemas de informações e aplicativos que servem de base para o processamento da avaliação tendo em vista sanar dificuldades constatadas em seu processamento, bem como atender às exigências decorrentes da expansão e diversificação da pós-graduação;
- VIII - conferir e disponibilizar, no que diz respeito às áreas de sua competência, as informações referentes aos resultados da avaliação de propostas de cursos novos e do desempenho de programas de pós-graduação;
- IX - organizar, manter e assegurar o acesso à memória dos arquivos eletrônicos com os dados relativos aos programas de pós-graduação de suas áreas de avaliação;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração de relatórios técnicos.



**Art. 64.** À Coordenação de Normatização da Avaliação compete:

- I - propor medidas de aprimoramento da regulamentação no âmbito do acompanhamento e da avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- II - manter e divulgar acervo de legislação pertinente à avaliação e ao acompanhamento da pós-graduação stricto sensu;
- III - instruir e subsidiar respostas relacionadas a ações judiciais no âmbito da avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- IV - instruir e subsidiar respostas relacionadas a demandas de órgãos de controle interno e externo no âmbito da avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- V - instruir e subsidiar resposta a demandas relacionadas a anteprojetos e projetos de lei, tratados, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos no âmbito da avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- VI - subsidiar resposta a demandas encaminhadas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), pelo canal Fale Conosco e outros canais de comunicação;
- VII - coordenar a elaboração de editais, portarias e regulamentos da Diretoria;
- VIII - subsidiar a Diretoria de Avaliação (DAV) na elaboração da pauta das reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES);
- IX - elaborar o relatório com as discussões e deliberações provenientes das reuniões do CTC-ES;
- X - subsidiar a DAV no acompanhamento das deliberações provenientes das reuniões do CTC-ES.

**Art. 65.** À Coordenação Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação compete:

- I - assegurar as condições de acesso e de utilização dos sistemas, aplicativos e ferramentas de informação utilizados na realização da avaliação da pós-graduação, orientando e apoiando os coordenadores de área no uso dos instrumentos de avaliação;
- II - propor ações voltadas para o aprimoramento dos processos e sistemas informatizados relativos ao acompanhamento e à avaliação da pós-graduação;
- III - apoiar a Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL) nas articulações internas e externas para a realização de consultas, definição de comissões, promoção de reuniões e no apoio logístico a todos os eventos e iniciativas no âmbito da Diretoria de Avaliação (DAV);



- IV - planejar, programar e promover ações que assegurem a transparência dos sistemas de informações e dos resultados dos processos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação;
- V - manter atualizadas as informações relativas à atuação da DAV, facilitando o gerenciamento pelo Diretor e a apresentação de informações consolidadas sobre tais atividades, conforme requerido pela Diretoria de Gestão (DGES), pelo Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos governamentais de acompanhamento e controle;
- VI - propor, planejar e articular inovações relativas aos sistemas, aplicativos e ferramentas de informação adotados na avaliação;
- VII - planejar e coordenar ações que tornem mais efetiva a interação entre a DAV e os programas e cursos de áreas e subáreas do conhecimento consideradas estratégicas ou prioritárias pela CAPES, no que diz respeito a questões operacionais relativas aos instrumentos de avaliação;
- VIII - supervisionar a Coordenação de Gestão da Informação (CGI) na proposta e no gerenciamento dos sistemas, aplicativos e ferramentas de informação utilizados na realização da avaliação da pós-graduação;
- IX - orientar e fornecer informações aos coordenadores de programa e aos pró-reitores de pós-graduação relativas ao funcionamento dos sistemas informatizados adotados pela DAV para a submissão de propostas e para o acompanhamento dos programas;
- X - zelar pela observância das normas referentes à avaliação da pós-graduação;
- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência, fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para elaboração de relatórios técnicos.



**Art. 66.** À Coordenação de Gestão da Informação compete:

- I - propor e gerenciar, sob a supervisão da Coordenação Geral de Atividades de Apoio à Pós-Graduação (CGAP) e em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), os sistemas, aplicativos e ferramentas de informação utilizados na realização da avaliação da pós-graduação;
- II - coordenar a coleta, a sistematização e a produção das informações que fundamentam os processos de avaliação da pós-graduação;
- III - propor, planejar e promover o treinamento de usuários internos e externos para a utilização dos sistemas, aplicativos e ferramentas de informação utilizados na realização da avaliação da pós-graduação;
- IV - organizar, sistematizar e manter os dados e informações sobre os programas e cursos de pós-graduação e sobre os resultados da avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- V - propor, planejar e coordenar as ações referentes à garantia de acesso aos documentos que compõem o histórico dos programas e cursos de pós-graduação no que diz respeito às comunicações, solicitações e decisões a eles concernentes, abrangidas pelos sistemas e aplicativos adotados na avaliação da pós-graduação;
- VI - organizar, manter e assegurar o acesso à memória dos arquivos eletrônicos relativos à atuação da coordenação;
- VII - manter atualizada a base de informações e de cadastro de instituições de ensino superior brasileiras;
- VIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração de relatórios técnicos.

**Art. 67.** À Divisão de Gerenciamento de Dados compete:

- I - padronizar as listagens de veículos de divulgação científica referentes ao Sistema Qualis e assegurar o apoio técnico necessário para a devida atualização das bases de informações do sistema WebQualis;



- II - padronizar as listagens de livros, eventos, produtos técnicos e produtos artísticos e assegurar o apoio técnico necessário para a devida atualização das informações necessárias à avaliação da produção intelectual (técnica e científica) dos programas de pós-graduação;
- III - sistematizar as críticas e sugestões referentes aos aplicativos utilizados pela Diretoria de Avaliação (DAV) e elaborar os projetos de desenvolvimento ou de ajustes correspondentes;
- IV - testar a adequação dos aplicativos utilizados pela DAV nas diferentes etapas de seu desenvolvimento, complementação ou ajustamento;
- V - levantar as necessidades de ajustes dos cadernos, planilhas e sistemas de indicadores de desempenho de programas de pós-graduação utilizados na fundamentação dos processos de avaliação e elaborar os planos de melhoria dessas ferramentas, com as conceituações e especificações pertinentes;
- VI - elaborar as instruções, manuais e documentos de divulgação concernentes aos aplicativos utilizados pela DAV;
- VII - homologar os dados disponibilizados pelas ferramentas dos sistemas;
- VIII - dar suporte a extração de relatórios para atendimento das demandas das Coordenações de área, demais diretorias da CAPES e comunidade externa;
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração de relatórios técnicos.

**Art. 68.** À Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação compete:

- I - assegurar o apoio operacional e logístico para todos os eventos relativos aos processos de avaliação da pós-graduação, para as reuniões dos coordenadores de área de avaliação e a outras iniciativas da Diretoria de Avaliação (DAV), inclusive no que diz respeito à solicitação de emissão de passagens e pagamento de diárias, ressalvadas as competências da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL);
- II - coordenar, no âmbito da DAV, os processos de articulação interna e externa relativos à:
  - a) realização de consultas a sociedades científicas, instituições de ensino e de pesquisa e programas de pós-graduação;
  - b) definição de membros de comissões e grupos de trabalho;
  - c) programação, agendamento e emissão de convites para reuniões e atividades afins;

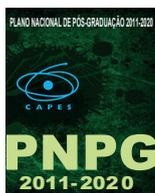
## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



- III - auxiliar no controle do fluxo de processos da DAV submetidos à análise de coordenadores de área, comissões e consultores individuais, no processo de escolha dos Coordenadores de área realizada a cada quadriênio e nas atividades à distância ou mediante reuniões presenciais;
- IV - proceder à solicitação de pagamento dos auxílios previstos para os coordenadores de área e outros consultores responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de avaliação da pós-graduação junto à DAV e exercer o controle desses pagamentos;
- V - sistematizar as informações relativas à atuação da DAV tendo em vista a efetivação dos registros concernentes ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e a outros sistemas governamentais de planejamento, acompanhamento e controle;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 69.** À Divisão de Apoio à Avaliação compete:

- I - dar apoio à execução das atividades de competência da Coordenação de Apoio Executivo à Avaliação (CEA), em especial no que diz respeito às providências operacionais e logísticas necessárias para viabilizar a avaliação da pós-graduação, incluindo solicitação de concessão de passagens e diárias, bem como de pagamento de auxílios previstos para os coordenadores de área e outros consultores envolvidos nas atividades avaliativas, ressalvadas as competências da Coordenação Executiva dos Órgãos Colegiados (CECOL);
- II - conduzir os procedimentos de prestações de contas de viagens de consultores e servidores da Diretoria de Avaliação (DAV);
- III - intermediar os contatos operacionais necessários entre a DAV e demais Diretorias da CAPES, visando garantir a estrutura necessária para as atividades de avaliação da pós-graduação;
- IV - manter atualizado e gerenciar o registro e controle das atividades de consultores científicos referentes aos processos de avaliação da pós-graduação;



- V - realizar o planejamento orçamentário anual e acompanhar a respectiva execução na sua área de atuação;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 70.** À Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional compete:

- I - subsidiar a Diretoria de Avaliação (DAV) na elaboração de normativos referentes ao sistema e ao processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- II - subsidiar a DAV com análises, estudos e pesquisas referentes ao sistema e ao processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- III - subsidiar a DAV na coordenação das atividades de elaboração, editoração, produção e distribuição da Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG);
- IV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- V - zelar pela observância das normas referentes à avaliação da pós-graduação;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES, no âmbito de sua competência;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência; e
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

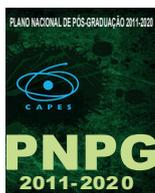


**Art. 71.** À Divisão de Estudos e Pesquisas compete:

- I - elaborar análises, estudos e pesquisas referentes ao sistema e ao processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- II - propor ações voltadas ao desenvolvimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG);
- III - subsidiar a Diretoria de Avaliação (DAV) na proposição, planejamento e articulação para a introdução de inovações nos métodos, critérios, parâmetros, procedimentos, mecanismos e ferramentas adotados na avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- IV - subsidiar as atividades de elaboração, editoração, produção e distribuição da Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG) de acordo com o seu regulamento;
- V - promover e apoiar eventos relacionados a estudos e pesquisas no âmbito do sistema e processo de avaliação da pós-graduação stricto sensu.

**Art. 72.** À Diretoria de Relações Internacionais compete:

- I - apoiar a Presidência da CAPES em assuntos internacionais no campo da educação, ciência, tecnologia e inovação;
- II - orientar, promover e coordenar os processos de planejamento, formulação, execução e avaliação da política de relações internacionais da CAPES por intermédio de programas, projetos e parcerias bilaterais e multilaterais, bem como ações de fomento e de mobilidade internacional nas áreas da educação, ciência, tecnologia e inovação;
- III - supervisionar e coordenar o processo de concessão de bolsas de estudo, projetos de pesquisa e auxílios no exterior e de cooperação internacional nas áreas educacional, científica, tecnológica e de inovação, no âmbito de atuação da CAPES;
- IV - homologar pareceres emanados dos consultores científicos quanto ao mérito e a qualidade das solicitações de bolsas, auxílios e de apoio a projetos de cooperação internacional, no âmbito das atribuições da Diretoria;
- V - coordenar a implementação, na sua área de competência, em consonância com os demais órgãos e entidades do Ministério da Educação, as diretrizes da política externa brasileira na área da educação, ciência, tecnologia e inovação;



- VI - propor e coordenar os programas, projetos e parcerias relacionados à cooperação internacional e de negociação de atos internacionais com organismos, entidades e governos estrangeiros;
- VII - promover e participar, em articulação com o Ministério da Educação, o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos governamentais, das negociações de acordos e convênios de intercâmbio e de cooperação educacional, científica e tecnológica;
- VIII - elaborar estratégias e apoiar ações para consolidar a inserção do Brasil no cenário internacional, mediante intercâmbio científico, tecnológico, acadêmico e profissional;
- IX - promover a internacionalização da pós-graduação brasileira, articulada com os outros níveis de ensino, quando necessário;
- X - planejar, orientar, coordenar e promover a participação da CAPES em eventos de divulgação da educação, ciência e, tecnologia e inovação no Brasil e no exterior no âmbito de sua atuação;
- XI - ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XII - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência;
- XIII - efetuar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional para consultores que realizarem tarefas no âmbito da Diretoria, observada a legislação em vigor;
- XIV - elaborar e manter atualizadas normativas aplicáveis as modalidades de fomento sob responsabilidade da Diretoria.

**Art. 73.** À Coordenação Geral de Programas compete:

- I - planejar as atividades relacionadas à celebração de acordos de cooperação internacional de caráter educacional, científico, tecnológico e de inovação, no âmbito das ações e dos programas de fomento e mobilidade internacional em consonância com as diretrizes emanadas das instâncias superiores;
- II - propor atividades para o desenvolvimento educacional, científico, tecnológico e de inovação, relacionadas a todas as áreas do conhecimento, por intermédio do fomento à capacitação e mobilidade internacional de recursos humanos;
- III - planejar os programas e iniciativas específicas decorrentes das políticas federais de educação, ciência, tecnologia e inovação e de acordos firmados pela CAPES no âmbito internacional;



- IV - promover, quando pertinente, missões de prospecção envolvendo autoridades, especialistas nacionais e estrangeiros;
- V - promover e participar das negociações de acordos, convênios e intercâmbios internacionais de cooperação educacional, científica e, tecnológica e de inovação, em articulação com os Ministérios da Educação, da Ciência e, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das Relações Exteriores e outros órgãos da administração direta e indireta;
- VI - propor e supervisionar a implementação de iniciativas e programas específicos decorrentes das políticas federais de educação, ciência, tecnologia e inovação e de acordos de cooperação internacional nas áreas educacional, científica, tecnológica e de inovação firmados pela CAPES;
- VII - acompanhar a execução de pesquisa educacional, científica, tecnológica e de inovação, mediante ações, mecanismos e instrumentos de fomento e mobilidade internacional;
- VIII - implementar as políticas e diretrizes orientadas à concessão de auxílios à pesquisa no Brasil decorrentes dos acordos internacionais firmados pelo Governo Federal, pelo MEC ou pela CAPES;
- IX - apoiar a execução de missões de docentes, pesquisadores e discentes, e concessões de bolsas e auxílios financeiros previamente recomendados por consultoria científica; e processos seletivos públicos;
- X - propor mudanças e ajustes nos processos pertinentes à implementação de auxílios e bolsas vinculados a programas de cooperação internacional no âmbito da DRI;
- XI - supervisionar a instrução de processos de seleção, de concessão e de acompanhamento de beneficiários dos programas e ações e solicitar pagamentos referentes às concessões previstas nos acordos de cooperação internacional firmados;
- XII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIII - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XIV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XV - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



**Art. 74.** À Coordenação de Parcerias Estratégicas no Norte Global e Oceania compete:

- I - negociar acordos de cooperação internacional de caráter educacional, científico, tecnológico e de inovação, no âmbito das ações e dos programas de fomento e mobilidade internacional em consonância com as diretrizes emanadas das instâncias superiores;
- II - gerir os programas e iniciativas específicas decorrentes das políticas gerais e acordos de cooperação promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais relacionados às parcerias designadas pela Coordenação-Geral, especialmente para iniciativas voltadas aos parceiros estratégicos, não excluindo outras iniciativas designadas pela Coordenação-Geral ;
- III - elaborar documentos que subsidiem a implementação de cooperações, ações e programas de sua competência no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais;
- IV - implementar as mudanças e ajustes nos acordos negociados e nos processos no âmbito da Coordenação;
- V - elaborar e publicar instrumentos de seleção de bolsas, projetos e parcerias oriundos das negociações da Coordenação;
- VI - processar as solicitações apresentadas, de acordo com o instrumento de seleção próprio de cada modalidade de bolsa, projeto ou auxílio;
- VII - formalizar a concessão de bolsa, projeto ou auxílio aos aprovados;
- VIII - implementar bolsas, auxílios, parcerias e projetos selecionados em seus instrumentos de seleção;
- IX - viabilizar a realização de missões de docentes, pesquisadores e discentes;
- X - encaminhar à Divisão de Prestação de Contas da Coordenação Geral de Bolsas e Projetos a documentação necessária para análise da prestação de contas de auxílios, projetos conjuntos e parcerias universitárias, acompanhada de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto constante no instrumento utilizado para concessão;
- XI - encaminhar à Divisão de Acompanhamento de Egressos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados os processos de bolsas cujo acompanhamento de vigência no exterior foram encerrados, para efeito de acompanhamento de egressos e avaliação de resultados;
- XII - elaborar documentos que subsidiem os relatórios gerenciais solicitados pelas instâncias superiores;



- XIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIV - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XVI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;

**Art. 75.** À Coordenação de Parcerias com Europa Latina e para o Desenvolvimento compete:

- I - negociar acordos de cooperação internacional de caráter educacional, científico, tecnológico e de inovação, no âmbito das ações e dos programas de fomento e mobilidade internacional em consonância com as diretrizes emanadas das instâncias superiores;
- II - gerir os programas e iniciativas específicas decorrentes das políticas gerais e acordos de cooperação promovidos pela Diretoria de Relações Internacionais relacionados às parcerias designadas pela Coordenação-Geral, especialmente para iniciativas voltadas à cooperação para o desenvolvimento ou cooperações multilaterais, não excluindo outras iniciativas designadas pela Coordenação-Geral;
- III - elaborar documentos que subsidiem a implementação das cooperações, ações e programas de sua competência no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais;
- IV - implementar mudanças e ajustes nos acordos negociados e nos processos no âmbito da Coordenação;
- V - elaborar e publicar instrumentos de seleção de bolsas, projetos e parcerias oriundos das negociações da Coordenação;
- VI - processar as solicitações apresentadas, de acordo com o instrumento de seleção próprio de cada modalidade de bolsa, projeto ou auxílio;
- VII - formalizar a concessão de bolsa, projeto ou auxílio aos aprovados;
- VIII - implementar bolsas, auxílios, parcerias e projetos selecionados em seus instrumentos de seleção;
- IX - viabilizar a realização de missões de docentes, pesquisadores e discentes;



- X - encaminhar à Divisão de Prestação de Contas da Coordenação Geral de Bolsas e Projetos a documentação necessária para análise da prestação de contas de auxílios, projetos conjuntos e parcerias universitárias, acompanhada de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto constante no instrumento utilizado para concessão;
- XI - encaminhar à Divisão de Acompanhamento de Egressos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados os processos de bolsas cujo acompanhamento de vigência no exterior foram encerrados para efeito de acompanhamento de egressos e avaliação de resultados;
- XII - elaborar documentos que subsidiem os relatórios gerenciais solicitados pelas instâncias superiores;
- XIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIV - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XV - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XVI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.
- XVII - organizar comitês de seleção e análise dos processos seletivos da coordenação geral.

**Art. 76.** À Coordenação Geral de Bolsas e Projetos compete:

- I - propor e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes orientadas à concessão de, bolsas individuais e institucionais no exterior e de auxílios para eventos no exterior, bem como à concessão de bolsas no país quando pertinente ao âmbito de atuação da Diretoria de Relações Internacionais;
- II - propor mudanças e ajustes nos processos referentes à implementação de auxílios, e bolsas individuais e institucionais no exterior, assim como na implantação de bolsas no país pertinentes à área de atuação da Diretoria de Relações Internacionais;
- III - supervisionar a instrução de processos e solicitar pagamento de faturas de bolsas individuais e institucionais no exterior e de parceiros nacionais ou estrangeiros, quando vinculadas às bolsas no âmbito da Coordenação Geral;



- IV - elaborar documentos que subsidiem os relatórios gerenciais solicitados pelas instâncias superiores;
- V - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VI - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - coordenar com parceiros estrangeiros demandas de acompanhamento de bolsistas no exterior;
- X - supervisionar a negociação de acordos com a iniciativa privada;
- XI - implementar bolsas vinculadas a projetos de demandas espontâneas ou induzidas geridos pela Coordenação Geral;

**Art. 77.** À Coordenação de Candidaturas a Bolsas e Auxílios no Exterior compete:

- I - implementar as políticas e diretrizes orientadas à concessão de bolsas no exterior e no país, no que tange às relações internacionais, bem como de auxílios para eventos no exterior no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais;
- II - elaborar e publicar instrumentos de seleção de bolsas individuais e de auxílios no exterior;
- III - processar as solicitações apresentadas, de acordo com o instrumento de seleção próprio de cada modalidade de bolsa ou auxílio;
- IV - formalizar a concessão de bolsa ou auxílio aos aprovados;
- V - receber, analisar e encaminhar à Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior a documentação necessária para a implementação dos benefícios;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;



- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 78.** À Coordenação de Acompanhamento de Bolsistas no Exterior compete:

- I - implementar a concessão junto aos beneficiários aprovados pelos processos seletivos da Coordenação de Candidaturas a Bolsas e Auxílios no Exterior;
- II - proceder ao acompanhamento e supervisão dos beneficiários, tendo em vista os objetivos relacionados ao programa ou ação para o qual as propostas foram aprovadas;
- III - tomar as medidas necessárias para que seja garantido, aos beneficiários, o repasse de benefícios concedidos pela CAPES;
- IV - prestar os esclarecimentos necessários aos beneficiários sobre o acompanhamento técnico da CAPES a respeito das bolsas e auxílios acompanhados pela Coordenação;
- V - manter atualizadas as informações correspondentes ao acompanhamento das bolsas e auxílios dos beneficiários até o encerramento da vigência da concessão;
- VI - encaminhar à Divisão de Acompanhamento de Egressos da Coordenação Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados a documentação necessária dos bolsistas que tiveram suas bolsas encerradas para efeito de acompanhamento de egressos e avaliação de resultados;
- VII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- IX - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- X - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



**Art. 79.** À Divisão de Prestação de Contas compete:

- I - acompanhar e garantir a apresentação da prestação de contas a ser realizada pelos beneficiários de convênios no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais, conforme normativos legais vigentes;
- II - encerrar os processos após a prestação de contas e cumprimento de todas as exigências por parte dos beneficiários, com elaboração de parecer técnico quanto ao cumprimento de objeto constante em convênios e outros instrumentos similares utilizados para efetuar a concessão;
- III - identificar situações atípicas ou de inadimplência quanto à prestação de contas, instruindo e encaminhando o processo às instâncias superiores, para encaminhamento à Coordenação de Prestação de Contas da Diretoria de Gestão e à Auditoria Interna;
- IV - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- V - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 80.** À Coordenação Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados compete:

- I - elaborar documentos que subsidiem decisões acerca das ações de caráter educacional, científico, tecnológico e de inovação no âmbito de atuação da Diretoria de Relações Internacionais;
- II - definir, em conjunto com as demais Coordenações Gerais da Diretoria, modelos e padrões para levantamento de dados e indicadores e estruturação das informações, relatórios e documentos necessários ao acompanhamento e monitoramento das ações internacionais;
- III - monitorar e avaliar resultados e impacto das ações e programas da Diretoria de Relações Internacionais;
- IV - propor melhorias nos sistemas informacionais a fim de que atendam com eficácia e eficiência as necessidades da Diretoria;



- V - realizar, em conjunto com a Diretoria de Gestão, a gestão orçamentária e financeira dos programas e projetos da Diretoria de Relações Internacionais;
- VI - implementar ações e metodologias para o efetivo acompanhamento dos egressos após a conclusão de sua bolsa ou atividade e encerramento de sua bolsa;
- VII - propor à Diretoria de Relações Internacionais a alteração de ações, procedimentos, projetos e programas de competência da Diretoria;
- VIII - consolidar relatórios e informações repassadas pelas demais unidades da Diretoria;
- IX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- X - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 81.** À Divisão de Monitoramento de Resultados compete:

- I - elaborar documentos que subsidiem decisões da Coordenação-Geral acerca das ações de fomento da Diretoria de Relações Internacionais;
- II - propor à Coordenação Geral metodologias relativas ao monitoramento e avaliação das ações e programas da Diretoria de Relações Internacionais;
- III - propor à Coordenação Geral melhorias nos sistemas informacionais a fim de que atendam com eficácia e eficiência as necessidades do setor;
- IV - propor à Coordenação Geral metodologias que auxiliem na gestão orçamentária e financeira dos programas e projetos da Diretoria de Relações Internacionais;
- V - consolidar relatórios e informações repassadas pelas demais unidades da Diretoria;
- VI - elaborar pareceres técnicos, relatórios gerenciais e de atividades no âmbito de sua competência;



VII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 82.** À Divisão de Acompanhamento de Egressos compete:

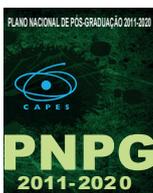
- I - propor à Coordenação Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados ações e metodologias de acompanhamento de egressos após a conclusão de seu curso ou atividade e encerramento da bolsa;
- II - encerrar os processos de concessão de bolsas após análise cumprimento de todas as exigências por parte dos ex-beneficiários;
- III - avaliar e apresentar os resultados obtidos pelos egressos no âmbito dos programas da Diretoria;
- IV - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- V - realizar diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VIII - receber as propostas de novação submetidas por ex-bolsistas e encaminhar para análise de mérito;
- IX - acompanhar o andamento das propostas de novação;
- X - subsidiar a Coordenação Geral nas deliberações relativas às propostas de novação;
- XI - receber e analisar os pedidos de ex-bolsistas para emissão de carta de não objeção e encaminhar as solicitações para decisão superior;

**Art. 83.** À Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica compete:

- I - subsidiar a CAPES e o Ministério da Educação (MEC) na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica;



- II - fomentar a articulação e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da educação básica e da educação superior, inclusive da pós-graduação, para a implementação da Política Nacional de Formação de Profissionais de Magistério da Educação Básica;
- III - fomentar a articulação e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino da educação básica e da educação superior, inclusive da pós-graduação, para a implementação da Política Nacional de Formação de Profissionais de Magistério da Educação Básica;
- IV - acompanhar e propor, no âmbito de suas competências, ações que possam contribuir para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Política Nacional dos Profissionais do Magistério, quando houver;
- V - apoiar a formação de professores da educação básica, mediante concessão de bolsas e auxílios para o desenvolvimento de estudos, pesquisas, projetos inovadores, conteúdos curriculares e de material didático;
- VI - contribuir para a valorização da docência na educação básica, mediante programas de formação que estimulem o ingresso e permanência na carreira do magistério da educação básica;
- VII - estimular a articulação entre as ações de formação de professores nas Instituições de Ensino Superior, visando ao fortalecimento das licenciaturas;
- VIII - promover a articulação entre escolas da rede pública e instituições formadoras de profissionais do magistério para a educação básica, inclusive em nível de pós-graduação, com a finalidade de valorização do magistério;
- IX - apoiar estudos, pesquisas e avaliações que promovam o desenvolvimento e a melhoria da formação inicial e continuada de profissionais de magistério;
- X - articular-se com o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica (CTC-EB) na elaboração das políticas e das diretrizes específicas de atuação da CAPES no que se refere à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e à construção de um sistema nacional de formação de professores;
- XI - articular-se com os órgãos e secretarias do MEC, Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União de Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e outras entidades que desenvolvam políticas, programas e avaliação da formação e valorização do magistério;
- XII - manter intercâmbio com outros órgãos da administração pública e com entidades privadas, visando promover a cooperação para o desenvolvimento da formação inicial e continuada de profissionais de magistério;



- XII - elaborar e submeter à presidência da CAPES o Plano Orçamentário Anual que contemple as ações no âmbito de suas atividades;
- XIII - firmar os instrumentos de concessão do fomento e ordenar despesas referentes às ações orçamentárias no âmbito de suas atividades;
- XIV - elaborar, juntamente com a Diretoria de Educação a Distância (DED), o planejamento anual das atividades relativas à formação dos profissionais do magistério da educação básica;
- XV - definir o planejamento das ações de sua competência, emitir pareceres e notas técnicas e elaborar relatórios requisitados pelos órgãos de controle interno e externo, entre outros órgãos;
- XVI - fomentar o uso das tecnologias de informação e da comunicação nos processos de formação de professores da educação básica;
- XVII - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Parágrafo único.** Compete ao Diretor da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) presidir o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica (CTC-EB), sem prejuízo das atribuições referentes aos incisos do caput.

**Art. 84.** À Coordenação Geral de Programas de Valorização do Magistério compete:

- I - propor, implementar, acompanhar e avaliar programas de valorização do magistério da educação básica, bem como seus resultados e impactos para a formação de profissionais da educação básica;
- II - promover pesquisas e estudos avaliativos voltados à melhoria da formação inicial e continuada de profissionais da educação básica;
- III - propor e fomentar programas institucionais de iniciação à docência nos cursos de licenciaturas das Instituições de Ensino Superior;
- IV - viabilizar e acompanhar, em parceria com os Programas de Pós-Graduação, a execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados à melhoria da formação inicial e continuada de profissionais da educação básica;
- V - apoiar estudos sobre a articulação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura às Diretrizes Nacionais da Educação Básica;
- VI - induzir o desenvolvimento de iniciativas didático-pedagógicas inovadoras e estimular sua expansão e consolidação;



- VII - propor programas de mobilidade nacional e internacional para licenciandos e profissionais da educação básica;
- VIII - propor, em parceria com a Diretoria de Relações Internacionais (DRI), programas de mobilidade internacional para licenciandos e profissionais da educação básica;
- IX - acompanhar experiências nacionais e internacionais reconhecidamente exitosas na formação de profissionais da educação básica;
- X - propor ações de fomento para a concessão de bolsas e auxílios aos professores de educação básica, com intuito de desenvolver conteúdos curriculares e materiais didáticos;
- XI - incentivar e apoiar a criação de grupos de estudo e pesquisa colaborativos, visando à elaboração e à disseminação de materiais didáticos para a educação básica;
- XII - promover estudos sobre o perfil dos licenciandos e egressos dos cursos de licenciatura para melhor entender as necessidades do corpo discente e induzir e fomentar ações voltadas para sua melhoria;
- XIII - propor ações de fomento voltadas à valorização do espaço pedagógico e dos instrumentos de trabalho e de uso de novas tecnologias para o ensino nas licenciaturas;
- XIV - induzir programas de formação dos professores para as licenciaturas e apoiando as iniciativas institucionais em desenvolvimento;
- XV - estabelecer parcerias com órgãos vinculados ao Ministério da Educação (MEC) e aos sistemas públicos de ensino e entidades, visando à obtenção de dados e informações que auxiliem na elaboração, acompanhamento e avaliação dos programas fomentados;
- XVI - propor ações voltadas à organização e parceria entre escolas em torno de objetivos comuns, visando ao fomento a práticas pedagógicas exitosas, ao aprimoramento do trabalho docente e à elevação da qualidade da educação básica;
- XVII - articular-se com órgãos e associações de classe que desenvolvam políticas e programas de formação e valorização da carreira docente;
- XVIII - supervisionar a elaboração de pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;



XXI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

XXII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 85.** À Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação compete:

- I - apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de valorização dos profissionais da educação básica;
- II - apoiar a implementação de estudos, pesquisas e projetos inovadores com vistas à valorização dos profissionais da educação básica;
- III - apoiar a implementação de programas de mobilidade nacional e internacional para licenciandos e profissionais da educação básica;
- IV - realizar estudos de demandas, cenários e políticas públicas para criação de programas de apoio à formação dos profissionais da educação básica;
- V - elaborar editais e conduzir os processos de seleção das candidaturas, bem como a divulgação dos resultados e acompanhamento da implementação dos projetos aprovados;
- VI - formalizar a concessão da bolsa e auxílio às candidaturas aprovadas;
- VII - desenvolver os processos necessários à implementação e acompanhamento dos programas e projetos apoiados;
- VIII - avaliar os resultados e impactos produzidos pelos programas de valorização dos profissionais da educação básica no âmbito de sua atuação;
- IX - propor ações e estratégias de aperfeiçoamento dos programas e projetos apoiados pela Coordenação, em articulação com outras ações, órgãos e setores afins;
- X - analisar e organizar a produção educacional decorrente dos programas apoiados;
- XI - propor formas de disseminação dos resultados alcançados e práticas pedagógicas inovadoras;
- XII - manter comunicação com as instituições parceiras;
- XIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



- XIV - promover e apoiar estudos, pesquisas e avaliações necessárias ao desenvolvimento e melhoria de conteúdo e orientação curriculares dos cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica;
- XV - orientar e acompanhar a prestação de contas a ser realizada por beneficiários de bolsa ou auxílio, conforme requerido pelo termo de compromisso firmado;
- XVI - identificar situações atípicas ou de inadimplência quanto à prestação de contas, instruindo e encaminhando o processo às instâncias superiores e à Auditoria, quando couber;
- XVII - encerrar os processos após a prestação de contas e cumprimento de todas as exigências por parte dos ex-bolsistas ou beneficiários;
- XVIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XIX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XX - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XXI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

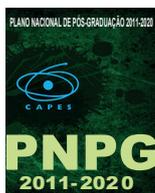
**Art. 86.** À Coordenação de Valorização da Formação Docente compete:

- I - apoiar a implementação de programas institucionais de iniciação à docência nos cursos de licenciaturas das instituições de ensino superior;
- II - elaborar editais e conduzir os processos de seleção das candidaturas, bem como a divulgação dos resultados e acompanhamento da implementação dos projetos aprovados;
- III - formalizar a concessão da bolsa e auxílio às candidaturas aprovadas;
- IV - realizar estudos de demandas, cenários e políticas públicas voltadas para estímulo à carreira do magistério;
- V - acompanhar as estatísticas e coletar dados referentes à formação de docentes e ao desempenho dos cursos de licenciatura nas avaliações conduzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



- VI - propor ações e estratégias de aperfeiçoamento dos programas e projetos apoiados pela coordenação;
- VII - avaliar os resultados e impactos produzidos pelos programas de iniciação à docência nas instituições participantes e na rede pública de educação básica;
- VIII - propor formas de disseminação dos resultados alcançados;
- IX - manter comunicação com as instituições parceiras;
- X - incentivar e fomentar a criação de novas formas de organização curricular nos cursos de licenciaturas das instituições;
- XI - apresentar propostas e estratégias de aperfeiçoamento dos programas e projetos apoiados pela Coordenação;
- XII - desenvolver os processos necessários à implementação e acompanhamento dos programas e projetos apoiados;
- XIII - analisar e organizar a produção educacional decorrente dos programas e projetos apoiados;
- XIV - divulgar resultados alcançados e boas práticas identificadas nos programas da Coordenação;
- XV - elaborar relatórios, notas e pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XVI - orientar e acompanhar a prestação de contas a ser realizada por beneficiários de bolsa ou auxílio, conforme requerido pelo termo de compromisso firmado;
- XVII - identificar situações atípicas ou de inadimplência quanto à prestação de contas, instruindo e encaminhando o processo às instâncias superiores e à Auditoria, quando couber;
- XVIII - encerrar os processos após a prestação de contas e cumprimento de todas as exigências por parte dos ex-bolsistas ou beneficiários;
- XIX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XXI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;



XXII -fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 87.** À Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica compete:

- I - propor ações para promover o regime de colaboração e a redução das assimetrias regionais na formação dos profissionais do magistério da educação básica;
- II - estimular a articulação entre as ações de formação de professores nas Instituições de Ensino Superior, visando ao fortalecimento das licenciaturas e à integração entre a escola de educação básica e as instituições formadoras;
- III - elaborar, com base em dados, estudos e pesquisas educacionais, diagnósticos para subsidiar a proposição das ações da Coordenação-Geral;
- IV - implementar cursos de formação inicial e continuada para os profissionais do magistério da educação básica, tendo por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular;
- V - fomentar, em articulação com os sistemas de ensino e as Instituições de Ensino Superior, ações que estimulem o desenvolvimento e o intercâmbio de práticas pedagógicas inovadoras, visando ao aprimoramento do trabalho docente e à elevação da qualidade da educação básica;
- VI - apoiar, em articulação com o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e as redes de ensino, a formação de equipes estaduais, regionais e locais, visando ao desenvolvimento de competências locais em ensino e pesquisa;
- VII - fomentar programas de mobilidade nacional e internacional de profissionais em serviço na rede pública de educação básica;
- VIII - executar e acompanhar os programas da Coordenação-Geral e avaliar seu impacto na política de formação dos profissionais do magistério para a educação básica, propondo correções e ajustes;
- IX - articular-se com as demais unidades organizacionais da CAPES, com os órgãos e secretarias do Ministério da Educação (MEC) e com outras instituições para a realização das ações de formação dos profissionais do magistério da educação básica;
- X - coordenar o planejamento e o acompanhamento dos atos e procedimentos relativos à implantação do apoio técnico e financeiro concedido às ações sob sua gestão, à prestação de contas do cumprimento do objeto dos instrumentos formalizados e à emissão de pareceres e notas técnicas e relatórios requisitados pelos órgãos de controle interno e externo.

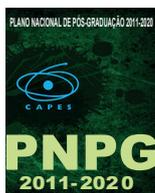


**Art. 88.** À Coordenação de Apoio à Formação de Profissionais do Magistério compete:

- I - coordenar as ações de articulação, visando à concretização do regime de colaboração e à redução das assimetrias regionais;
- II - fomentar a oferta de formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica, tendo por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular;
- III - fomentar o desenvolvimento e o intercâmbio de práticas pedagógicas inovadoras, visando ao aprimoramento do trabalho docente e à elevação da qualidade da educação básica;
- IV - executar os programas de mobilidade nacional e internacional de profissionais em serviço na rede pública de educação básica;
- V - realizar os processos de implementação, acompanhamento, avaliação dos programas, bem como a prestação de contas do cumprimento do objeto dos instrumentos formalizados no âmbito da coordenação;
- VI - administrar o sistema de gestão e acompanhamento dos programas, em articulação com as demais coordenações da Diretoria;
- VII - emitir pareceres, notas técnicas e elaborar relatórios no âmbito de sua competência;
- VIII - subsidiar as instâncias superiores no atendimento das demandas dos órgãos internos e externos relativas aos programas implantados pela coordenação.

**Art. 89.** À Coordenação de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas compete:

- I - fomentar a formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, tendo por base as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular e em articulação com o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- II - promover a formação de equipes estaduais, regionais e locais visando ao desenvolvimento de competências locais em ensino e pesquisa;
- III - propor ações para estimular o uso de tecnologias digitais e inovação educacional na formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica;
- IV - estabelecer programas destinados à criação de núcleos de apoio e estudos interdisciplinares de formação docente nas instituições de educação superior;



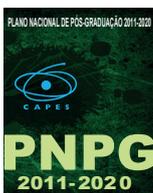
- V - promover o intercâmbio de projetos e experiências desenvolvidos nos programas de formação das instituições de ensino superior, em articulação com a extensão universitária e a pós-graduação;
- VI - realizar os processos de implementação, acompanhamento, avaliação dos programas, bem como a prestação de contas do cumprimento do objeto dos instrumentos formalizados no âmbito da coordenação;
- VII - realizar a gestão do processo de concessão, implementação e pagamento das bolsas dos programas da Coordenação-Geral;
- VIII - emitir pareceres e notas técnicas e elaborar relatórios no âmbito de sua competência;
- IX - subsidiar as instâncias superiores no atendimento das demandas dos órgãos internos e externos relativas aos programas implantados pela coordenação.

**Art. 90.** À Diretoria de Educação a Distância compete:

- I - fomentar as instituições de ensino superior integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e os respectivos polos de apoio presencial para desenvolvimento da educação na modalidade a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País;
- II - articular as instituições de ensino superior integrantes da UAB aos polos de apoio presencial;
- III - subsidiar a formulação de políticas de formação inicial e continuada de professores, potencializando o uso da modalidade de educação a distância, especialmente no âmbito da UAB;
- IV - apoiar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, mediante a concessão de bolsas e auxílios para docente e profissionais do magistério nas instituições de ensino superior integrantes da UAB e nos respectivos polos de apoio presencial;
- V - planejar, coordenar, fomentar e avaliar e oferta de cursos superiores na modalidade a distância pelas instituições integrantes da UAB e a infraestrutura física e de pessoal dos polos de apoio presencial, em apoio à formação inicial e continuada de professores para a educação básica;
- VI - formular, implementar e executar políticas de expansão e interiorização de formação superior pública na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da CAPES;



- VII - apoiar cursos e programas de formação superior nas diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de:
- reduzir as assimetrias regionais do País;
  - estabelecer um sistema nacional público na modalidade EaD;
  - promover seu desenvolvimento institucional;
  - promover a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino, apoiadas em tecnologias de informação e comunicação;
- VIII - articular, fomentar e acompanhar a implementação e execução de cursos e programas de EaD de Instituições de Ensino Superior (IES) e polos de apoio presencial integrantes do Sistema UAB;
- IX - articular, fomentar e acompanhar a capacitação e formação continuada em EaD, enfatizando o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre as instituições integrantes do Sistema UAB;
- X - apoiar a implementação, o fomento e o monitoramento, em parceria com as redes nacionais, dos programas de mestrados profissionais no âmbito das ações da CAPES para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (PROEB);
- XI - homologar pagamentos relativos ao Sistema UAB;
- XII - priorizar, no âmbito do Sistema UAB, o apoio a cursos e programas de formação inicial e continuada para profissionais do magistério da educação básica e gestores da administração pública;
- XIII - articular-se com o Conselho Técnico Científico da Educação Básica (CTC-EB) na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES no tocante à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e à construção de um sistema nacional de formação de professores;
- XIV - estabelecer diretrizes e normas para programas e cursos no âmbito do Sistema UAB e uma política institucional de estímulo à inovação em EaD;
- XV - firmar acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres com as IES e os mantenedores de polos integrantes do Sistema UAB;
- XVI - promover a avaliação dos programas e projetos no âmbito de sua competência;
- XVII - elaborar, juntamente com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB), a revisão anual das atividades relativas à educação básica;
- XVIII - ordenar as despesas de ações orçamentárias referentes às suas atividades;
- XIX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



XX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;

XXI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;

XXII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;

XXIII - deliberar e tratar os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 91.** À Coordenação Geral de Inovação em Ensino a Distância compete:

I - subsidiar a Diretoria de Educação à Distância (DED) no estabelecimento de diretrizes e normas para formulação, fomento e acompanhamento da política institucional de estímulo à inovação em Educação a Distância (EaD) no âmbito dos programas implantados pela Diretoria;

II - estimular o desenvolvimento de modalidades educacionais mediadas por tecnologias;

III - elaborar diretrizes e normas, bem como gerenciar o processo de monitoramento de polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

IV - gerenciar ações que subsidiem a formulação de políticas de estímulo e programas de desenvolvimento tecnológico de inovação e capacitação tecnológica em EaD;

V - coordenar ações de incentivo à transferência, ao compartilhamento e à aplicação de tecnologias educacionais entre as instituições integrantes dos programas vinculados à DED;

VI - fomentar a criação de programas e projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico em EaD;

VII - promover cooperação técnica com unidades internas, órgãos e entidades do setor público e privado com vistas ao desenvolvimento das ações estratégicas no âmbito de sua atuação;

VIII - gerenciar a vinculação de polos de apoio presencial ao Sistema UAB;

IX - estimular o uso de recursos tecnológicos apropriados à EaD no âmbito dos programas vinculados à DED;

X - supervisionar a elaboração de pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;



- XI - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução de recursos financeiros, referentes à DED ;
- XII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 92.** À Coordenação de Apoio a Polos compete:

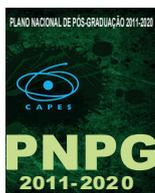
- I - definir, operacionalizar e validar o processo de monitoramento periódico dos Polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- II - definir, operacionalizar e validar o processo de integração de novos polos ao Sistema UAB;
- III - coordenar o processo de acompanhamento das atividades desenvolvidas nos polos do Sistema UAB;
- IV - acompanhar as visitas de validação acadêmicas realizadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes do Sistema UAB;
- V - coordenar e atualizar as informações relativas aos polos nos sistemas pertinentes da Diretoria de Educação à Distância (DED);
- VI - disponibilizar aos coordenadores de polos os instrumentos para manter atualizados os dados cadastrais;
- VII - coordenar e validar os processos seletivos dos recursos humanos vinculados a sua área de atuação bem como aprovar os pagamentos de suas bolsas;
- VIII - assistir à Coordenação Geral de Inovação em Ensino a Distância (EaD) nas ações no âmbito de sua competência;
- IX - propor e realizar estudos e políticas de gestão de processos referentes às atividades da Coordenação, com o objetivo de melhorar a qualidade, a transparência e a eficiência dos serviços prestados;
- X - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XI - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução de recursos financeiros, referentes à DED;



- XII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 93.** À Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância compete:

- I - propor diretrizes, normas e referenciais de qualidade destinados à implementação e execução de soluções tecnológicas em Ensino a Distância (EaD), em apoio à gestão acadêmica e operacional das Instituições de Ensino Superior (IES) e polos integrantes dos programas vinculados à Diretoria de Educação à Distância (DED);
- II - promover e realizar estudos e pesquisas sobre tecnologias educacionais, metodologias associadas, suas formas e instrumentos no âmbito dos programas vinculados à DED;
- III - fomentar e disseminar o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no âmbito dos programas vinculados à DED;
- IV - apoiar a DED, as IES e os polos na identificação e solução das dificuldades tecnológicas e na melhoria da qualidade de seus cursos e programas;
- V - Propor a realização de parcerias com entes internos e externos no âmbito das competências de sua área.
- VI - assistir a Coordenação Geral de Inovação em Ensino a Distância (CGIE) nas ações no âmbito de sua competência;
- VII - propor e implementar políticas de gestão de processos referente às atividades da Coordenação, com o objetivo de melhorar a qualidade, a transparência e a eficiência dos serviços prestados;
- VIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução de recursos financeiros referentes à DED;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.



**Art. 94.** À Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância compete:

- I - subsidiar a Diretoria de Educação à Distância (DED) no estabelecimento de diretrizes e normas para articulação, fomento e acompanhamento de programas e cursos na modalidade Ensino a Distância (EaD) no âmbito dos programas implementados pela Diretoria;
- II - coordenar o processo de articulação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e os polos de apoio presencial integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) para a oferta de cursos e de programas;
- III - subsidiar a formulação e o fomento de políticas para a formação inicial e continuada de professores na modalidade EaD;
- IV - promover e acompanhar o desenvolvimento de cursos EaD, especialmente em áreas estratégicas definidas pela CAPES e pelo Ministério da Educação (MEC);
- V - formular diretrizes para a elaboração, análise, fomento, implementação, execução e acompanhamento de cursos EaD no âmbito do Sistema UAB;
- VI - planejar e acompanhar as atividades do Fórum de Coordenadores das IES integrantes e dos Fóruns de Área do Sistema UAB;
- VII - estabelecer diretrizes para a capacitação e formação continuada em EaD, especialmente dos profissionais que atuam no Sistema UAB;
- VIII - supervisionar a elaboração de pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- X - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.
- XIII - apoiar a implementação, o fomento e o monitoramento, em parceria com as redes nacionais, dos programas de mestrados profissionais no âmbito das ações da CAPES para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (PROEB);



**Art. 95.** À Coordenação de Articulação Acadêmica compete:

- I - articular com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), dirigentes mantenedores de polos de Educação a Distância integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros atores envolvidos em políticas de expansão do Ensino Superior e Formação de Professores, a oferta de cursos e de programas na modalidade Ensino a Distância (EaD);
- II - produzir e executar os editais de articulação das ofertas do Sistema UAB;
- III - apoiar a Diretoria na articulação com outros órgãos que atuam com políticas de Ensino Superior e Formação de Professores;
- IV - subsidiar a formulação e de políticas para a formação inicial e continuada de professores na modalidade EaD;
- V - subsidiar a Diretoria de Educação a Distância (DED) com dados e estudos sobre as ofertas do Sistema UAB para delineamento das políticas a serem implementadas pela Diretoria.
- VI - organizar e desenvolver ações destinadas à formulação de diretrizes para elaboração, análise, fomento, implementação, execução e acompanhamento de cursos EaD no âmbito do Sistema UAB;
- VII - subsidiar a Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância (CGPC) na formulação de diretrizes referentes a cursos na modalidade EaD no âmbito do Sistema UAB;
- VIII - executar as políticas da CGPC para a formação inicial e continuada de professores na modalidade EaD no âmbito da articulação acadêmica;
- IX - apoiar a CGPC no monitoramento do desempenho das IPES no que se refere a aspectos qualitativos e quantitativos das ofertas.
- X - apoiar a CGPC e a DED em processos de melhoria do desempenho das IPES junto ao Sistema UAB, propondo processos de melhoria mediante estudos processados na CGPC.
- XI - subsidiar a CGPC no planejamento e no desenvolvimento de cursos EaD em áreas estratégicas definidas pela CAPES e pelo Ministério da Educação (MEC);
- XII - apoiar e organizar as atividades do Fórum de Coordenadores das Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes e dos Fóruns de Área do Sistema UAB;
- XIII - identificar as necessidades de capacitação dos profissionais que atuam no Sistema UAB;



- XIV - assistir a CGPC nas ações no âmbito de sua competência;
- XV - implantar políticas de gestão de processos referentes às atividades da Coordenação, com objetivo de melhorar a qualidade, a transparência e a eficiência dos serviços prestados;
- XVI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- XVII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XVIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XIX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.
- XX - acompanhar junto às IPES a inclusão e atualização dos dados das ofertas referentes ao Sistema UAB no Sistema de Gestão e Informação da UAB, SisUAB.

**Art. 96.** À Coordenação de Programas, Cursos e Formação em Ensino a Distância compete:

- I - fornecer subsídios à Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância (CGPC) para as ações voltadas à formulação, fomento e acompanhamento de cursos nacionais, na modalidade Ensino a Distância (EaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), voltados à formação inicial e continuada de professores, dirigentes e trabalhadores em educação, bem como de gestores públicos na modalidade EaD;
- II - apoiar a organização das atividades do Fórum de Coordenadores do Programa Nacional de Administração Pública;
- III - promover o desenvolvimento de cursos nacionais na modalidade de EaD, em áreas estratégicas definidas pela CAPES e pelo Ministério da Educação (MEC);
- IV - fornecer subsídios à CGPC para as diretrizes de licenciamento aberto dos materiais didáticos financiados pelo Sistema UAB;
- V - acompanhar a gestão do processo de produção de materiais didáticos de cursos nacionais do Sistema UAB, no que tange às diretrizes de licenciamento aberto implementadas pela Diretoria de Educação a Distância (DED);



- VI - subsidiar o estabelecimento de diretrizes para as políticas de formação da CPCG, especialmente para os profissionais que atuam no Sistema UAB;
- VII - implementar políticas de gestão de processos referentes às atividades da Coordenação;
- VIII - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- IX - propor diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- X - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, bem como relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação, no âmbito de sua competência;
- XI - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor e órgãos de controle interno e externo;

**Art. 97.** À Coordenação Geral de Supervisão e Fomento compete:

- I - formular as diretrizes e os parâmetros relativos ao fomento e ao acompanhamento da implementação e execução dos cursos e programas das Instituições de Ensino Superior (IES) e polos integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) acompanhadas pela Diretoria de Educação à Distância (DED);
- II - definir normas e instrumentos relativos às atividades de execução financeira das coordenações das IES do Sistema UAB;
- III - definir as normas e os procedimentos relativos ao processo de concessão de bolsas no âmbito do Sistema UAB, em consonância com a legislação vigente;
- IV - supervisionar as coordenações subordinadas quanto aos temas relativos ao financiamento de projetos, a concessão e pagamento de bolsas do Sistema UAB;
- V - estruturar e manter atualizado o sistema de concessão, cadastramento e pagamento de bolsas do Sistema UAB;
- VI - auxiliar os coordenadores das IES dos polos integrantes do Sistema UAB, em assuntos relativos a:
  - a) o financiamento de cursos e programas autorizados;
  - b) a implementação e gestão do pagamento de bolsas;
  - c) a aquisição de equipamentos e materiais de consumo;
- VII - acompanhar as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), in loco, a execução dos projetos fomentados pela UAB/DED;



- VIII - orientar as IPES para a perfeita utilização correta, em tempo real, sobre as informações do Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SISUAB), por se tratar de um sistema compartilhado;
- IX - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- X - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- XI - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- XII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

**Art. 98.** À Coordenação de Supervisão e Fomento compete:

- I - planejar, fomentar e acompanhar a implementação dos projetos acadêmicos relativos ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- II - oferecer suporte técnico às Instituições de Ensino Superior (IES) sempre que for necessário;
- III - acompanhar as atividades relativas à execução financeira das coordenações das IES do Sistema UAB;
- IV - planejar, sob orientação da Coordenação Geral de Supervisão e Fomento (CGFO), às atividades dos membros da equipe;
- V - implementar políticas de gestão de processos referentes às atividades da Coordenação;
- VI - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VII - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VIII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- IX - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.



**Art. 99.** À Coordenação de Concessão de Bolsas compete:

- I - executar e acompanhar a concessão e pagamento de bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e outros programas da Diretoria de Educação a Distância (DED);
- II - organizar e sistematizar as atividades de gerenciamento, concessão e implementação de bolsas e auxílios;
- III - organizar e acompanhar o módulo de fomento do Sistema UAB no que se refere à concessão de bolsas;
- IV - implementar políticas de gestão de processos referente às atividades da Coordenação;
- V - elaborar pareceres técnicos referentes ao cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação;
- VI - emitir diligência quanto ao aspecto técnico da execução dos recursos financeiros transferidos pela CAPES;
- VII - elaborar relatórios gerenciais e de atividades, no âmbito de sua competência;
- VIII - fornecer subsídios para a elaboração dos relatórios requisitados pelo órgão supervisor, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como para a elaboração dos relatórios técnicos de cumprimento de objeto de convênios e instrumentos equivalentes em sua área de atuação.

### Seção IV

#### Do Órgão Executivo

**Art. 100.** À Diretoria Executiva compete:

- I - formular as diretrizes e estratégias da CAPES, em consonância com as políticas gerais do Ministério da Educação;
- II - gerenciar a elaboração e implementação dos planos, programas e ações relativos às finalidades e atribuições da CAPES, observando, quando couber, as deliberações do Conselho Superior e dos Conselhos Técnico Científicos;
- III - aprovar a concessão de bolsas, auxílios e demais formas de fomento observadas as normas regulamentares dos programas institucionais e com base em pareceres de consultores ad hoc, técnicos especializados ou ainda de consultores científicos;



- IV - definir novos objetivos, metas e iniciativas para inclusão no Plano Plurianual, bem como novas ações orçamentárias para inclusão na Lei Orçamentária Anual;
- V - promover as articulações internas e externas necessárias à execução das atividades da CAPES;
- VI - deliberar sobre a instituição de Comitês, Grupos de Trabalho ou Projetos específicos, definindo área de atuação, competências e respectivos responsáveis;
- VII - promover a melhoria da gestão da CAPES, decidindo sobre a adoção de instrumentos de monitoramento e avaliação do desempenho institucional;
- VIII - definir o detalhamento da estrutura organizacional da CAPES e da sua forma de funcionamento nos termos deste Regimento;
- IX - atuar como Comitê de Governança Digital no âmbito da CAPES com a finalidade de deliberar políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação e à Governança Digital;
- X - examinar a admissibilidade dos recursos ao Presidente da CAPES, referentes às decisões dos Conselhos Técnico-Científicos da Educação Superior e da Educação Básica;
- XI - estabelecer diretrizes quanto a gestão da informação e infraestrutura de banco de dados.

### Seção V

#### Dos Órgãos Colegiados

**Art. 101.** Ao Conselho Superior, órgão colegiado deliberativo da CAPES, compete:

- I - estabelecer prioridades e linhas orientadoras das atividades da entidade, a partir de proposta apresentada pelo Presidente da CAPES;
- II - apreciar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, para encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação;
- III - subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) com propostas relativas às finalidades da CAPES;
- IV - apreciar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de bolsas de estudo e auxílios;



- V - aprovar a programação anual da CAPES;
- VI - aprovar a proposta orçamentária da CAPES;
- VII - aprovar o relatório anual de atividades da CAPES;
- VIII - aprovar a indicação para a nomeação e exoneração do Auditor Chefe;
- IX - apreciar propostas referentes a alterações do estatuto e do regimento interno da CAPES;
- X - criar ou extinguir áreas de avaliação utilizadas nos programas e atividades da CAPES;
- XI - manifestar-se, em última instância, sobre o mérito dos recursos das decisões dos Conselhos Técnico-Científicos da Educação Superior (CTC-ES) e da Educação Básica (CTC-EB), com base nos pareceres da Comissão Assessora e da Procuradoria Federal;
- XII - homologar, com base nos pareceres da Procuradoria Federal e da Comissão Assessora, acerca dos recursos das decisões emanadas pelos Conselhos Técnico-Científicos da Educação Superior (CTC-ES) e da Educação Básica (CTC-EB);
- XIII - definir o processo e critérios de escolha dos coordenadores das áreas de avaliação de que trata o § 2º do art. 3º do Estatuto da CAPES e encaminhar ao Presidente suas indicações por meio de listas triplíces;
- XIV - apreciar processos encaminhados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

**Art. 102.** Ao Conselho Técnico Científico da Educação Superior compete:

- I - reunir-se, ordinariamente, seis vezes ao ano e extraordinariamente, quando necessário;
- II - assistir à Diretoria-Executiva na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES no tocante à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico;
- III - colaborar na elaboração da proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação;
- IV - opinar sobre a programação anual da CAPES na área específica da educação superior;

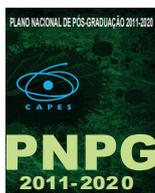


- V - propor critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação da pós-graduação e dos programas executados pela CAPES no âmbito da educação superior;
- VI - deliberar sobre propostas de novos cursos e sobre o acompanhamento e a avaliação dos programas de pós-graduação em funcionamento;
- VII - propor a realização de estudos e programas para o aprimoramento das atividades da CAPES no tocante à formação de recursos humanos de alto nível, ao sistema de pós-graduação e ao sistema nacional de desenvolvimento científico e tecnológico;
- VIII - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente da CAPES;
- IX - eleger seu representante no Conselho Superior;
- X - opinar, na área de sua atuação, sobre critérios e procedimentos para a distribuição de bolsas e auxílio institucionais e individuais;
- XI - opinar sobre acordos de cooperação entre a CAPES e instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais na área de sua atuação;

**Parágrafo único.** As competências de que tratam os incisos II, III e VII, deverão ser exercidas quando solicitadas pela Diretoria responsável da CAPES;

**Art. 103.** Ao Conselho Técnico Científico da Educação Básica compete:

- I - assistir a Diretoria Executiva (DEX) na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES no que se refere à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e à construção de um sistema nacional de formação de professores;
- II - assistir a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) e a Diretoria de Educação a Distância (DED) no que diz respeito à consolidação do regime de colaboração entre todos os níveis de governo;
- III - discutir diretrizes de longo prazo para a formação inicial e continuada dos professores da educação básica;
- IV - fixar parâmetros para avaliação da demanda por professores da educação básica, inclusive para subsidiar a instalação de polos de apoio presencial;
- V - acompanhar a avaliação dos cursos de formação inicial dos professores nos processos conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);



- VI - colaborar na elaboração de propostas, relativas à formação inicial e continuada de professores da educação básica, para subsidiar e consolidar o Plano Nacional de Educação;
- VII - opinar sobre a programação anual da CAPES, na área específica de formação de professores e valorização da educação básica;
- VIII - opinar sobre os critérios e os procedimentos para fomento a estudos e pesquisas relativos à orientação de políticas de formação e conteúdo curriculares dos cursos de formação de professores da educação básica;
- IX - estabelecer parâmetros para avaliação de fomento da formação de profissionais da educação básica da CAPES;
- X - propor a realização de estudos e programas para o aprimoramento das atividades da CAPES na sua área de atuação;
- XI - opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pelo Presidente da CAPES;
- XII - eleger seu representante no Conselho Superior.

**Parágrafo único.** As competências de que tratam os incisos IV, VII, VIII, IX e X deverão ser exercidas quando solicitadas pela Diretoria Executiva da Capes.

### CAPÍTULO IV

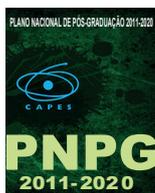
#### DA COMPETÊNCIA COMUM AOS ÓRGÃOS DA CAPES

**Art. 104.** São competências comuns a todas as unidades da estrutura organizacional:

- I - colaborar e participar das atividades relacionadas ao planejamento estratégico da CAPES;
- II - subsidiar a Assessoria de Planejamento e Consolidação da Informação (APE) na manutenção das Informações Gerenciais;
- III - formular a proposta de dotação orçamentária anual de sua área de atuação;
- IV - acompanhar a execução dos contratos e atestar a execução dos serviços prestados e o fornecimento de bens e materiais afetos à sua área de atuação;
- V - acompanhar, monitorar, emitir pareceres técnicos e financeiros sobre a execução do objeto das transferências voluntárias e legais dos programas e ações, afetos à sua área de atuação;
- VI - elaborar os atos inerentes aos processos desenvolvidos nas respectivas áreas de atuação submetendo-os à aprovação das autoridades competentes;



- VII - acompanhar as publicações referentes à CAPES no Diário Oficial da União (D.O.U.) e nos Boletins de Serviço;
- VIII - sistematizar e manter atualizadas as informações referentes às suas competências tendo em vista o acompanhamento e avaliação de resultados de suas ações;
- IX - elaborar, juntamente com a Diretoria de Gestão (DGES), demonstrativos mensais de execução física, orçamentária e financeira das atividades desenvolvidas em sua área de atuação;
- X - elaborar planilhas, pareceres e relatórios gerenciais e operacionais, periodicamente, de ofício ou ao critério da respectiva instância superior;
- XI - subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão da CAPES com a disponibilização de dados e informações relacionadas à respectiva área de atuação;
- XII - avaliar, previamente, a regularidade dos documentos, organizar, sistematizar, controlar, arquivar e zelar pela guarda adequada do acervo documental, inclusive pareceres e análises de prestações de contas decorrentes do desempenho de suas atribuições;
- XIII - fornecer subsídios para as respostas às diligências emanadas dos órgãos de controle interno e externo, dos ministérios públicos, dos poderes executivo, legislativo e judiciário e das polícias civil e federal dentre outros, e, quando for o caso, elaborar as respectivas minutas, submetendo-os à aprovação das respectivas Diretorias;
- XIV - articular-se com os demais órgãos da CAPES, visando contribuir para o aprimoramento dos processos e procedimentos da CAPES;
- XV - garantir a qualidade dos serviços prestados pela CAPES;
- XVI - elaborar proposta de instrumentos normativos inerentes a sua área de atuação e para melhoria institucional;
- XVII - divulgar, acompanhar e orientar os servidores quanto à correta aplicação da legislação, normas, rotinas, determinações e recomendações dos órgãos de controle;
- XVIII - exercer atividades de consultoria interna sobre os assuntos atinentes à sua área de atuação;
- XIX - orientar e prestar informações aos representantes das entidades parceiras;
- XX - manter atualizados os sistemas utilizados para execução de suas atividades;
- XXI - elaborar notas técnicas para subsidiar a Procuradoria Federal e a Auditoria da CAPES;



XXII -fornecer as informações necessárias à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), quando da requisição, planejamento, testes, validação e entrega de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

XXIII-garantir o acesso às informações referentes à suas atividades, observada a legislação em vigor;

XXIV-promover a capacitação periódica e contínua dos servidores sob sua responsabilidade e incentivar seu aperfeiçoamento;

XXV- promover a boa relação entre servidores e demais colaboradores para a manutenção de um bom clima organizacional e para a valorização do indivíduo na CAPES;

XXVI - priorizar a utilização dos recursos humanos disponíveis no quadro funcional da CAPES para execução de suas atividades;

XXVII - manter atualizadas as informações públicas inerentes às suas atividades;

XXVIII - representar contra ilegalidade, zelando pelo fiel cumprimento da Lei;

XXIX - garantir a economicidade dos recursos públicos.

§1º. É vedada atribuição e execução de atividades de competência exclusiva de servidores à pessoa estranha à Administração Pública;

§2º. As informações de que trata o inciso XII do caput deverão ser encaminhadas à respectiva Diretoria para consolidação, e posterior encaminhamento à autoridade demandante.

## CAPÍTULO V

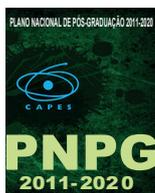
### DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

#### Seção I

#### Do Presidente

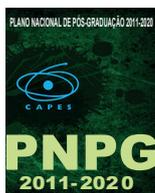
**Art. 105.** Ao Presidente incumbe:

- I - submeter ao Conselho Superior da CAPES:
  - a) a proposta relativa às prioridades e linhas gerais de atuação da CAPES;
  - b) a programação anual e proposta orçamentária da CAPES;
  - c) propostas de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da CAPES;
  - d) o relatório anual das atividades da CAPES e a respectiva execução orçamentária;



- e) a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação;
- f) outras matérias que sejam de competência do Conselho Superior ou sobre as quais a manifestação desse Conselho seja considerada pertinente, a seu juízo ou por sugestão da Diretoria Executiva.

- II - aprovar os atos pertinentes ao funcionamento da CAPES, incluindo o detalhamento de sua estrutura organizacional e do regimento interno, quando couber;
- III - promover a execução das medidas emanadas dos órgãos colegiados;
- IV - planejar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da CAPES;
- V - orientar e coordenar o funcionamento geral da CAPES em todos os setores de suas atividades assim como da política geral e dos planos, programas e projetos formulados pelo Ministério da Educação, afetos a suas finalidades;
- VI - firmar, em nome da CAPES, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, observada a legislação específica;
- VII - estabelecer quotas, conceder auxílios e bolsas de estudos fixando os seus respectivos valores, de acordo com a legislação pertinente;
- VIII - regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor e em conformidade com este Regimento;
- IX - nomear os dirigentes das unidades técnicas e administrativas definidas neste Regimento e em outros atos pertinentes, observada a legislação vigente;
- X - designar, por meio de portaria, os coordenadores de área de avaliação, de acordo com o disposto §2º do art. 3º do Estatuto da CAPES e seus representantes no CTC-ES, observando o disposto no art. 21 do Estatuto;
- XI - designar, por meio de portaria, os membros do CTC-EB de que trata o inciso IV do caput do art. 23 do Estatuto da CAPES;
- XII - atuar como instância recursal das decisões do CTC-ES e do CTC-EB;
- XIII - autorizar a contratação de consultores e organizar comissões técnicas para a realização de estudos e elaboração de pareceres, de acordo com as necessidades específicas da CAPES, em consonância com a legislação em vigor;
- XIV - definir atribuições mediante delegação de competência, observada a legislação vigente;
- XV - delegar suas atribuições ou o desempenho de funções especiais aos Diretores, individual ou coletivamente;



XVI - praticar os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira da CAPES, conforme disposto em legislação específica;

XVII - resolver, em última instância, os casos omissos no âmbito da CAPES;

XVIII - exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto, por este Regimento ou por legislação pertinente.

### Seção II

#### Dos Demais Dirigentes

**Art. 106.** Aos Diretores, ao Chefe de Gabinete, ao Procurador-Chefe, ao Auditor-Chefe, aos Coordenadores-Gerais, aos Coordenadores, aos Chefes de Divisão e aos Chefes de Serviço incumbe promover a implementação das políticas, diretrizes e ações das respectivas unidades e, especificamente:

- I - emitir parecer e elaborar instrumentos normativos relacionados a sua área de atuação;
- II - elaborar relatórios das atividades executadas e resultados alcançados pela respectiva unidade;
- III - fornecer subsídios e informações necessárias ao atendimento de auditorias internas e externas, do Ministério Público, da Justiça Federal e da Polícia Federal, com submissão da minuta de resposta à Procuradoria Federal junto à CAPES;
- IV - acompanhar as recomendações dos órgãos de controle e acórdãos do Tribunal de Contas da União e encaminhar providências para o cumprimento tempestivo das recomendações e determinações deles decorrentes;
- V - sistematizar e cumprir, quando for o caso, recomendações contidas em relatórios de auditoria;
- VI - subsidiar a elaboração da proposta orçamentária, acompanhando a sua execução e propondo ajustes no orçamento;
- VII - promover a adequada distribuição dos trabalhos entre os servidores em exercício na sua unidade em função dos resultados a serem alcançados;
- VIII - praticar atos de administração necessários à execução de suas atividades;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Presidente da CAPES.



**Parágrafo único.** Os relatórios previstos no inciso II do caput deverão ser submetidos à chefia imediata quando emanados pelos Coordenadores-Gerais, Coordenadores e os Chefes de Divisão.

### CAPÍTULO VI

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 107.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pela Diretoria Executiva da CAPES

### ANEXO II

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE
	1	Presidente	DAS 101.6
GABINETE	1	Chefe	DAS 101.4
	5	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
PROCURADORIA-FEDERAL	1	Procurador-Chefe	DAS 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	DAS 102.2
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	DAS 101.4
DIRETORIA DE GESTÃO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	3	Chefe	FCPE 101.2
	1	Assistente	DAS 102.2
Serviço	2	Chefe	FCPE 101.1
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>1</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS 101.5</b>
Coordenação-Geral de Sistemas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Infraestrutura de Informática	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
<b>DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS</b>	<b>1</b>	<b>Diretor</b>	<b>DAS 101.5</b>
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	3	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Programas Estratégicos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Supervisão de Resultados	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral do Portal de Periódicos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	4	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Atividades de Apoio a Pós-Graduação	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação do Mestrado Profissional	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Programas	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	FCPE 101.2
DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3



UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE
Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Programas e Cursos em Ensino a Distância	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3

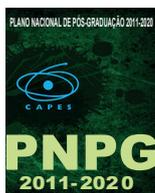
### Portaria Nº 106, de 26 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 29/05/17 – seção 2 – pág. 13

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Dispensar, **ROBERTA MENEZES DA CUNHA REGO**, SIAPE 1026963, do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País.

**ABILIO A. BAETA NEVES**  
Presidente



### Portaria Nº 107, de 26 de Maio de 2017.

Publicada no DOU de 29/05/17 – seção 2 – pág. 13

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Designar, **PATRICIA DE CASTRO NEVES LINHARES**, SIAPE 1711373, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

Presidente



## Diretoria de Gestão – DGES

### Retificação da Portaria DGES Nº 86, de 29 de março de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 5 de Maio de 2017.

Retificação da publicação referente ao CPF do Fiscal Requisitante/GAB, **Marcelo Grangeiro Quirino**, junto ao Contrato Nº 06/2014, firmado com a empresa **ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria Ltda.**, CNPJ: 08.670.505/0003-37, publicada no Boletim de Serviço Nº 3 – Março de 2017, na página 77,

#### ONDE SE LÊ:

Nome	CPF	Função
Marcelo Grangeiro Quirino	538.295.490-91	Fiscal Requisitante GAB

#### LEIA-SE:

Nome	CPF	Função
Marcelo Grangeiro Quirino	<b>219.120.414-72</b>	Fiscal Requisitante GAB

Atenciosamente,

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**

Diretor de Gestão

### Portaria DGES Nº 100, de 09 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **RAFAEL DE ARAUJO AGUIAR**, SIAPE 2118938, da Coordenação de Candidaturas Internacionais - **CCI**, da Coordenação-Geral de Programas, da Diretoria de Relações Internacionais para Coordenação de Administração de Pessoal - **CAP**, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão, conforme



o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 02/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 101, de 09 de Maio de 2017.

**O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, a servidora **EDLAMAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO**, SIAPE 2247832, da Auditoria Interna - **AUD**, da Presidência para Divisão de Acompanhamento de Egressos - **DAE**, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 13/03/2017.

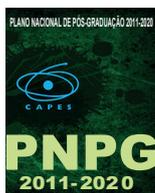
**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 102, de 10 de Maio de 2017.

**O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, e pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve:

Remover, a servidora **ANA CRISTINA MARQUES TAVARES DE MELO**, SIAPE 1433226, do Gabinete - **GAB**, da Presidência para Coordenação de Tecnologia em Educação a Distância - **CTED**, da Coordenação-Geral de Inovação em Ensino a Distância, da Diretoria de Educação a Distância, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 08/02/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 103, de 12 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, a servidora **EDLAMAR BRAGA DE HOLANDA OSORIO**, SIAPE 2247832, da Divisão de Acompanhamento de Egressos - **DAE**, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais para Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - **CGGP**, da Diretoria de Gestão, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 25/04/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 104, de 12 de Maio de 2017.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, caput, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7692, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 6 de março de 2012, bem como pelo disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 1º de junho de 2005, resolve:

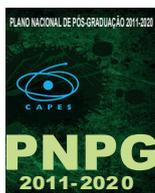
Art. 1º Nomear, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir desta data, como pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da CAPES na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

#### Pregoeiros:

1. **Ricardo Campos Santiago**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 205156;
2. **Enildo Arnaud Pereira da Cunha**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1701334;
3. **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1753437.

#### Membros da Equipe de Apoio:

1. **Vilson Alves dos Santos**, Auxiliar em C&T, Matrícula SIAPE nº 458465;



2. **Carlos Eduardo Marinho de Almeida**, Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 1642879;
3. **Daniel Carvalho de Resende**, Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 1438632;
4. **Gabriella Parisi Taitson Queiroz**, Analista em C&T, Matrícula SIAPE nº 1660696;
5. **Cláudia Garaza Barbieri**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1761822;
6. **Tarcísio Luiz Bezerra**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 1556933;
7. **Klinsmann de Oliveira Braga**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE nº 2182684;
8. **Leilane Pimentel Lins de Albuquerque**, Colaboradora;
9. **Adriana Gonçalves Siqueira**, Colaboradora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 105, de 18 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil nº 1.633, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores, para representar esta Fundação junto ao Contrato **34/2013**, em substituição à **Portaria DGES Nº 18, de 30 de janeiro de 2017** (SEI [0323801](#)), firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A inscrita no CNPJ: 09.168.704/0001-42, os servidores indicados abaixo:

Contrato 34/2013 – Empresa Brasil de Comunicação S.A	
Gestor Titular	Gestora Substituta
Enildo Arnaud Pereira da Cunha	Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim
010.149.641-99	717.809.802-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 106, de 18 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **SILVIO DOS SANTOS SALLES**, SIAPE 1663804, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados - **CGMR**, da Diretoria de Relações Internacionais para Divisão de Acompanhamento de Egressos - **DAE**, da mesma Coordenação-Geral, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 27/04/2017.

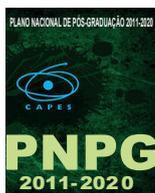
**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 107, de 18 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **ROGERIO ROGADO DA SILVA**, SIAPE 1787068, da Coordenação de Projetos - **CPR**, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos, da Diretoria de Relações Internacionais para Coordenação de Gestão da Demanda Social - **CDS**, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 11/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 108, de 18 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **BRUNO MARTINI BONALDO**, SIAPE 1783551, da Coordenação de Gestão da Demanda Social - **CDS**, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, da Diretoria de Programas e Bolsas no País para Coordenação de Projetos - **CPR**, da Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos, da Diretoria de Relações Internacionais, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 11/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 110, de 19 de Maio de 2017.

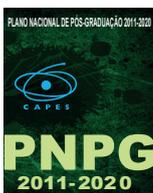
O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil nº 1.633, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores, para representar esta Fundação junto ao Contrato **06/2017**, firmado com a empresa Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato - EPP, CNPJ: 08.202.383/0001-92, as servidoras indicadas abaixo:

Contrato 06/2017 - Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato - EPP	
Gestora Titular	Gestora Substituta
Cláudia Garaza Barbieri	Leila Bernardes da Silva de Sousa
CPF: 113.470.888-22	CPF: 875.942.421-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 111, de 22 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **BRAULIO ANTONIO TAVARES MUNIZ**, SIAPE 1362072, da Coordenação de Administração de Pessoal - **CAP**, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão para Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação - **CINPE**, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 26/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 112, de 22 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **GUILHERME DO CARMO OLIVEIRA FEIJO**, SIAPE 1705640, da Coordenação de Apoio à Inovação e à Pesquisa em Educação - **CINPE**, da Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica para Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Área II - **CAA II**, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 26/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 113, de 22 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, a servidora **LUCIANA DA SILVA BARBOSA**, SIAPE 2042984, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Área II - **CAA II**, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento, da Diretoria de Avaliação para Coordenação de Administração de Pessoal - **CAP**, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 26/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES nº 114, de 23 de maio de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 7 de Maio de 2017.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 1.633, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2016, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/1993 e Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Anexo – Portaria DGES nº 114, de 23 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Camila Bizerra Costa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/04/17
Cássia Cristina Donato	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	14/04/17
Elisa Maria Costa Pereira S. Thiago	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	06/04/17
João Tiburcio Dias de Oliveira	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	16/03/17
Leonardo Couto Franco de Oliveira	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	25/03/17
Maria de Lourdes Fernandes Neto	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	16/03/17
Marianna Carminatti Martins Papa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/04/17
Natália Roberta de Sousa Morato	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	12/04/17
Ruth Maria Bianchini de Quadros	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	20/03/17

### Portaria DGES nº 115, de 23 de maio de 2017.

Publicada no Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 7 de Maio de 2017.

**O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 1.633, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2016, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/1993 e Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



## Anexo – Portaria nº 115, de 23 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Barbara Neves e Silva	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Bruno Martini Bonaldo	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	13/05/17
Clarissa Soares	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Daniela Barreto Chaves Nunes	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	12/05/17
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Patrícia Reis Paiva	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	16/04/17
Rafael de Araujo Aguiar	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Valéria Cristina Lima Carvalho	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17

## Portaria DGES Nº 116, de 23 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil nº 1.633, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores, para representar esta Fundação junto ao Contrato **07/2017**, firmado com a empresa **ACP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME**. CNPJ: 00.952.617/0001-07, os servidores indicados abaixo:

Contrato 07/2017 - ACP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Tarcisio Luiz Bezerra	Vilson Alves dos Santos
CPF: 003.647.941-19	CPF: 292.695.981-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 117, de 26 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Casa Civil nº 1.633, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar como gestores, para representar esta Fundação junto ao Contrato 15/2014, em substituição à Portaria DGES Nº 161, de 01 de setembro de 2014 (SEI [0015672](#) pg. 251), firmado com a Empresa Brasília Planejamento em Recursos Humanos Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 07.454.690/0001-06, os servidores indicados abaixo:

Contrato 15/2014 – Brasília Planejamento em Recursos Humanos Ltda - ME	
Gestor Titular	Gestor Substituto
Alex Soares de Araújo	Rubens Wilfredy da Silva Sousa
023.498.371-06	006.423.611-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor

### Portaria DGES Nº 118, de 31 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, o servidor **JONAS PERTUSATTI**, SIAPE 1707243, da Divisão de Acompanhamento de Egressos - DAE, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais para mesma Coordenação-Geral - CGMR, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 15/05/2017.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor



### Portaria DGES Nº 119, de 31 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CAPES nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e pela Portaria CAPES nº 50, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de março de 2017, resolve:

Remover, a servidora **LUZIA LIMA GUIMARAES**, SIAPE 1661259, da Divisão de Acompanhamento de Egressos - **DAE**, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados, da Diretoria de Relações Internacionais para mesma Coordenação-Geral - **CGMR**, da mesma Diretoria, conforme o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, a contar de 12/09/2016.

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**

Diretor



## Diretoria de Gestão – DGES

## Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG

## Coordenação de Suprimentos - CSUP

### Gestores de Contratos Firmandos em Maio de 2017.

CONTRATO	CNPJ	NUM	SETOR	RESPONSÁVEL	CPF	DT ASS.
Empresa Brasil de Comunicação S.A	09.168.704/0001-42	34/2013	CGLOG	Enildo Arnaud Pereira da Cunha	010.149.641-99	18/05
				Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim	717.809.802-30	
Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato - EPP	08.202.383/0001-92	06/2017	CGGP	Cláudia Garaza Barbieri	113.470.888-22	19/05
				Leila Bernardes da Silva de Sousa	875.942.421-49	
ACP Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda - ME	00.952.617/0001-07	07/2017	CGLOG	Tarcisio Luiz Bezerra	003.647.941-19	23/05
				Vilson Alves dos Santos	292.695.981-87	
Brasília Planejamento em Recursos Humanos Ltda - ME	07.454.690/0001-06	15/2014	CGGP	Alex Soares de Araújo	023.498.371-06	26/05
				Rubens Wilfredy da Silva Sousa	006.423.611-00	



## Diretoria de Gestão – DGES

## Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

### Concessões

#### Auxílio Natalidade

Nome: **ROBERTA PEIXOTO AREAS SILVA**  
Cargo: Analista em C & T  
Certidão: 021238 01 55 2017 1 00504 254 0268754 09  
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei n.º 8.112/90  
Processo: 23038.009667/2017-01

#### Auxílio Pré-Escolar

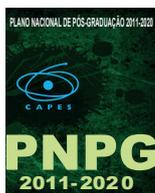
Nome: **ROBERTA PEIXOTO AREAS SILVA**  
Cargo: Analista em C & T  
Certidão: 021238 01 55 2017 1 00504 254 0268754 09  
Período: A partir de 26/04/2017.  
Fundamento Legal: Decreto nº 977, de 10/09/1993 e Parecer MP/CONJUR/FNF nº 1.260-3.14/2007  
Processo: 23038.009665/2017-11

#### Horário Especial

Nome: **CLÁUDIA RESENDE SILVA**  
Cargo: Analista em C & T  
Curso: Doutorado em Ciência da Informação  
Instituição: Universidade de Brasília  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90  
Processo: 23038.007598/2017-92

#### Licença Capacitação

Nome: **LILIANE CARNEIRO DOS SANTOS FERREIRA**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: 02/05/2017 a 30/06/2017; 17/07/2017 a 15/08/2017.  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.000906/2017-59



Nome: **MARCUS VINÍCIUS GOMES CAIXETA**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: 15/5/17 a 12/8/17.  
Fundamento Legal: Art. 91 da Lei 8.112/90 c/c MPV n.º 2.225-45/2001  
Processo: 23038.000741/2017-15

### Licença Maternidade

Nome: **ROBERTA PEIXOTO AREAS SILVA**  
Cargo: Analista em C & T  
Fundamento Legal: Portaria SRH/MP 797/2010 – Manual de Perícia Oficial, Capítulo V, item “c”.  
Período: 26/04/2017 a 23/08/2017  
Processo n.º: 23038.009664/2017-69

### Prorrogação da Licença Maternidade

Nome: **ROBERTA PEIXOTO AREAS SILVA**  
Cargo: Analista em C & T  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei n.º 8.112/90 c/c §2º Decreto 6.690/2008.  
Período: 24/08/2017 a 22/10/2017  
Processo: 23038.009664/2017-69

### Redução de Jornada de Trabalho

Nome: **GISELE NOVAIS COSTA RAMOS**  
Cargo: Analista em C & T  
Período: A partir de 01/04/2017  
Fundamento Legal: §§ 2º e 3º, do artigo 5º da MP nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001  
Processo: 23038.004193/2017-01

### Substituição Cargo em Comissão

Nome: **ADALBERTO GRASSI CARVALHO**  
Titular: Geraldo Nunes Sobrinho  
Cargo: DAS 101.5 – Diretor.  
Período: 11/02/2017 a 17/02/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.009279/2017-11

Nome: **ALFREDO RUBENS DE ALMEIDA**  
Titular: Maria Lucia Vasconcelos Silva



Cargo: DAS 101.2 – Chefe de Divisão.  
Período: 17/04/2017 a 20/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.006759/2017-21

Nome: **ALEXANDRE MARQUES PÓVOA**  
Titular: Margô Gomes de Oliveira Karnikowski  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 23/01/2017 a 31/01/2017; 03/02/2017 a 09/02/2017; 11/02/2017 a 28/02/2017; 02/03/2017 a 23/03/2017; 25/03/2017 a 31/03/2017; 01/04/2017 a 06/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.007687/2017-39

Nome: **BRÁULIO ANTONIO TAVARES MUNIZ**  
Titular: Magda Maria Augusto  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador.  
Período: 13/02/2017; 02/03/2017 a 31/03/2017; 01/04/17 a 05/04/17.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.007880/2016-99

Nome: **BRUNO ROBERTO MACIEL CUNHA DE MARIA**  
Titular: Lisbete Gomes Araujo  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador.  
Período: 01/05/2017 A 10/05/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.009412/2017-30

Nome: **CLÁUDIA GARAZA BARBIERI**  
Titular: Gabriella Parisi Taitson Queiroz  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador.  
Período: 17/04/17 a 20/4/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.013337/2016-21

Nome: **DANIELA AMORIM MEIRA**  
Titular: Ana Carolina Villares Barral Villas Boas  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 18/01/2017 a 19/01/2017; 22/02/2017 a 24/02/2017; 17/04/2017 a 18/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.001400/2016-86

Nome: **FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN**  
Titular: Soraia de Queiroz Costa  
Cargo: DAS 101.2 – Chefe de Divisão.  
Período: 24/03/2017 a 12/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.007634/2017-18



Nome: **GABRIELLA PARISI TAITSON QUEIROZ**  
Titular: Adriano Mendes de Almeida  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 24/04/2017 a 03/05/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.008988/2017-80

Nome: **GUSTAVO JARDIM PORTELLA**  
Titular: Sandro de Oliveira Araújo  
Cargo: DAS 101.5 – Diretor.  
Período: 02/05/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.009050/2017-87

Nome: **JÚLIO CÉSAR PIFFERO DE SIQUEIRA**  
Titular: Priscila Lelis Cagni  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador.  
Período: 27/03/2017 a 08/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.023358/2016-54

Nome: **LORENA LINS DAMASCENO**  
Titular: Izabel Lima Pessoa  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 24/04/2017 a 05/05/2017; 07/05/2017 a 10/05/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.009488/2017-65

Nome: **LEONARDO COUTO FRANCO DE OLIVEIRA**  
Titular: Cargo Vago  
Cargo: DAS 101.3 – Coordenador.  
Período: 01/04/2017 a 16/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.008288/2017-95

Nome: **LISBETE GOMES ARAUJO**  
Titular: Cargo Vago  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 01/03/2016 a 27/03/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.007158/2017-35

Nome: **LISBETE GOMES ARAUJO**  
Titular: Cargo Vago  
Cargo: DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
Período: 08/04/2017 a 30/04/2017.  
Fundamento Legal: Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
Processo: 23038.008318/2017-63



**Nome:** LISBETE GOMES ARAUJO  
**Titular:** Cargo Vago  
**Cargo:** DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
**Período:** 01/05/2017 a 10/05/2017.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.009423/2017-10

**Nome:** LUIS ANDRE DE CARVALHO LOSI  
**Titular:** Livia Rejane Miguel Amaral Schumann  
**Cargo:** DAS 101.2 – Chefe de Divisão.  
**Período:** 10/04/2017 a 20/04/2017.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.007413/2017-40

**Nome:** MARIA DE AMORIM COURY  
**Titular:** Maria de Fátima Silveira Battaglin  
**Cargo:** DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
**Período:** 03/02/2017; 22/04/2017 a 28/04/2017.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.007158/2017-35

**Nome:** MARIA DE LOURDES FERNANDES NETO  
**Titular:** Sérgio Oswaldo de Carvalho Avellar  
**Cargo:** DAS 101.4 – Coordenador-Geral.  
**Período:** 22/03/2017 a 13/04/17.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.007158/2017-35

**Nome:** MARCUS VINÍCIUS GOMES CAIXETA  
**Titular:** Darson Astorga de La Torre  
**Cargo:** DAS 101.3 – Coordenador.  
**Período:** 24/04/2017 a 28/04/2017.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.008461/2017-55

**Nome:** PATRÍCIA REIS PAIVA  
**Titular:** Cargo Vago  
**Cargo:** DAS 101.3 – Coordenador.  
**Período:** 01/04/2017 a 30/04/2017.  
**Fundamento Legal:** Ofício-Circular nº 01/SRH/MP, de 28/01/05.  
**Processo:** 23038.008893/2017-66



## Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

**Diretoria de Gestão - DGES**

**Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF**

**Coordenação de Finanças e Contabilidade - COF**

**Relatório Mensal de Diárias e Passagens referentes ao mês de Maio de 2017.**

**Órgão solicitante:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**Afastamento a Serviço Número:** 10/2017

**Data de geração:** 01/06/2017

### **Diretoria de Avaliação**

**PCDP:** 000842/17

**Nome do Proposto:** CARLOS ARTHUR FERREIRA

**CPF do Proposto:** 336.289.390-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a avaliação Quadrienal. Área: Engenharias II. Data: 04 e 05 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Porto Alegre (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Porto Alegre (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP:** 000843/17

**Nome do Proposto:** FABIO BELLOT NORONHA

**CPF do Proposto:** 927.141.027-00

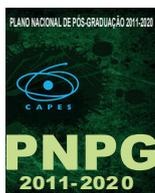
**Cargo ou Função:** TECNOLOGISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a avaliação Quadrienal. Área: Engenharias II. Data: 04 e 05 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66



**PCDP: 000844/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO PESSAN  
**CPF do Proposto:** 037.322.538-56  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a avaliação Quadrienal. Área: Engenharias II. Data: 04 e 05 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** São Carlos (04/05/2017) - Ribeirão Preto (04/05/2017) / Ribeirão Preto (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Ribeirão Preto (05/05/2017) / Ribeirão Preto (05/05/2017) - São Carlos (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000845/17**

**Nome do Proposto:** REINALDO GIUDICI  
**CPF do Proposto:** 047.169.548-38  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a avaliação Quadrienal. Área: Engenharias II. Data: 04 e 05 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000847/17**

**Nome do Proposto:** HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE  
**CPF do Proposto:** 907.977.797-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a avaliação Quadrienal. Área: Engenharias III. Data: 04 e 05 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 387.86

**PCDP: 000848/17**

**Nome do Proposto:** ANDREA BRITO LATGE  
**CPF do Proposto:** 638.537.107-78  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Astronomia e Física. Data: 08 e 09 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 455.21

**PCDP: 000850/17**

**Nome do Proposto:** IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 644.485.257-91  
**Cargo ou Função:** PESQUISADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Astronomia e Física. Data: 08 e 09 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 455.21



**PCDP: 000852/17**

**Nome do Proposto:** SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO

**CPF do Proposto:** 067.834.221-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Astronomia e Física. Data: 08 e 09 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** São Paulo (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000855/17-1C**

**Nome do Proposto:** MARIA AMELIA DE SOUSA MASCENA VERAS

**CPF do Proposto:** 235.371.754-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Saúde Coletiva nos dias 4 e 5 de maio de 2017.

**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000859/17**

**Nome do Proposto:** HERNAN FRANCISCO TEREZI

**CPF do Proposto:** 081.595.918-45

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Florianópolis (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Florianópolis (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000863/17**

**Nome do Proposto:** MARCOS VILLELA PEREIRA

**CPF do Proposto:** 383.646.700-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Porto Alegre (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000866/17**

**Nome do Proposto:** ADRIANO LISBOA MONTEIRO

**CPF do Proposto:** 462.401.280-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal. Área: Química. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04



**PCDP: 000867/17**

**Nome do Proposto:** GILSON ROGERIO ZENI  
**CPF do Proposto:** 576.850.370-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal. Área: Química. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** Santa Maria (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017) / Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017) / Porto Alegre (12/05/2017) - Santa Maria (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000868/17**

**Nome do Proposto:** JOAQUIM DE ARAUJO NOBREGA  
**CPF do Proposto:** 027.968.038-48  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal. Área: Química. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** São Carlos (10/05/2017) - Campinas (10/05/2017) / Campinas (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017) / Campinas (12/05/2017) - São Carlos (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000869/17**

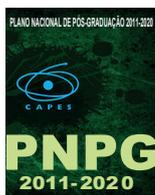
**Nome do Proposto:** MAYSA FURLAN  
**CPF do Proposto:** 060.031.118-01  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal. Área: Química. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes  
**Destino:** Araraquara (10/05/2017) - Ribeirão Preto (10/05/2017) / Ribeirão Preto (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017) / Campinas (12/05/2017) - Araraquara (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000873/17**

**Nome do Proposto:** CLAUDIA LINHARES SALES  
**CPF do Proposto:** 246.367.893-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017. Local: CAPES  
**Destino:** Fortaleza (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Fortaleza (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 480.94

**PCDP: 000874/17**

**Nome do Proposto:** EDSON NORBERTO CACERES  
**CPF do Proposto:** 726.769.498-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017. Local: CAPES  
**Destino:** Campo Grande (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Campo Grande (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 613.86



**PCDP: 000875/17**

**Nome do Proposto:** PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAUX  
**CPF do Proposto:** 055.480.120-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017. Local: CAPES  
**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000896/17**

**Nome do Proposto:** GILBERTO KAC  
**CPF do Proposto:** 912.033.417-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Nutrição nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Rio de Janeiro (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000897/17**

**Nome do Proposto:** RAFAEL MOREIRA CLARO  
**CPF do Proposto:** 220.451.578-73  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Nutrição nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Belo Horizonte (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000898/17**

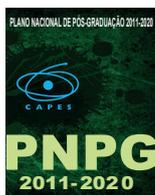
**Nome do Proposto:** SANDRA MARIA CHAVES DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 548.074.257-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Nutrição nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Salvador (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Salvador (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000899/17**

**Nome do Proposto:** EVANDRO LEITE DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 032.472.784-43  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Nutrição nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** João Pessoa (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - João Pessoa (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 705.14

**PCDP: 000900/17**

**Nome do Proposto:** GUILHERME LOUREIRO WERNECK  
**CPF do Proposto:** 770.037.137-72  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Saúde Coletiva nos dias 4 e 5 de maio de 2017.  
**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) – Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 410.48

**PCDP: 000904/17**

**Nome do Proposto:** NELSON CARDOSO AMARAL  
**CPF do Proposto:** 077.440.801-49

**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Goiânia (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Goiânia (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000905/17**

**Nome do Proposto:** CYNTHIA PAES DE CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 483.623.367-49

**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000907/17**

**Nome do Proposto:** BENEDITO HONORIO MACHADO  
**CPF do Proposto:** 005.796.288-09

**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Ribeirão Preto (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Ribeirão Preto (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000913/17**

**Nome do Proposto:** CELIA MARIA LANDI FRANCO  
**CPF do Proposto:** 261.504.416-87

**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Ciência de Alimentos. Dias 08 a 09 de maio de 2017  
**Destino:** São José do Rio Preto (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São José do Rio Preto (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000914/17**

**Nome do Proposto:** LUIZA HELENA MELLER DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 764.790.649-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Ciência de Alimentos. 08 a 09 de maio de 2017  
**Destino:** Belém (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Belém (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 705.14

**PCDP: 000915/17**

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES PETENATE

**CPF do Proposto:** 024.630.948-26

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Ciência de Alimentos. 08 a 09 de maio de 2017

**Destino:** Campinas (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Campinas (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000916/17**

**Nome do Proposto:** MAURILIO LOPES MARTINS

**CPF do Proposto:** 868.811.916-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Ciência de Alimentos. 08 a 09 de maio de 2017

**Destino:** Belo Horizonte (07/05/2017) - Juiz de Fora (07/05/2017) / Juiz de Fora (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Juiz de Fora (10/05/2017) / Juiz de Fora (10/05/2017) - Belo Horizonte (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 817.24

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 000917/17**

**Nome do Proposto:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**CPF do Proposto:** 598.549.607-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do " JOIDES Resolution Facility Board, referente ao Programa IODP (International. Ocean Discovery Program), nos dias de 16 e 17 de maio de 2017, a realizar-se na sede da National Science Foundation, em Arlington, VA, Estados Unidos.

**Destino:** Rio de Janeiro (14/05/2017) - Arlington - Virginia (18/05/2017) / Arlington - Virginia (18/05/2017) - Rio de Janeiro (18/05/2017)

**Valor das Diárias:** 5,933.51

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000919/17**

**Nome do Proposto:** MANUEL FERREIRA LIMA FILHO

**CPF do Proposto:** 234.315.201-20

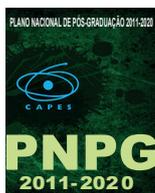
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: Antropologia. Reunião Preparatória da Quadrienal 2017. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Brasília/DF

**Destino:** Goiânia (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Goiânia (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 582.57



### PCDP: 000920/17

**Nome do Proposto:** NEUSA MARIA MENDES DE GUSMAO

**CPF do Proposto:** 006.470.488-25

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: Antropologia. Reunião Preparatória da Quadrienal 2017. Data: 11 e 12 de maio.  
Local: Brasília/DF

**Destino:** Campinas (10/05/2017) - São Paulo (10/05/2017) / São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017) / São Paulo (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

### PCDP: 000923/17

**Nome do Proposto:** SANDRA REGINA SALVADOR FERREIRA

**CPF do Proposto:** 564.352.079-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Ciência de Alimentos  
08 a 09 de maio de 2017.

**Destino:** Florianópolis (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Florianópolis (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 613.86

### PCDP: 000924/17

**Nome do Proposto:** MARCO CREMONA

**CPF do Proposto:** 052.870.357-99

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Área: Astronomia e Física.  
Data: 08 e 09 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Rio de Janeiro (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

#### PCDP: 000926/17

**Nome do Proposto:** ALICE PLAKOUDI SOUTO MAIOR

**CPF do Proposto:** 539.371.711-34

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar reunião anual do Conselho Deliberativo do Consórcio Joides Resolutions em Arlington Virginia - Estados Unidos da América.

**Destino:** Brasília (14/05/2017) - Washington (18/05/2017) / Washington (18/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 5,634.77

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000931/17

**Nome do Proposto:** ARGIMIRO RESENDE SECCHI

**CPF do Proposto:** 401.070.430-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Engenharias II. Data: 04 a 05 de maio de 2017. Local: Capes



**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000932/17**

**Nome do Proposto:** ANA PAULA CABRAL SEIXAS COSTA

**CPF do Proposto:** 509.281.474-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Engenharias III. Data: 04 a 05 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Recife (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Recife (06/05/2017)

**Valor das Diárias:** 501.76

**PCDP: 000933/17**

**Nome do Proposto:** LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER

**CPF do Proposto:** 072.297.527-95

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Engenharias III. Data: 04 a 05 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000934/17**

**Nome do Proposto:** JAIRO LIZANDRO SCHMITT

**CPF do Proposto:** 591.880.300-91

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Ciências Ambientais. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Porto Alegre (11/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Porto Alegre (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000935/17**

**Nome do Proposto:** JARCILENE SILVA DE ALMEIDA CORTEZ

**CPF do Proposto:** 416.772.424-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Ciências Ambientais. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Recife (11/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Recife (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 000940/17**

**Nome do Proposto:** LILIANA PENA NAVAL

**CPF do Proposto:** 048.657.678-78

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de preparação para a Avaliação Quadrienal. Área: Ciências Ambientais. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Capes

**Destino:** Palmas (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Palmas (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04



**PCDP: 000941/17**

**Nome do Proposto:** GUILHERME HORTA TRAVASSOS  
**CPF do Proposto:** 440.769.406-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017. Local: CAPES  
**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 000942/17**

**Nome do Proposto:** RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO  
**CPF do Proposto:** 041.881.617-44  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017. Local: CAPES  
**Destino:** Campinas (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Campinas (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000945/17**

**Nome do Proposto:** SHEILA FARAGE  
**CPF do Proposto:** 839.413.128-04  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000946/17**

**Nome do Proposto:** ADRIANO EDUARDO LIMA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 281.473.308-71  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Nutrição nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000955/17**

**Nome do Proposto:** ROQUE PACHECO DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 124.410.075-72  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas III nos dias 4 e 5 de maio de 2017.  
**Destino:** Aracaju (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Aracaju (06/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 543.40



### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 000956/17**

**Nome do Proposto:** JULIANA MOCCELLIN

**CPF do Proposto:** 282.017.828-60

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Convite para participar do Primeiro Simpósio Ibero Americano de Tecnologias Educacionais (SITED 2017)

**Destino:** Brasília (08/05/2017) - Jaguaruna (08/05/2017) / Jaguaruna (08/05/2017) - Araranguá (10/05/2017) / Araranguá (10/05/2017) - Jaguaruna (10/05/2017) / Jaguaruna (10/05/2017) - Brasília (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 475.04

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 000961/17**

**Nome do Proposto:** LEDA QUERCIA VIEIRA

**CPF do Proposto:** 408.670.566-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Belo Horizonte (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000970/17**

**Nome do Proposto:** KATYA KOZICKI

**CPF do Proposto:** 519.058.099-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Direito nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 000989/17**

**Nome do Proposto:** GERALDO NUNES SOBRINHO

**CPF do Proposto:** 059.296.284-91

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da reunião anual do Conselho Deliberativo do Consórcio Joides Resolutions em Arlington Virginia - Estados Unidos da América.

**Destino:** Brasília (14/05/2017) - Washington (18/05/2017) / Washington (18/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 6,076.22

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 001019/17**

**Nome do Proposto:** ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

**CPF do Proposto:** 422.518.500-15

**Cargo ou Função:**



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar da Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Biotecnologia nos dias 9 e 10 de maio de 2017.  
**Destino:** Pelotas (08/05/2017) - Porto Alegre (08/05/2017) / Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017) / Porto Alegre (10/05/2017) - Pelotas (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001023/17**

**Nome do Proposto:** ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 052.252.328-50  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Campinas (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**Diretoria de Programas e Bolsas no País**

**PCDP: 001028/17**

**Nome do Proposto:** ELENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA  
**CPF do Proposto:** 373.049.761-87  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tratar de assuntos referente ao Portal de Periódicos da Capes e atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Região Sul com vistas a prover o uso do Portal.  
**Destino:** Brasília (08/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017) / Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 667.04

**Diretoria de Relações Internacionais**

**PCDP: 001047/17**

**Nome do Proposto:** CILENE LINO DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 164.663.918-92  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Trata-se de viagem para comparecer ao comitê de seleção permanente do Programa CAPES/Humboldt relativo à seleção de candidatos para bolsas de Pós-doutorado e Pesquisador Experiente. No escopo desse Programa são realizadas, duas vezes ao ano, comitês de seleção com participação de representantes da Capes, da Fundação Alexander von Humboldt bem como os consultores indicados por eles.  
**Destino:** Florianópolis (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Florianópolis (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001053/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA GRAEFF  
**CPF do Proposto:** 102.105.378-33  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Trata-se de viagem para comparecer ao comitê de seleção permanente do Programa CAPES/Humboldt relativo à seleção de candidatos para bolsas de Pós-doutorado e



Pesquisador Experiente. No escopo desse Programa são realizadas, duas vezes ao ano, comitês de seleção com participação de representantes da Capes, da Fundação Alexander von Humboldt bem como os consultores indicados por eles.

**Destino:** São Paulo (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - São Paulo (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

### PCDP: 001068/17

**Nome do Proposto:** DEBORA GOZZO

**CPF do Proposto:** 089.562.758-23

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** 9ª Reunião Mista de seleção de candidatos para o Programa de Bolsas CAPES/Humboldt, a realizar-se nos dias 09 e 10 de maio de 2017, na sede da CAPES, em Brasília/DF. A professora será uma das consultoras da Humboldt.

**Destino:** São Paulo (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - São Paulo (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001094/17

**Nome do Proposto:** CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI

**CPF do Proposto:** 862.662.418-20

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes

**Destino:** Ribeirão Preto (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Ribeirão Preto (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 001131/17

**Nome do Proposto:** FREDERICO DIMAS FLEIG

**CPF do Proposto:** 373.404.920-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio

**Destino:** Porto Alegre (07/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Porto Alegre (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,020.62

### Diretoria de Relações Internacionais

#### PCDP: 001145/17

**Nome do Proposto:** HELLMUT ECKERT

**CPF do Proposto:** 232.819.058-89

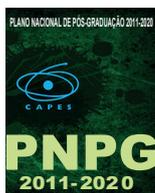
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participar da reunião mista do Programa CAPES/Humboldt, que acontecerá nos dias 9 e 10 de maio de 2017, na sede da CAPES em Brasília

**Destino:** Campinas (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Campinas (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30



### PCDP: 001146/17

**Nome do Proposto:** HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA DE CASTRO  
**CPF do Proposto:** 378.039.050-72  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião mista do Programa CAPES/Humboldt, que acontecerá nos dias 9 e 10 de maio de 2017, na sede da CAPES em Brasília  
**Destino:** Porto Alegre (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001147/17

**Nome do Proposto:** ADRIANO LISBOA MONTEIRO  
**CPF do Proposto:** 462.401.280-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Porto Alegre (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

#### PCDP: 001148/17

**Nome do Proposto:** ANTONIA PEREIRA BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 386.649.175-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Salvador (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

#### PCDP: 001149/17

**Nome do Proposto:** ANTONIO EDUARDO MARTINELLI  
**CPF do Proposto:** 157.245.208-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Natal (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Natal (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

#### PCDP: 001150/17

**Nome do Proposto:** ANTONIO VIRGILIO BITTENCOURT BASTOS  
**CPF do Proposto:** 118.672.645-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Salvador (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Salvador (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 949.37



**PCDP: 001152/17**

**Nome do Proposto:** ARMANDO DA SILVA CUNHA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 452.566.836-91  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Belo Horizonte (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Belo Horizonte (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001153/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS JOSE SOARES  
**CPF do Proposto:** 517.768.396-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Uberlândia (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Uberlândia (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 001154/17**

**Nome do Proposto:** CLOVES CABREIRA JOBIM  
**CPF do Proposto:** 229.214.510-34  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Maringá (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Maringá (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001155/17**

**Nome do Proposto:** DERMEVAL DA HORA OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 082.815.995-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** João Pessoa (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Teresina (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 001156/17**

**Nome do Proposto:** EDUARDO CLETO PIRES  
**CPF do Proposto:** 002.711.198-96  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001157/17**

**Nome do Proposto:** ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO  
**CPF do Proposto:** 093.987.308-71  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70



**PCDP: 001158/17**

**Nome do Proposto:** FLAVIO AUGUSTO SENRA RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 946.515.406-78  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Belo Horizonte (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Belo Horizonte (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001159/17**

**Nome do Proposto:** GERALDO BRASILEIRO FILHO  
**CPF do Proposto:** 082.813.946-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Belo Horizonte (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Belo Horizonte (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001160/17**

**Nome do Proposto:** HELCIO RANGEL BARRETO ORLANDE  
**CPF do Proposto:** 907.977.797-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 792.82

**PCDP: 001161/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS FEDERIZZI  
**CPF do Proposto:** 198.750.370-87  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Porto Alegre (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001162/17**

**Nome do Proposto:** LYDIA MASA KO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** 906.419.148-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (22/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - São Paulo (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001163/17**

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELICA MIGLINO  
**CPF do Proposto:** 005.423.358-59  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (23/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - São Paulo (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50



### PCDP: 001164/17

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA TEIXEIRA GARCIA  
**CPF do Proposto:** 726.908.367-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Vitória (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Vitória (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

### PCDP: 001165/17

**Nome do Proposto:** MAURICIO LISSOVSKY  
**CPF do Proposto:** 551.296.097-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Cape  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

### PCDP: 001166/17

**Nome do Proposto:** MURILO ARAUJO ROMERO  
**CPF do Proposto:** 003.647.787-76  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Campinas (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Campinas (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

### Diretoria de Relações Internacionais

#### PCDP: 001167/17

**Nome do Proposto:** HERMILIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
**CPF do Proposto:** 442.057.916-15  
**Cargo ou Função:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Motivo da Viagem:** Participar da reunião mista do Programa CAPES/Humboldt, que acontecerá nos dias 9 e 10 de maio de 2017, na sede da CAPES em Brasília.  
**Descrição Motivo:** Participar da reunião mista do Programa CAPES/Humboldt, que acontecerá nos dias 9 e 10 de maio de 2017, na sede da CAPES em Brasília.  
**Destino:** Porto Alegre (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001168/17

**Nome do Proposto:** ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN  
**CPF do Proposto:** 422.518.500-15  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Pelotas (22/05/2017) - Porto Alegre (23/05/2017) / Porto Alegre (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017) / Porto Alegre (26/05/2017) - Pelotas (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90



**PCDP: 001169/17**

**Nome do Proposto:** PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 997.283.207-44  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Recife (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Recife (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 949.37

**PCDP: 001170/17**

**Nome do Proposto:** REINALDO GIUDICI  
**CPF do Proposto:** 047.169.548-38  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001171/17**

**Nome do Proposto:** RICARDO TRISKA  
**CPF do Proposto:** 376.496.809-59  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Florianópolis (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Florianópolis (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 001172/17**

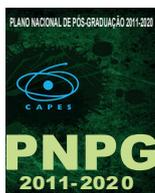
**Nome do Proposto:** ROMUALDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 052.252.328-50  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Campinas (22/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - Campinas (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001173/17**

**Nome do Proposto:** SYLVIO ROBERTO ACCIOLY CANUTO  
**CPF do Proposto:** 067.834.221-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** São Paulo (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001174/17**

**Nome do Proposto:** TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE  
**CPF do Proposto:** 403.241.337-15  
**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes



**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001175/17**

**Nome do Proposto:** GILMAR SOARES FERREIRA  
**CPF do Proposto:** 204.280.902-06  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Cuiabá (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Cuiabá (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 001176/17**

**Nome do Proposto:** LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
**CPF do Proposto:** 081.431.612-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Belém (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Belém (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 480.94

**PCDP: 001177/17**

**Nome do Proposto:** MARIA LUISA FURLAN COSTA  
**CPF do Proposto:** 633.168.469-72  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Maringá (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Maringá (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

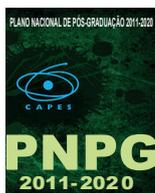
**PCDP: 001178/17**

**Nome do Proposto:** MAURIVAN GUNTZEL RAMOS  
**CPF do Proposto:** 183.219.920-72  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes e Reunião da Comissão de Avaliação do PIBID  
**Destino:** Porto Alegre (15/05/2017) - Brasília (17/05/2017) / Brasília (17/05/2017) - Porto Alegre (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**Diretoria de Programas e Bolsas no País**

**PCDP: 001184/17-1C**

**Nome do Proposto:** PATRICIA DE ALMEIDA SILVA  
**CPF do Proposto:** 386.052.101-25  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar do XIII Encontro de Editores de Bases de Dados Científicos e Bibliotecas (EBIB).  
**Destino:** Brasília (22/04/2017) - Lima (28/04/2017) / Lima (28/04/2017) - Brasília (28/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 5,305.50



### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001189/17**

**Nome do Proposto:** EDILSON CARLOS BALZZAN

**CPF do Proposto:** 809.024.569-20

**Cargo ou Função:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Os objetivos da Reunião são: Promover discussões e o compartilhamento de informações e experiências relacionadas ao desenvolvimento de cursos no âmbito do Sistema UAB; Discutir a substituição do ForUAB, visto que o Sr. Leonardo Barra Santana de Souza, atual Presidente em exercício, solicitou o desligamento da atual posição.

**Destino:** Foz do Iguaçu (04/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - Foz do Iguaçu (04/05/2017)

**Valor das Diárias:** 207.10

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001197/17**

**Nome do Proposto:** GUILHERME LOUREIRO WERNECK

**CPF do Proposto:** 770.037.137-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes

**Destino:** Rio de Janeiro (24/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 624.27

**PCDP: 001202/17**

**Nome do Proposto:** PHILIPPE OLIVIER ALEXANDRE NAVAU

**CPF do Proposto:** 055.480.120-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes

**Destino:** Porto Alegre (23/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - Porto Alegre (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001236/17**

**Nome do Proposto:** MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON

**CPF do Proposto:** 865.692.797-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes

**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 796.42

### Gabinete

**PCDP: 001237/17**

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de encontro na Universidade de Friedreich-Alexander Erlangen-Nürnberg (FAU), com objetivo de tratar sobre o Memorando de Entendimento e Cooperation Agreement, com visando a instalação da Brazil-Chair.



**Destino:** Brasília (11/06/2017) - Frankfurt (16/06/2017) / Frankfurt (16/06/2017) - Brasília (17/06/2017)  
**Valor das Diárias:** 8,295.48

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001252/17**

**Nome do Proposto:** VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 259.098.787-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Rio de Janeiro (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001253/17**

**Nome do Proposto:** BETANIA LEITE RAMALHO  
**CPF do Proposto:** 136.047.594-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Natal (15/05/2017) - Brasília (17/05/2017) / Brasília (17/05/2017) - Natal (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001268/17**

**Nome do Proposto:** RUSSELL PARRY SCOTT  
**CPF do Proposto:** 184.306.194-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-VISITANTE  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Recife (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Recife (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001276/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS FICO DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 152.990.661-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

### Diretoria de Tecnologia da Informação

**PCDP: 001277/17**

**Nome do Proposto:** JERONIMO GEROLIN  
**CPF do Proposto:** 517.432.646-15  
**Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Implementação e análise de ferramentas SIAPG para suporte à tomada de decisão para avaliação dos programas de pós-graduação.  
**Destino:** Brasília (04/05/2017) - Brasília (06/05/2017) / Brasília (06/05/2017) - São Paulo (06/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 708.86



### Diretoria de Educação Básica Presencial

**PCDP: 001280/17**

**Nome do Proposto:** CLAUDETE BATISTA CARDOSO MOURA

**CPF do Proposto:** 828.617.901-30

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proferir palestra com a temática "Capes e a formação de professores para Educação Básica" no VI Seminário Institucional do Pibid Univates e III Seminário Observatório da Educação Univates

**Destino:** Brasília (24/05/2017) - Porto Alegre (24/05/2017) / Porto Alegre (24/05/2017) - Lajeado (25/05/2017) / Lajeado (25/05/2017) - Porto Alegre (25/05/2017) / Porto Alegre (25/05/2017) - Brasília (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 370.61

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001281/17**

**Nome do Proposto:** LORENZO JUSTINIANO DIAZ CASADO

**CPF do Proposto:** 005.042.227-83

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar de Reunião 171ª do CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 001288/17**

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das IES do Rio Grande do Sul - FOPROP-RS, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

**Destino:** Brasília (04/05/2017) - Porto Alegre (05/05/2017) / Porto Alegre (05/05/2017) - Brasília (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 95.00

### Diretoria de Avaliação

**PCDP: 001311/17**

**Nome do Proposto:** ALOISIO NELMO KLEIN

**CPF do Proposto:** 171.316.770-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Florianópolis (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Florianópolis (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001312/17**

**Nome do Proposto:** ANDRE AVELINO PASA

**CPF do Proposto:** 368.488.919-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Materiais - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília  
**Destino:** Florianópolis (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Florianópolis (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001322/17**

**Nome do Proposto:** MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES  
**CPF do Proposto:** 074.886.778-38  
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Geociências - 11 e 12 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001335/17**

**Nome do Proposto:** MARCIA DOS SANTOS MACEDO  
**CPF do Proposto:** 452.292.795-91  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Salvador (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Salvador (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados**

**PCDP: 001338/17**

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERTO MINEO  
**CPF do Proposto:** 514.168.838-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Uberlândia (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Uberlândia (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

**Gabinete**

**PCDP: 001339/17**

**Nome do Proposto:** JAIR DE JESUS MARI  
**CPF do Proposto:** 690.639.588-20  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Presidente da Capes Prof. Abilio Neves, no Gabinete.  
**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - São Paulo (04/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 186.28



### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001341/17

**Nome do Proposto:** JOVILES VITORIO TREVISOL  
**CPF do Proposto:** 568.461.180-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convidado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Chapecó (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Chapecó (27/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,330.40

#### PCDP: 001344/17

**Nome do Proposto:** GUSTAVO FERREIRA SANTOS  
**CPF do Proposto:** 702.583.094-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Recife (25/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Recife (27/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 482.34

#### PCDP: 001346/17

**Nome do Proposto:** LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR  
**CPF do Proposto:** 431.113.007-49  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Rio de Janeiro (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Rio de Janeiro (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001347/17

**Nome do Proposto:** MARCELO CAMARA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 440.225.657-72  
**Cargo ou Função:** Cargo de Direção  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O Diretor de formação de Professores da Educação Básica irá participar da reunião de validação final do estudo sobre "Formação e Atuação Docente em Educação Profissional e Tecnológica, com foco na Prática Docente em Ambientes de Trabalho e Aprendizagem" a realizar-se no dia 08/05/2017 em São Paulo, na Peabiru Educacional, localizada na Rua Santa Cruz, nº 820, Vila Mariana (perto do Metrô Santa Cruz, na continuação da Rua Borges Lagoa, próximo ao posto do INSS Santa Cruz). O evento ocorrerá das 9h30 às 17h30.  
**Destino:** Brasília (08/05/2017) - São Paulo (08/05/2017) / São Paulo (08/05/2017) - Brasília (08/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 201.08

### Diretoria de Educação à Distância

#### PCDP: 001349/17

**Nome do Proposto:** MAYRA GRAVINA DE CASTRO GOBBATO  
**CPF do Proposto:** 999.032.701-78  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Atendendo à determinação do Senhor Ministro da Educação, a Diretoria de

## Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Educação a Distância visitará os Pólos do Sistema Universidade do Brasil, o objetivo é verificar in loco a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos dos Pólos de Apoio Presencial da UAB dos municípios relacionados.

**Destino:** Brasília (08/05/2017) - Curitiba (08/05/2017) / Curitiba (08/05/2017) - Palmeira (08/05/2017) / Palmeira (08/05/2017) - Curitiba (08/05/2017) / Curitiba (08/05/2017) - Brasília (08/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 162.68

### PCDP: 001351/17

**Nome do Proposto:** JOAO FRANCO DA SILVA NETO

**CPF do Proposto:** 393.268.021-91

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Atendendo à determinação do Senhor Ministro da Educação, a Diretoria de Educação a Distância visitará os Pólos do Sistema Universidade do Brasil, o objetivo é verificar in loco a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos dos Pólos de Apoio Presencial da UAB dos municípios relacionados.

**Destino:** Brasília (11/05/2017) - Bauru (11/05/2017) / Bauru (11/05/2017) - Botucatu (12/05/2017) / Botucatu (12/05/2017) - Bauru (12/05/2017) / Bauru (12/05/2017) - Brasília (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 318.86

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001352/17

**Nome do Proposto:** JOSE ANTONIO ROCHA GONTIJO

**CPF do Proposto:** 183.896.191-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes

**Destino:** Campinas (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Campinas (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

### Diretoria de Educação à Distância

#### PCDP: 001353/17

**Nome do Proposto:** JOAO FRANCO DA SILVA NETO

**CPF do Proposto:** 393.268.021-91

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Atendendo à determinação do Senhor Ministro da Educação, a Diretoria de Educação a Distância visitará os Pólos do Sistema Universidade do Brasil, o objetivo é verificar in loco a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos dos Pólos de Apoio Presencial da UAB dos municípios relacionados.

**Destino:** Brasília (22/05/2017) - Cuiabá (23/05/2017) / Cuiabá (23/05/2017) - Confresa (23/05/2017) / Confresa (23/05/2017) - Vila Rica (25/05/2017) / Vila Rica (25/05/2017) - Confresa (25/05/2017) / Confresa (25/05/2017) - Cuiabá (26/05/2017) / Cuiabá (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 846.40

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001355/17

**Nome do Proposto:** EUSTOGIO WANDERLEY CORREIA DANTAS

**CPF do Proposto:** 218.569.153-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** 171ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes  
**Destino:** Fortaleza (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Fortaleza (27/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,111.90

### Gabinete

**PCDP:** 001356/17

**Nome do Proposto:** RODRIGO COSTA MATTOS  
**CPF do Proposto:** 262.532.160-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Presidente da Capes Prof. Abilio Neves, no Gabinete.  
**Destino:** Porto Alegre (04/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - Porto Alegre (04/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 186.28

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP:** 001357/17

**Nome do Proposto:** JOSE IVONILDO DO REGO  
**CPF do Proposto:** 055.859.454-91  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Natal (15/05/2017) - Brasília (17/05/2017) / Brasília (17/05/2017) - Natal (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 702.29

**PCDP:** 001358/17

**Nome do Proposto:** RITA DE CASSIA CAVALCANTI PORTO  
**CPF do Proposto:** 043.742.168-63  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** João Pessoa (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - João Pessoa (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 319.20

**PCDP:** 001360/17

**Nome do Proposto:** ARI ROISENBERG  
**CPF do Proposto:** 006.731.610-72  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar da 171ª Reunião do CTC ES  
**Destino:** Porto Alegre (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP:** 001361/17

**Nome do Proposto:** GILBERTO KAC  
**CPF do Proposto:** 912.033.417-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar de Reunião 171ª CTC ES.  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - Rio de Janeiro (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04



### PCDP: 001362/17

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ FELIX RODACKI  
**CPF do Proposto:** 574.372.469-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar de 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Curitiba (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Curitiba (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 949.37

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001363/17

**Nome do Proposto:** PAULO SERGIO PARRO  
**CPF do Proposto:** 334.202.701-00  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** O servidor Paulo Sergio Parro irá participar do do 8o. Workshop Preparatório para a Intel ISEF 2017, que irá realizar-se em São Paulo no Centro Interdisciplinar em Tecnologias Interativas da Universidade de São Paulo (CITI-USP).  
**Destino:** Brasília (11/05/2017) - São Paulo (13/05/2017) / São Paulo (13/05/2017) - Brasília (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 687.86

### Diretoria de Educação à Distância

#### PCDP: 001364/17

**Nome do Proposto:** JOAO FRANCO DA SILVA NETO  
**CPF do Proposto:** 393.268.021-91  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Dando continuidade ao processo de monitoramento aos Polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, iniciado em 2011, a Diretoria de Educação a Distância realizará visita in loco, com o objetivo de verificar a infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos do(s) Polos(s) da UAB relacionados abaixo  
**Destino:** Brasília (15/05/2017) - Imperatriz (15/05/2017) / Imperatriz (15/05/2017) - Açailândia (15/05/2017) / Açailândia (15/05/2017) - Imperatriz (16/05/2017) / Imperatriz (16/05/2017) - Teresina (17/05/2017) / Teresina (17/05/2017) - São José do Peixe (18/05/2017) / São José do Peixe (18/05/2017) - Teresina (19/05/2017) / Teresina (19/05/2017) - Brasília (19/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 846.40

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

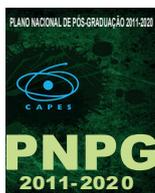
#### PCDP: 001370/17

**Nome do Proposto:** KATYUSHA MADUREIRA LOURES DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 715.915.401-00  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar como expositora do 18º Workop de Rede Nacional de Ensino e Pesquisa.  
**Destino:** Brasília (14/05/2017) - Belém (17/05/2017) / Belém (17/05/2017) - Brasília (17/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 734.64

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001371/17

**Nome do Proposto:** FLAVIA SUELI FABIANI MARCATTO  
**CPF do Proposto:** 184.427.158-78



**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participarão da Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, a comissão acontecerá no dia 17 de maio de 2017, na Capes.  
**Destino:** São Paulo (16/05/2017) - Brasília (18/05/2017) / Brasília (18/05/2017) - São Paulo (18/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001372/17**

**Nome do Proposto:** JAQUELINE BARBOSA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 896.623.694-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participarão da Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, a comissão acontecerá no dia 17 de maio de 2017, na Capes.  
**Destino:** Recife (16/05/2017) - Brasília (18/05/2017) / Brasília (18/05/2017) - Recife (19/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 533.92

**Gabinete**

**PCDP: 001373/17**

**Nome do Proposto:** DIOGO ONOFRE GOMES DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 118.572.260-20  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência da Capes.  
**Destino:** Porto Alegre (04/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - Porto Alegre (04/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 186.28

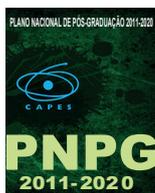
**Diretoria de Avaliação**

**PCDP: 001374/17**

**Nome do Proposto:** JOAO EUSTAQUIO DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 073.258.946-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Belo Horizonte (11/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Belo Horizonte (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001374/17-1C**

**Nome do Proposto:** JOAO EUSTAQUIO DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 073.258.946-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Viçosa (11/05/2017) - Belo Horizonte (11/05/2017) / Belo Horizonte (11/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Belo Horizonte (13/05/2017) / Belo Horizonte (13/05/2017) - Viçosa (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 613.86



### Gabinete

#### PCDP: 001375/17

**Nome do Proposto:** LUCIANA CALABRO  
**CPF do Proposto:** 920.968.830-91  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência da Capes.  
**Destino:** Porto Alegre (04/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - Porto Alegre (04/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 207.10

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001378/17

**Nome do Proposto:** MARIA LUCIA PESSOA SAMPAIO  
**CPF do Proposto:** 664.442.174-15  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Natal (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Natal (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

#### PCDP: 001380/17

**Nome do Proposto:** MARIA ANGELA DE ALMEIDA MEIRELES PETENATE  
**CPF do Proposto:** 024.630.948-26  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convidado a participar de 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Campinas (22/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - Campinas (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

#### PCDP: 001381/17

**Nome do Proposto:** AUGUSTO SCHRANK  
**CPF do Proposto:** 573.721.957-72  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Porto Alegre (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001382/17

**Nome do Proposto:** IZABEL LIMA PESSOA  
**CPF do Proposto:** 305.166.761-72  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Coordenadora Izabel Lima Pessoa irá participar da "Reunião de la CRC-FD" à realizar-se nos dias 08 e 09 de Maio de 2017 em Buenos Aires.  
**Destino:** Brasília (07/05/2017) - Buenos Aires (09/05/2017) / Buenos Aires (09/05/2017) - Brasília (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,724.17



### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 001383/17**

**Nome do Proposto:** HELENA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

**CPF do Proposto:** 722.820.371-20

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Internacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião do Comitê Conjunto Brasil-Canadá para Cooperação em C,T&I.

**Destino:** Brasília (15/05/2017) - Toronto (18/05/2017) / Toronto (18/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 3,569.49

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001384/17**

**Nome do Proposto:** VINICIUS BERLENDIS DE FIGUEIREDO

**CPF do Proposto:** 106.724.828-51

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar da 171ª Reunião do CTC ES.

**Destino:** Curitiba (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Curitiba (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001385/17**

**Nome do Proposto:** AMANDA OLIMPIO DE MENEZES

**CPF do Proposto:** 726.762.481-20

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar dos seguintes eventos: Convite para o Workshop com a presença da Capes "Segurança e Mobilidade com Alta Escalabilidade" no dia 11/05/17, período 9h às 17h. Comitê de Líderes Empresariais da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), na CNI, no dia 12/05/17.

**Destino:** Brasília (11/05/2017) - São Paulo (12/05/2017) / São Paulo (12/05/2017) - Brasília (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 371.96

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 001386/17**

**Nome do Proposto:** ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

**CPF do Proposto:** 396.664.414-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Internacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Justifica-se pela sua excelência acadêmica a indicação do Profº. Dr. Isac Almeida de Medeiros ( currículo da Plataforma Lattes), para representar a CAPES em evento de avaliação dos dois primeiros anos do Programa CAPES/Universidade de Nottingham - Projetos Conjuntos em Drug Discovery a ser realizado do dia 15 a 17 de maio na Universidade de Nottingham, no Reino Unido. O professor Isac de Medeiros é presidente do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (Foprop) - entidade que congrega mais de 200 instituições de ensino superior federais, estaduais e municipais-, e atualmente é professor titular e Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Tem experiência na área de Farmacologia, com ênfase em Farmacologia Cardiorrenal, e tem experiência e conhecimentos técnicos para analisar e avaliar o andamento dos projetos no âmbito do Programa. Além disso, junto à CAPES, o professor Isac esteve por vários anos como membro ou coordenador da Comissão de

**Destino:** João Pessoa (13/05/2017) - Londres (17/05/2017) / Londres (17/05/2017) - João Pessoa (18/05/2017)

**Valor das Diárias:** 6,720.73



### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001387/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO

**CPF do Proposto:** 045.112.818-40

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.

**Destino:** Macapá (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Curitiba (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001388/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

**CPF do Proposto:** 503.094.980-15

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participa de reunião com a Sra Masako Masuda, Vice-Presidente da Fundação Cecierj, na cidade do Rio de Janeiro dia 09/05/2017, às 10h30min. Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos: Reformulação EAD – UAB e Módulos de Acolhimento. No dia 10/05/2017, participa de Reunião com a Sra Regina Assis, da Fundação Roquette Pinto Comunicação Educativa, para verificar propósito de estabelecer parceria com o Sistema UAB, na cidade do Rio de Janeiro, a partir de 14hs. Participa da sessão solene de posse dos novos membros titulares da Academia Brasileira de Ciências. A cerimônia será realizada no dia 09/05/2017, às 18hs.

**Destino:** Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017) / Rio de Janeiro (10/05/2017) - Porto Alegre (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 776.14

### Diretoria de Educação Básica Presencial

**PCDP: 001392/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO CARDOSO DO AMARAL

**CPF do Proposto:** 912.591.773-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação da Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, a comissão acontecerá no dia 17 de maio de 2017, na Capes.

**Destino:** Teresina (15/05/2017) - Brasília (17/05/2017) / Brasília (17/05/2017) - Teresina (17/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

### Gabinete

**PCDP: 001393/17**

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

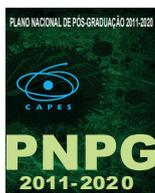
**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Prof. Sandoval Carneiro da Vale no dia 08. No dia 09 participará de reunião na PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e também da Cerimônia de Posse dos Novos Membros da Academia Brasileira de Ciências - ABC, representando o Ministro da Educação.

**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017) / Rio de Janeiro (10/05/2017) - São Paulo (11/05/2017) / São Paulo (11/05/2017) - Brasília (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,205.22



### PCDP: 001393/17-1C

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar de reunião com o Prof. Sandoval Carneiro da Vale no dia 08. No dia 09 participará de reunião na PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e também da Cerimônia de Posse dos Novos Membros da Academia Brasileira de Ciências - ABC, representando o Ministro da Educação. Visitar às Instalações do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, em Campinas, a pedido do Ministro da Educação José Mendonça.

**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017) / Rio de Janeiro (10/05/2017) - São Paulo (11/05/2017) / São Paulo (11/05/2017) - Campinas (11/05/2017) / Campinas (11/05/2017) - Brasília (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,274.87

### PCDP: 001394/17

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reuniões na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme convite anexo.

**Destino:** Brasília (15/05/2017) - Porto Alegre (16/05/2017) / Porto Alegre (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017)

**Valor das Diárias:** 509.66

### Diretoria de Educação à Distância

#### PCDP: 001397/17

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE MARQUES POVOA

**CPF do Proposto:** 814.892.851-72

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Dando continuidade ao processo de monitoramento aos Polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, iniciado em 2011, a Diretoria de Educação a Distância realizará visita in loco, com o objetivo de verificar a infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos do(s) Polos(s) da UAB relacionados abaixo: 1) Teresina/PI

**Destino:** Brasília (10/05/2017) - Teresina (11/05/2017) / Teresina (11/05/2017) - Brasília (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 412.91

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

#### PCDP: 001399/17

**Nome do Proposto:** ADELAIDE FALJONI ALARIO

**CPF do Proposto:** 197.064.728-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar da 171ª Reunião do CTC ES.

**Destino:** São Paulo (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - São Paulo (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 999.80

#### PCDP: 001401/17

**Nome do Proposto:** ROBERTO LUIZ DO CARMO

**CPF do Proposto:** 668.347.596-20



**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar de 171ª Reunião CTC ES.  
**Destino:** São Paulo (22/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Campinas (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,103.90

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001402/17**

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE MARAFON FAVERO  
**CPF do Proposto:** 969.988.900-44  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participar do painel para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, apresentando aos estagiários do CAEP a visão estratégica da CAPES sobre o assunto  
**Destino:** Brasília (15/05/2017) - Rio de Janeiro (16/05/2017) / Rio de Janeiro (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 455.21

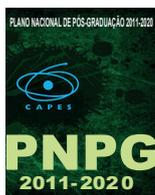
### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001403/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA  
**CPF do Proposto:** 503.094.980-15  
**Cargo ou Função:** Cargo de Direção  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participa de importante momento na Educação Catarinense, dia 15/05/2017, em Joinville/SC. Será inaugurada a Escola de Educação Básica Governador Luiz Henrique da Silveira, com a presença do Governador do Estado, Raimundo Colombo e do Ministro da Educação, Mendonça Filho. Será realizada visita à Escola de Ensino Médio Integral Engenheiro Annes Gualberto, localizada no mesmo município, uma das 15 unidades que oferecem Ensino Médio em Tempo Integral em Santa Catarina, Programa desenvolvido com o Instituto Ayrton Senna e Instituto Natura. Na ocasião, será apresentado o novo modelo de Ensino Médio de Santa Catarina, que conta com a parceria dos Institutos Ayrton Senna e Natura, Itaú BBA e FIESC, por meio do Movimento Santa Catarina pela Educação e o Projeto de Formação Docente com a CAPES.  
**Destino:** Porto Alegre (14/05/2017) - Joinville (15/05/2017) / Joinville (15/05/2017) - Brasília (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 476.36

**PCDP: 001403/17-1C**

**Nome do Proposto:** CARLOS CEZAR MODERNEL LENUZZA  
**CPF do Proposto:** 503.094.980-15  
**Cargo ou Função:** Cargo de Direção  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participa de importante momento na Educação Catarinense, dia 15/05/2017, em Joinville/SC. Será inaugurada a Escola de Educação Básica Governador Luiz Henrique da Silveira, com a presença do Governador do Estado, Raimundo Colombo e do Ministro da Educação, Mendonça Filho. Será realizada visita à Escola de Ensino Médio Integral Engenheiro Annes Gualberto, localizada no mesmo município, uma das 15 unidades que oferecem Ensino Médio em Tempo Integral em Santa Catarina, Programa desenvolvido com o Instituto Ayrton Senna e Instituto Natura. Na ocasião, será apresentado o novo modelo de Ensino Médio de Santa Catarina, que conta com a parceria dos Institutos Ayrton Senna e Natura, Itaú BBA e FIESC, por meio do Movimento Santa Catarina pela Educação e o Projeto de Formação Docente com a CAPES.  
**Destino:** Porto Alegre (14/05/2017) - Joinville (15/05/2017) / Joinville (15/05/2017) - Brasília (15/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 391.43



### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001404/17**

**Nome do Proposto:** ADALBERTO RAMON VIEYRA

**CPF do Proposto:** 460.548.207-53

**Cargo ou Função:** Cargo Comissionado de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Proposto convocado a participar da 171ª Reunião do CTC ES.

**Destino:** Rio de Janeiro (22/05/2017) - Brasília (24/05/2017) / Brasília (24/05/2017) - Rio de Janeiro (24/05/2017)

**Valor das Diárias:** 764.75

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001405/17**

**Nome do Proposto:** MARIA CRISTINA MESQUITA DA SILVA

**CPF do Proposto:** 916.729.961-04

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Por solicitação do Sr. Diretor de Educação a Distância, Carlos Lenuzza, participará de Reunião com a Sra. Regina Assis, Diretora de Educação, Cultura e Comunicação da Fundação Roquette Pinto, para possível parceria no âmbito do Programa TV Escola ( conteúdos educacionais digitais), dia 10/05/2017, às 11hs, na ACERP/TV Escola, Rio de Janeiro/RJ.

**Destino:** Brasília (10/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017) / Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 208.13

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001406/17**

**Nome do Proposto:** ELENARA CHAVES EDLER DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 373.049.761-87

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da XLVIII Reunião do Comitê Consultivo SciELO do Brasil.

**Destino:** Brasília (17/05/2017) - São Paulo (19/05/2017) / São Paulo (19/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 667.04

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001407/17**

**Nome do Proposto:** ALESSIO COSTA LIMA

**CPF do Proposto:** 391.590.513-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes

**Destino:** Fortaleza (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Fortaleza (16/05/2017)

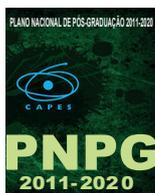
**Valor das Diárias:** 207.10

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001408/17**

**Nome do Proposto:** RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA

**CPF do Proposto:** 317.319.702-00



**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** A Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ead – CGPC/DED/CAPES tem a satisfação de convidá-lo para reunião no dia 24/05/2017, das 09 às 17 horas, para darmos continuidade ao Programa de Monitoramento da UAB - Projeto de Pesquisa Discente, e, organização da próxima fase com implantação do AUXEPE.  
**Destino:** Manaus (23/05/2017) - Brasília (25/05/2017) / Brasília (25/05/2017) - Manaus (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 580.71

### Diretoria de Relações Internacionais

**PCDP: 001412/17**

**Nome do Proposto:** JOSE BENTO STERMAN FERRAZ  
**CPF do Proposto:** 869.415.008-59  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Participar da Priorização dos Processos de Concessão de Bolsas de Estudos para o Exterior.  
**Descrição Motivo:** Participar da Priorização dos Processos de Concessão de Bolsas de Estudos para o Exterior.  
**Destino:** Campinas (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Campinas (26/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 207.10

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001413/17**

**Nome do Proposto:** PATRICIA DE ALMEIDA SILVA  
**CPF do Proposto:** 386.052.101-25  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da jornadas abertas de Wolters Kluwer-Ovide/ Dotlib  
**Destino:** Brasília (11/05/2017) - São Paulo (11/05/2017) / São Paulo (11/05/2017) - Brasília (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 180.38

### Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados

**PCDP: 001416/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ FERNANDES DOURADO  
**CPF do Proposto:** 246.767.561-00  
**Cargo ou Função:** Nacional - Convocação  
**Motivo da Viagem:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Descrição Motivo:** 31ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes  
**Destino:** Goiânia (16/05/2017) - Brasília (16/05/2017) / Brasília (16/05/2017) - Goiânia (16/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 001418/17**

**Nome do Proposto:** HERCILIA MELO DO NASCIMENTO  
**CPF do Proposto:** 058.276.384-39  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Proposto convocado para participar da 171ª Reunião do CTC ES.  
**Destino:** Recife (23/05/2017) - Brasília (26/05/2017) / Brasília (26/05/2017) - Recife (27/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 908.52



### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001419/17**

**Nome do Proposto:** ADALBERTO GRASSI CARVALHO

**CPF do Proposto:** 584.876.111-68

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar na mesa redonda, do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação/UPE, que será discutido o assunto que trata da Portaria nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, sobre a necessidade de criar instrumentos operacionais de repasses financeiros às instituições e aos programas de fomento à pós-graduação.

**Destino:** Brasília (24/05/2017) - Recife (25/05/2017) / Recife (25/05/2017) - Brasília (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 434.06

**PCDP: 001420/17**

**Nome do Proposto:** TARCISIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR

**CPF do Proposto:** 410.618.703-59

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar na mesa redonda, do Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação/UPE, que será discutido o assunto que trata da Portaria nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2017, sobre a necessidade de criar instrumentos operacionais de repasses financeiros às instituições e aos programas de fomento à pós-graduação.

**Destino:** Brasília (24/05/2017) - Recife (25/05/2017) / Recife (25/05/2017) - Brasília (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 434.06

### Diretoria de Gestão

**PCDP: 001421/17**

**Nome do Proposto:** TALITA MOREIRA DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 054.275.956-00

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Viagem para defesa de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com apoio do PIDRH.

**Destino:** Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (13/05/2017) / Porto Alegre (13/05/2017) - Brasília (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 454.88

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001422/17**

**Nome do Proposto:** TARCISIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR

**CPF do Proposto:** 410.618.703-59

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Indicado pelo DPB, para participar do Fórum Nacional CONFAP, em Aracaju

**Destino:** Brasília (18/05/2017) - Aracaju (19/05/2017) / Aracaju (19/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 412.91

**PCDP: 001423/17**

**Nome do Proposto:** JULIO CESAR PIFFERO DE SIQUEIRA

**CPF do Proposto:** 791.685.581-04

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA



**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Indicado pelo DPB, para participar do Fórum Nacional - CONFAP.  
**Destino:** Brasília (18/05/2017) - Aracaju (19/05/2017) / Aracaju (19/05/2017) - Brasília (19/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 354.26

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001424/17**

**Nome do Proposto:** ALEXANDRE MAGALHAES MARTINS  
**CPF do Proposto:** 301.605.961-49  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Prestar informações sobre a DED/Capes na possibilidade de inovar a tecnologia da informação e comunicação para a educação à distancia, que possam implementar de imediato ou que devam ser inseridas no PDTI.  
**Destino:** Brasília (24/05/2017) - Fortaleza (24/05/2017) / Fortaleza (24/05/2017) - Redenção (25/05/2017) / Redenção (25/05/2017) - Acaraú (26/05/2017) / Acaraú (26/05/2017) - Fortaleza (27/05/2017) / Fortaleza (27/05/2017) - Brasília (27/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 836.24

**PCDP: 001426/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA  
**CPF do Proposto:** 265.726.561-87  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Representação desta Diretoria juntamente com um representante da Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentaria e de Contabilidade – CGOF/DGES/CAPES na Universidade Federal de Uberlândia nos dias 05 a 07/06/2017.  
**Destino:** Brasília (04/06/2017) - Uberlândia (07/06/2017) / Uberlândia (07/06/2017) - Brasília (07/06/2017)  
**Valor das Diárias:** 772.79

**PCDP: 001427/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANA RAMALHO BARROS  
**CPF do Proposto:** 816.078.141-53  
**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Representação desta Diretoria juntamente com um representante da Coordenação Geral de Execução Financeira, Orçamentaria e de Contabilidade – CGOF/DGES/CAPES na Universidade Federal de Uberlândia nos dias 05 a 07/06/2017.  
**Destino:** Brasília (04/06/2017) - Uberlândia (07/06/2017) / Uberlândia (07/06/2017) - Brasília (07/06/2017)  
**Valor das Diárias:** 652.04

### Gabinete

**PCDP: 001428/17**

**Nome do Proposto:** LUCIANA CALABRO  
**CPF do Proposto:** 920.968.830-91  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência.  
**Destino:** Porto Alegre (18/05/2017) - Brasília (18/05/2017) / Brasília (18/05/2017) - Porto Alegre (18/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 207.10



### Diretoria de Programas e Bolsas no País

#### PCDP: 001429/17

**Nome do Proposto:** JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 188.715.422-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião da Comissão nomeada pela Portaria nº 25, de 29 de maio de 2017, que trata “da necessidade de propiciar meios às Instituições de ensino superior e pesquisa da Amazônia Legal visando a mantê-las atualizadas e competitivas na pesquisa, na pós-graduação e na inovação com a diminuição das assimetrias regionais, com base no Plano Nacional de Pós-graduação - PNPG, 2011-2020 e em demandas complementares das instituições de ensino e pesquisa da região”.

**Destino:** Boa Vista (28/05/2017) - Brasília (31/05/2017) / Brasília (31/05/2017) - Boa Vista (01/06/2017)

**Valor das Diárias:** 1,278.48

#### PCDP: 001430/17

**Nome do Proposto:** ELIANE SUPERTI

**CPF do Proposto:** 137.230.588-25

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião da Comissão nomeada pela Portaria nº 25, de 29 de maio de 2017, que trata “da necessidade de propiciar meios às Instituições de ensino superior e pesquisa da Amazônia Legal visando a mantê-las atualizadas e competitivas na pesquisa, na pós-graduação e na inovação com a diminuição das assimetrias regionais, com base no Plano Nacional de Pós-graduação - PNPG, 2011-2020 e em demandas complementares das instituições de ensino e pesquisa da região”.

**Destino:** Macapá (29/05/2017) - Brasília (31/05/2017) / Brasília (31/05/2017) - Macapá (01/06/2017)

**Valor das Diárias:** 975.02

### Diretoria de Relações Internacionais

#### PCDP: 001432/17

**Nome do Proposto:** JAIME MARTINS DE SANTANA

**CPF do Proposto:** 308.595.651-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do FOPROP representando a Diretora de Relações Internacionais. Participar da cerimônia de abertura e da mesa redonda “Estratégias para o fortalecimento da Internacionalização da pós-graduação”.

**Destino:** Brasília (25/05/2017) - Recife (26/05/2017) / Recife (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 371.96

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

#### PCDP: 001437/17

**Nome do Proposto:** MANOEL SANTANA CARDOSO

**CPF do Proposto:** 279.379.251-91

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de projetos em Porto Alegre-RS, nos dias 24 a 26/05/16.

**Destino:** Brasília (24/05/2017) - Porto Alegre (26/05/2017) / Porto Alegre (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 563.54



### Diretoria de Gestão

**PCDP: 001439/17**

**Nome do Proposto:** ALEX SOARES DE ARAUJO

**CPF do Proposto:** 023.498.371-06

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Participação de servidor no curso ópicos do RJU x Reforma da Previdência - Aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad, pela Inova Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.

**Destino:** Brasília (21/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017) / Rio de Janeiro (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,464.35

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001440/17**

**Nome do Proposto:** IVETE MARTINS PINTO

**CPF do Proposto:** 358.660.800-44

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** A Coordenação Geral de Programas e Cursos em Ead – CGPC/DED/CAPES tem a satisfação de convidá-lo para reunião no dia 16/05/2017, das 14 às 17 horas, para implantação do projeto piloto visando implementação das disciplinas nacionais no âmbito do sistema UAB.

**Destino:** Pelotas (30/05/2017) - Brasília (01/06/2017) / Brasília (01/06/2017) - Porto Alegre (01/06/2017) / Porto Alegre (01/06/2017) - Pelotas (01/06/2017)

**Valor das Diárias:** 702.29

### Diretoria de Tecnologia da Informação

**PCDP: 001445/17**

**Nome do Proposto:** SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO

**CPF do Proposto:** 486.011.441-87

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Internacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e a Escola de Política e Gestão Pública e Ambiental da Universidade de Indiana/EUA (SPEA) realizarão, no período de 21 a 28 de maio de 2017, o Programa Executivo de Competências para Liderança na Universidade de Indiana EUA. A capacitação tem como público-alvo: secretários-executivos, secretários nacionais, diretores e assessores de ministérios e da Presidência da República, dirigentes de autarquias, fundações, agências, empresas públicas e de economia mista. O objetivo é desenvolver competências para liderar em um contexto de transformações e atuar de forma inovadora e efetiva na implementação e gestão de políticas públicas.

**Destino:** Brasília (20/05/2017) - Bloomington - Indiana (28/05/2017) / Bloomington - Indiana (28/05/2017) - Brasília (29/05/2017)

**Valor das Diárias:** 0.00

### Gabinete

**PCDP: 001447/17**

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

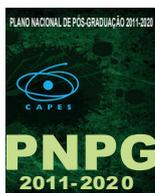
**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - UFRGS.

**Destino:** Brasília (19/05/2017) - Porto Alegre (19/05/2017) / Porto Alegre (19/05/2017) - Brasília (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 226.28



**PCDP: 001448/17**

**Nome do Proposto:** LUCAS LOPES DE SANTANA

**CPF do Proposto:** 826.192.805-59

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho no IX Seminário da Associação Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación – ALAIC – Cone Sul Brasil.

**Destino:** Brasília (22/05/2017) - Goiânia (23/05/2017) / Goiânia (23/05/2017) - Brasília (23/05/2017)

**Valor das Diárias:** 354.26

**Diretoria de Educação à Distância**

**PCDP: 001449/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

**CPF do Proposto:** 503.094.980-15

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participa de Reunião com o Sr. Lovois, Coordenador UAB na UFRGS, e Coordenador de de Programas e Cursos em Educação a Distância, Luiz Lira, nas dependências do SEAD/UFRGS dia 29/05/2017, às 10hs. Participa de evento em comemoração aos dez anos do curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER- ofertado na modalidade EaD, no âmbito da UFRGS. O evento ocorrerá na cidade de Santo Antônio da Patrulha, por ocasião da Semana Acadêmica do Polo UAB Santo Antônio da Patrulha, dia 29/05/2017, às 19hs.

**Destino:** Brasília (28/05/2017) - Porto Alegre (29/05/2017) / Porto Alegre (29/05/2017) - Santo Antônio da Patrulha (29/05/2017) / Santo Antônio da Patrulha (29/05/2017) - Porto Alegre (30/05/2017) / Porto Alegre (30/05/2017) - Brasília (30/05/2017)

**Valor das Diárias:** 687.86

**PCDP: 001450/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

**CPF do Proposto:** 503.094.980-15

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participa de Reunião com a Sra Regina Assis, Diretora de Educação, Cultura e Comunicação da Fundação Roquete Pinto com a presença da Professora Maria Helena Guimarães de Castro, Secretária Executiva do MEC, dia 25/05/2017, às 10:30hs e apartir de 14hs na Fundação Roquete Pinto. A Reunião está programada para a apresentação do Projeto de Produção Audiovisual, Digital e Impressa para a Formação de Professores Brasileiros, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando a próxima introdução e implementação da Base Nacional Comum Curricular/BNCC às Escolas Brasileiras. Acompanha Professora Ma. Helena e o Professor Francisco Soares, Relator da BNCC no CNE em gravação programa para a Série “ Um Salto para o Futuro “.

**Destino:** Brasília (25/05/2017) - Rio de Janeiro (25/05/2017) / Rio de Janeiro (25/05/2017) - Brasília (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 208.13

**PCDP: 001451/17**

**Nome do Proposto:** KLAUS SCHLUNZEN JUNIOR

**CPF do Proposto:** 573.587.029-72

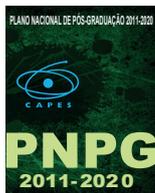
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Para participar da quinta reunião do Grupo de Trabalho Institucionalização da UAB. O encontro será na CAPES, na sala de reunião da DED – Diretoria de Educação a Distância, no dia 06/06/2017, terça-feira, às 14h.

**Destino:** São Paulo (06/06/2017) - Brasília (06/06/2017) / Brasília (06/06/2017) - São Paulo (06/06/2017)

**Valor das Diárias:** 207.10



### PCDP: 001452/17

**Nome do Proposto:** LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA

**CPF do Proposto:** 265.726.561-87

**Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participa de Reunião com o Sr. Lovois, Coordenador UAB na UFRGS, e Coordenador de Programas e Cursos em Educação a Distância, Luiz Lira, nas dependências do SEAD/UFRGS dia 29/05/2017, às 10hs. Participa de evento em comemoração aos dez anos do curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER- ofertado na modalidade EaD, no âmbito da UFRGS. O evento ocorrerá na cidade de Santo Antônio da Patrulha, por ocasião da Semana Acadêmica do Polo UAB Santo Antônio da Patrulha, dia 29/05/2017, às 19hs.

**Destino:** Brasília (28/05/2017) - Porto Alegre (29/05/2017) / Porto Alegre (29/05/2017) - Santo Antônio da Patrulha (29/05/2017) / Santo Antônio da Patrulha (29/05/2017) - Porto Alegre (30/05/2017) / Porto Alegre (30/05/2017) - Brasília (30/05/2017)

**Valor das Diárias:** 687.86

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001453/17

**Nome do Proposto:** CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE

**CPF do Proposto:** 586.571.260-87

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** O Pró-Reitor de Graduação da UNIVATES virá participar do II GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO à ser realizado na CAPES, no dia 31/05/2017.

**Destino:** Rio de Janeiro (30/05/2017) - Brasília (31/05/2017) / Brasília (31/05/2017) - Porto Alegre (31/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

### Gabinete

#### PCDP: 001454/17

**Nome do Proposto:** ABILIO AFONSO BAETA NEVES

**CPF do Proposto:** 097.419.090-04

**Cargo ou Função:** Cargo Superior

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PUCRS - BrasPontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

**Destino:** Brasília (02/06/2017) - Porto Alegre (02/06/2017) / Porto Alegre (02/06/2017) - Brasília (02/06/2017)

**Valor das Diárias:** 95.00

#### PCDP: 001455/17

**Nome do Proposto:** HELENA BONCIANI NADER

**CPF do Proposto:** 586.545.938-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência da Capes.

**Destino:** São Paulo (23/05/2017) - Brasília (23/05/2017) / Brasília (23/05/2017) - São Paulo (23/05/2017)

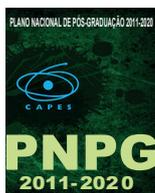
**Valor das Diárias:** 186.28

### Diretoria de Educação Básica Presencial

#### PCDP: 001456/17

**Nome do Proposto:** LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 342.452.944-34

**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O PRÓ REITOR LUIZ ALBERTO RODRIGUES IRÁ PARTICIPAR DO II GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO À REALIZAR-SE NA CAPES, NO DIA 31/05/2017.**Destino:** Recife (30/05/2017) - Brasília (01/06/2017) / Brasília (01/06/2017) - Recife (01/06/2017)**Valor das Diárias:** 655.50**PCDP: 001457/17****Nome do Proposto:** ELISABETH BRANDAO SCHMIDT**CPF do Proposto:** 251.105.510-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A SENHORA ELIZABETH BRANDÃO IRÁ PARTICIPAR DO II GRUPO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO À REALIZAR-SE NO EDIFÍCIO DA CAPES NO DIA 31/05/2017.**Destino:** Porto Alegre (31/05/2017) - Brasília (31/05/2017) / Brasília (31/05/2017) - Porto Alegre (31/05/2017)**Valor das Diárias:** 186.28**PCDP: 001458/17****Nome do Proposto:** MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**CPF do Proposto:** 524.252.073-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A SRA. MARIA LEOPOLDINA IRÁ PARTICIPAR DO II GRUPO DE TRABALHO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO, À REALIZAR-SE NA CAPES EM 31/05/2017.**Destino:** Petrolina (30/05/2017) - Brasília (31/05/2017) / Brasília (31/05/2017) - Petrolina (01/06/2017)**Valor das Diárias:** 674.74**Gabinete****PCDP: 001460/17****Nome do Proposto:** DIOGO ONOFRE GOMES DE SOUZA**CPF do Proposto:** 118.572.260-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência da Capes.**Destino:** Porto Alegre (24/05/2017) - Brasília (24/05/2017) / Brasília (24/05/2017) - Porto Alegre (24/05/2017)**Valor das Diárias:** 186.28**Diretoria de Educação à Distância****PCDP: 001461/17****Nome do Proposto:** JOAO FRANCO DA SILVA NETO**CPF do Proposto:** 393.268.021-91**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Dando continuidade ao processo de monitoramento aos Polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil, iniciado em 2011, a Diretoria de Educação a Distância realizará visita in loco, com o objetivo de verificar a infraestrutura física, tecnológica, documental e de recursos humanos do(s) Polos(s) da UAB relacionados abaixo**Destino:** Brasília (30/05/2017) - Belo Horizonte (31/05/2017) / Belo Horizonte (31/05/2017) - Formiga (31/05/2017) / Formiga (31/05/2017) - Belo Horizonte (01/06/2017) / Belo Horizonte (01/06/2017) - Ribeirão Preto (01/06/2017) / Ribeirão Preto (01/06/2017) - São Sebastião do Paraíso (01/06/2017) /



São Sebastião do Paraíso (01/06/2017) - Ribeirão Preto (02/06/2017) / Ribeirão Preto (02/06/2017) - Brasília (02/06/2017)

**Valor das Diárias:** 702.02

### Diretoria de Programas e Bolsas no País

**PCDP: 001533/17**

**Nome do Proposto:** GERALDO NUNES SOBRINHO

**CPF do Proposto:** 059.296.284-91

**Cargo ou Função:** Cargo de Direção

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** - Reunião para tratar de assuntos relativos aos programas da CAPES na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, portanto, de interesse desta Fundação.

**Destino:** Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017) / Rio de Janeiro (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 208.13

**PCDP: 001534/17**

**Nome do Proposto:** MARCIO MARTINS PIMENTEL

**CPF do Proposto:** 152.946.681-49

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para tratar de assuntos relativos aos programas desta Agência na ANP.

**Destino:** Brasília (26/05/2017) - Rio de Janeiro (26/05/2017) / Rio de Janeiro (26/05/2017) - Brasília (26/05/2017)

**Valor das Diárias:** 207.10

**PCDP: 001535/17**

**Nome do Proposto:** ROMULO SIMOES ANGELICA

**CPF do Proposto:** 197.691.302-06

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar da 3ª reunião da Comissão nomeada pela Portaria nº 25, de 29 de maio de 2017, que trata "da necessidade de propiciar meios às Instituições de ensino superior e pesquisa da Amazônia Legal visando a mantê-las atualizadas e competitivas na pesquisa, na pós-graduação e na inovação com a diminuição das assimetrias regionais, com base no Plano Nacional de Pós-graduação - PNPG, 2011-2020 e em demandas complementares das instituições de ensino e pesquisa da região".

**Destino:** Belém (28/05/2017) - Brasília (29/05/2017) / Brasília (29/05/2017) - Belém (30/05/2017)

**Valor das Diárias:** 589.16

### Diretoria de Educação à Distância

**PCDP: 001587/17**

**Nome do Proposto:** ILKA MARCIA RIBEIRO DE SOUZA SERRA

**CPF do Proposto:** 711.929.993-04

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Para participar da quinta reunião do Grupo de Trabalho Institucionalização da UAB. O encontro será na CAPES, na sala de reunião da DED – Diretoria de Educação a Distância, no dia 06/06/2017, terça-feira, às 14h.

**Destino:** São Luís (05/06/2017) - Brasília (06/06/2017) / Brasília (06/06/2017) - São Luís (06/06/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30



### Gabinete

#### PCDP: 001772/17

**Nome do Proposto:** JORGE LUIS NICOLAS AUDY

**CPF do Proposto:** 408.344.250-68

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Participar de reunião no Gabinete da Presidência da Capes.

**Destino:** Porto Alegre (30/05/2017) - Brasília (30/05/2017) / Brasília (30/05/2017) - Porto Alegre (30/05/2017)

**Valor das Diárias:** 207.10

### Afastamentos a Serviço Número: 11/2017

**Órgão solicitante:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**Data de geração:** 01/06/2017

### Diretoria de Avaliação

#### PCDP: 000113/17

**Nome do Proposto:** MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON

**CPF do Proposto:** 865.692.797-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação de Livros da Área de Sociologia, nos dias 24 a 28 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS.

**Destino:** Rio de Janeiro (23/04/2017) - Porto Alegre (29/04/2017) / Porto Alegre (29/04/2017) - Rio de Janeiro (29/04/2017)

**Valor das Diárias:** 1,371.50

#### PCDP: 000119/17-1C

**Nome do Proposto:** JOSE MARIA DE JESUS IZQUIERDO VILLOTA

**CPF do Proposto:** 641.259.983-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação de Livros da Área de Sociologia, nos dias 24 a 28 de abril de 2017, em Porto Alegre/RS.

**Destino:** Campina Grande (23/04/2017) - Porto Alegre (27/04/2017) / Porto Alegre (27/04/2017) - Fortaleza (27/04/2017)

**Valor das Diárias:** 967.52

#### PCDP: 000164/17-1C

**Nome do Proposto:** BRIGIDA MARIA NOGUEIRA CERVANTES

**CPF do Proposto:** 580.680.409-78

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação da consultora em Reunião para Classificação de Livros, área de Comunicação e Informação, nos dias 24 a 28 de abril, na UFSC, Florianópolis/SC.

**Destino:** Londrina (24/04/2017) - Florianópolis (29/04/2017) / Florianópolis (29/04/2017) - Londrina (29/04/2017)

**Valor das Diárias:** 1,198.30

#### PCDP: 000168/17-1C

**Nome do Proposto:** ICLEIA THIESEN

**CPF do Proposto:** 380.420.027-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação do consultor em Reunião para Classificação de Livros, área de Comunicação e Informação, nos dias 24 a 28 de abril, na UFSC, Florianópolis/SC.  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/04/2017) - Florianópolis (29/04/2017)/Florianópolis (29/04/2017) - Rio de Janeiro (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,294.80

**PCDP: 000170/17-1C**

**Nome do Proposto:** MARIA PAULA SIBILIA  
**CPF do Proposto:** 055.810.817-27  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação do consultor em Reunião para Classificação de Livros, área de Comunicação e Informação, nos dias 24 a 28 de abril, na UFSC, Florianópolis/SC.  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/04/2017) - Florianópolis (29/04/2017)/Florianópolis (29/04/2017) - Rio de Janeiro (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,263.75

**PCDP: 000325/17-1C**

**Nome do Proposto:** FERNANDA GLORIA BRUNO  
**CPF do Proposto:** 025.323.967-25  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação da consultora em Reunião para Classificação de Livros, área de Comunicação e Informação, nos dias 24 a 28 de abril, na UFSC, Florianópolis/SC.  
**Destino:** Rio de Janeiro (24/04/2017) - Florianópolis (29/04/2017)/Florianópolis (29/04/2017) - Rio de Janeiro (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,094.20

**PCDP: 000648/17-1C**

**Nome do Proposto:** NEUSA MARIA MENDES DE GUSMAO  
**CPF do Proposto:** 006.470.488-25  
**Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Antropologia. Data: 24 a 28 de abril de 2017.  
**Local:** Porto Alegre/RS  
**Destino:** Santos (23/04/2017) - São Paulo (23/04/2017) / São Paulo (23/04/2017) - Porto Alegre (29/04/2017) / Porto Alegre (29/04/2017) - São Paulo (29/04/2017) / São Paulo (29/04/2017) - Santos (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,475.60

**PCDP: 000650/17-1C**

**Nome do Proposto:** ELIANE CANTARINO ODWYER  
**CPF do Proposto:** 573.076.107-44  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Antropologia. Data: 24 a 28 de abril de 2017.  
**Local:** Porto Alegre/RS  
**Destino:** Rio de Janeiro (24/04/2017) - Porto Alegre (27/04/2017) / Porto Alegre (27/04/2017) - Rio de Janeiro (27/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 755.12

**PCDP: 000656/17-1C**

**Nome do Proposto:** JULIE ANTOINETTE CAVIGNAC  
**CPF do Proposto:** 007.640.374-20  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Antropologia. Data: 24 a 28 de abril de 2017.  
**Local:** Porto Alegre/RS  
**Destino:** Natal (23/04/2017) - Porto Alegre (27/04/2017) / Porto Alegre (27/04/2017) - Natal (27/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 967.52

**PCDP: 000676/17-1C**

**Nome do Proposto:** JOSE ANTONIO VIEIRA PIMENTA  
**CPF do Proposto:** 700.447.081-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Antropologia. Data: 24 a 28 de abril de 2017.  
**Local:** Porto Alegre/RS  
**Destino:** Brasília (23/04/2017) - Porto Alegre (29/04/2017) / Porto Alegre (29/04/2017) - Brasília (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,371.50

**PCDP: 000678/17-1C**

**Nome do Proposto:** MANUEL FERREIRA LIMA FILHO  
**CPF do Proposto:** 234.315.201-20  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Antropologia. Data: 24 a 28 de abril de 2017.  
**Local:** Porto Alegre/RS  
**Destino:** Goiânia (23/04/2017) - Porto Alegre (29/04/2017) / Porto Alegre (29/04/2017) - Goiânia (29/04/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,354.05

**PCDP: 000794/17-1C**

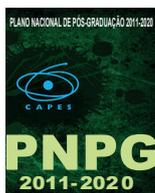
**Nome do Proposto:** LUIZ DE SOUSA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 414.590.754-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião para classificação de livros da área de Educação entre os dias 2 e 6 de maio de 2017.  
**Destino:** João Pessoa (02/05/2017) - Ilhéus (02/05/2017) / Ilhéus (02/05/2017) - Recife (02/05/2017) / Recife (02/05/2017) - João Pessoa (02/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 162.68

**PCDP: 000799/17-1C**

**Nome do Proposto:** RENATA FONSECA VIANNA LOPEZ  
**CPF do Proposto:** 249.259.568-41  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal 2017 da área de Farmácia nos dias 2 e 3 de maio de 2017.  
**Destino:** Ribeirão Preto (01/05/2017) - Brasília (02/05/2017) / Brasília (02/05/2017) - Ribeirão Preto (02/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000861/17**

**Nome do Proposto:** MARIA JULIA MANSO ALVES  
**CPF do Proposto:** 565.772.068-72  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** São Paulo (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 000864/17**

**Nome do Proposto:** ANGELO RICARDO DE SOUZA

**CPF do Proposto:** 648.226.059-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000872/17**

**Nome do Proposto:** AVELINO FRANCISCO ZORZO

**CPF do Proposto:** 563.452.089-49

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a avaliação Quadrienal. Data: 08 a 09 de maio de 2017.

**Local:** CAPES

**Destino:** Porto Alegre (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000954/17**

**Nome do Proposto:** GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA

**CPF do Proposto:** 008.247.259-99

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Direito nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 000971/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO GOMES MOREIRA MAUES

**CPF do Proposto:** 271.067.642-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Direito nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Belém (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belém (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 836.24

**PCDP: 000976/17**

**Nome do Proposto:** JORGE EREMITES DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 343.699.101-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: Antropologia Reunião Preparatória da Quadrienal 2017. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Brasília/DF



**Destino:** Pelotas (10/05/2017) - Porto Alegre (11/05/2017) / Porto Alegre (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017) / Porto Alegre (12/05/2017) - Pelotas (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 000976/17-1C**

**Nome do Proposto:** JORGE EREMITES DE OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 343.699.101-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Área: Antropologia Reunião Preparatória da Quadrienal 2017. Data: 11 e 12 de maio de 2017. Local: Brasília/DF

**Destino:** Pelotas (10/05/2017) - Porto Alegre (11/05/2017) / Porto Alegre (11/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Porto Alegre (13/05/2017) / Porto Alegre (13/05/2017) - Pelotas (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 000979/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANO ALEXANDRE VIRGINIO CAVALCANTE

**CPF do Proposto:** 021.197.714-48

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal. 04 e 05 de maio de 2017. Capes/DF

**Destino:** Recife (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Recife (06/05/2017)

**Valor das Diárias:** 501.76

**PCDP: 001008/17**

**Nome do Proposto:** ANDRE PANNO BEIRAO

**CPF do Proposto:** 905.619.617-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciência Política e Relações Internacionais - 24 e 25 de abril de 2017 - em Brasília

**Destino:** Rio de Janeiro (24/04/2017) - Brasília (25/04/2017) / Brasília (25/04/2017) - Rio de Janeiro (25/04/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001017/17**

**Nome do Proposto:** ADRIANA SILVA HEMERLY

**CPF do Proposto:** 908.407.047-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Biotecnologia nos dias 9 e 10 de maio de 2017.

**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001018/17**

**Nome do Proposto:** MARCIA MARIA AUXILIADORA NASCHENVEG PINHEIRO MARGIS

**CPF do Proposto:** 701.702.407-97

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Biotecnologia nos dias 9 e 10 de maio de 2017.



**Destino:** Porto Alegre (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001020/17**

**Nome do Proposto:** MARCIO ALVES FERREIRA

**CPF do Proposto:** 008.405.707-67

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Biotecnologia nos dias 9 e 10 de maio de 2017.

**Destino:** Rio de Janeiro (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001022/17**

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE MOURA CAMPOS PARDINI

**CPF do Proposto:** 793.665.208-63

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para a Avaliação Quadrienal da área de Biotecnologia nos dias 9 e 10 de maio de 2017.

**Destino:** Botucatu (08/05/2017) - Campinas (08/05/2017) / Campinas (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Campinas (10/05/2017) / Campinas (10/05/2017) - Botucatu (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001043/17**

**Nome do Proposto:** SONIA MILAGRES TEIXEIRA

**CPF do Proposto:** 245.600.906-10

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área Interdisciplinar. Data: 24 a 28 de abril de 2017.

**Local:** Dourados/MS

**Destino:** Goiânia (25/04/2017) - Dourados (28/04/2017) / Dourados (28/04/2017) - Goiânia (28/04/2017)

**Valor das Diárias:** 631.22

**PCDP: 001057/17-1C**

**Nome do Proposto:** WILSON FLORIO

**CPF do Proposto:** 007.985.808-28

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de Arquitetura, Urbanismo e Design, nos dias 10 e 11 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** São Paulo (09/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - São Paulo (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001070/17-1C**

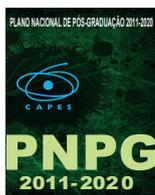
**Nome do Proposto:** MARCELO SILVA DE CARVALHO

**CPF do Proposto:** 131.542.998-58

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de Filosofia, nos dias 11 e 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.



**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001074/17-1C**

**Nome do Proposto:** CLAUDIA WASSERMAN

**CPF do Proposto:** 350.538.280-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de História, nos dias 10 e 11 de abril, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Porto Alegre (11/05/2017)

**Valor das Diárias:** 455.21

**PCDP: 001104/17**

**Nome do Proposto:** CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI

**CPF do Proposto:** 862.662.418-20

**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 04 e 05 de maio, área de Enfermagem, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Ribeirão Preto (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Ribeirão Preto (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001105/17**

**Nome do Proposto:** MARCIA DE ASSUNCAO FERREIRA

**CPF do Proposto:** 739.471.997-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 04 e 05 de maio, área de Enfermagem, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001106/17**

**Nome do Proposto:** CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJO

**CPF do Proposto:** 330.275.447-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Serviço Social - 04 a 05 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Rio de Janeiro (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Rio de Janeiro (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001107/17**

**Nome do Proposto:** FRANCINE LIMA GELBCKE

**CPF do Proposto:** 505.188.449-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 4 e 5 de maio, área de Enfermagem, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Florianópolis (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Florianópolis (05/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30



**PCDP: 001109/17**

**Nome do Proposto:** CRISTINA MARIA GARCIA DE LIMA PARADA  
**CPF do Proposto:** 066.122.118-06  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 4 e 5 de maio, área de Enfermagem, na Capes, Brasília/DF.  
**Descrição Motivo:**  
**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001112/17**

**Nome do Proposto:** MARIA RITA BERTOLOZZI  
**CPF do Proposto:** 047.884.938-96  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 04 e 05 de maio, área de Enfermagem, na Capes, Brasília/DF.  
**Descrição Motivo:**  
**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001117/17**

**Nome do Proposto:** MARIANGELA BELFIORE WANDERLEY  
**CPF do Proposto:** 571.494.618-91  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Reunião de Pré-Quadrienal de Serviço Social - 04 a 05 de maio de 2017 - em Brasília  
**Descrição Motivo:**  
**Destino:** São Paulo (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - São Paulo (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001120/17**

**Nome do Proposto:** ADALBERTO RAMON VIEYRA  
**CPF do Proposto:** 460.548.207-53  
**Cargo ou Função:** Cargo Comissionado de Direção  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Rio de Janeiro (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 496.85

**PCDP: 001124/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS FEDERIZZI  
**CPF do Proposto:** 198.750.370-87  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Descrição Motivo:**  
**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001125/17**

**Nome do Proposto:** EDUARDO FAVERO CAIRES  
**CPF do Proposto:** 071.437.548-97



**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio

**Destino:** Ponta Grossa (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Curitiba (10/05/2017) / Curitiba (10/05/2017) - Ponta Grossa (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001127/17**

**Nome do Proposto:** HELENA BONCIANI NADER

**CPF do Proposto:** 586.545.938-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Ciências Biológicas II nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Rio de Janeiro (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001128/17-1C**

**Nome do Proposto:** MARY RUTE GOMES ESPERANDIO

**CPF do Proposto:** 774.057.300-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de Teologia, nos dias 08 e 09 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Curitiba (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001130/17**

**Nome do Proposto:** FABIO LOPES OLIVARES

**CPF do Proposto:** 612.707.926-87

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio. O professor mora em Campos dos Goytacazes, mas precisará sair do Rio de Janeiro.

**Destino:** Rio de Janeiro (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Rio de Janeiro (10/05/2017) / Rio de Janeiro (10/05/2017) - Campos dos Goytacazes (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001132/17**

**Nome do Proposto:** RAFAEL RATTO DE MORAES

**CPF do Proposto:** 000.928.880-54

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de Odontologia, nos dias 02 e 03 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Aracaju (01/05/2017) - Brasília (04/05/2017) / Brasília (04/05/2017) - Pelotas (04/05/2017)

**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001133/17**

**Nome do Proposto:** ISAIAS OLIVIO GERALDI

**CPF do Proposto:** 823.777.828-68

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Destino:** Campinas (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Campinas (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001134/17**

**Nome do Proposto:** MARIA TERESA GOMES LOPES  
**CPF do Proposto:** 841.008.506-20  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Destino:** Manaus (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Manaus (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 813.79

**PCDP: 001135/17**

**Nome do Proposto:** MAURICIO SEDREZ DOS REIS  
**CPF do Proposto:** 398.774.859-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Destino:** Porto Alegre (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Florianópolis (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001136/17**

**Nome do Proposto:** SILVIO APARECIDO LOPES  
**CPF do Proposto:** 015.943.868-38  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Destino:** Ribeirão Preto (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Ribeirão Preto (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001137/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS TADEU VITORINO  
**CPF do Proposto:** 327.353.086-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio  
**Destino:** Dourados (07/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Dourados (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,020.62

**PCDP: 001143/17**

**Nome do Proposto:** JOSE LUCAS PEDREIRA BUENO  
**CPF do Proposto:** 002.769.006-77  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Educação nos dias 11 e 12 de maio de 2017.  
**Destino:** Uberaba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Uberaba (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 767.60



**PCDP: 001196/17**

**Nome do Proposto:** JOSE RENAN DE MEDEIROS  
**CPF do Proposto:** 088.961.354-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pré-quadrinial da área de Astronomia e Física.  
**Destino:** Natal (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Natal (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001201/17**

**Nome do Proposto:** JOAO MARIO SANTOS DE FRANCA  
**CPF do Proposto:** 408.485.403-44  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Planejamento Urbano - 04 a 05 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Fortaleza (04/05/2017) - Brasília (05/05/2017) / Brasília (05/05/2017) - Fortaleza (06/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 501.76

**PCDP: 001213/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO VIRGILIO BITTENCOURT BASTOS  
**CPF do Proposto:** 118.672.645-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Salvador (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Bauru (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 455.21

**PCDP: 001214/17**

**Nome do Proposto:** ARRILTON ARAUJO DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 315.687.694-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Natal (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Natal (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 815.42

**PCDP: 001215/17**

**Nome do Proposto:** GERSON APARECIDO YUKIO TOMANARI  
**CPF do Proposto:** 104.755.818-14  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** São Paulo (09/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - São Paulo (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001216/17**

**Nome do Proposto:** MARY SANDRA CARLOTTO  
**CPF do Proposto:** 297.592.770-34  
**Cargo ou Função:**



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001217/17**

**Nome do Proposto:** CLAUDIA LUCIA DE MORAES FORJAZ  
**CPF do Proposto:** 076.750.068-79  
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** São Paulo (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001218/17**

**Nome do Proposto:** RINALDO ROBERTO DE JESUS GUIRRO  
**CPF do Proposto:** 167.198.508-73  
**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Ribeirão Preto (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Ribeirão Preto (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001219/17**

**Nome do Proposto:** SERGIO TEIXEIRA DA FONSECA  
**CPF do Proposto:** 700.714.976-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Belo Horizonte (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Belo Horizonte (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 455.21

**PCDP: 001220/17**

**Nome do Proposto:** MARCIA KESKE SOARES  
**CPF do Proposto:** 677.862.350-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Santa Maria (08/05/2017) - Porto Alegre (08/05/2017) / Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017) / Porto Alegre (09/05/2017) - Santa Maria (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001226/17**

**Nome do Proposto:** GUSTAVO FERREIRA SANTOS  
**CPF do Proposto:** 702.583.094-15  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião preparatória para Avaliação Quadrienal da área de Direito nos dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Recife (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Recife (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 676.01

**PCDP: 001231/17**

**Nome do Proposto:** ARIDELMO JOSE CAMPANHARO TEIXEIRA

**CPF do Proposto:** 796.844.757-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrienal, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Vitória (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Vitória (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001232/17**

**Nome do Proposto:** EDSON RONALDO GUARIDO FILHO

**CPF do Proposto:** 962.557.499-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrienal, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 624.27

**PCDP: 001233/17**

**Nome do Proposto:** ELIANE PEREIRA ZAMITH BRITO

**CPF do Proposto:** 093.987.308-71

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrienal, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001234/17**

**Nome do Proposto:** MARCELO ALVARO DA SILVA MACEDO

**CPF do Proposto:** 011.906.357-39

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrienal, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 553.41

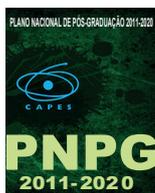
**PCDP: 001235/17**

**Nome do Proposto:** MARCELO GATTERMANN PERIN

**CPF do Proposto:** 538.453.589-04

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrinial, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001239/17**

**Nome do Proposto:** ZEIDI ARAUJO TRINDADE

**CPF do Proposto:** 000.731.098-60

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Vitória (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Vitória (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001240/17**

**Nome do Proposto:** GLAUBER EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

**CPF do Proposto:** 286.502.198-02

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrinial, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001241/17**

**Nome do Proposto:** ANDRE LUIZ FELIX RODACKI

**CPF do Proposto:** 574.372.469-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Curitiba (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Curitiba (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 723.11

**PCDP: 001251/17**

**Nome do Proposto:** CARLA ANDREA DELATORRE

**CPF do Proposto:** 816.579.359-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ciências Agrárias I nos dias 08 a 10 de maio

**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Porto Alegre (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001257/17**

**Nome do Proposto:** WAGNER LUIZ DO PRADO

**CPF do Proposto:** 281.966.028-20

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Educação Física - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** São Paulo (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66



**PCDP: 001258/17**

**Nome do Proposto:** DIEGO DE FAVERI PEREIRA LIMA

**CPF do Proposto:** 315.513.598-04

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrinial, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Rio de Janeiro (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001259/17**

**Nome do Proposto:** MARCIA MARTINS MENDES DE LUCA

**CPF do Proposto:** 211.632.193-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião para Avaliação Pré-quadrinial, área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, nos dias 10 a 12 de maio, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Fortaleza (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001261/17**

**Nome do Proposto:** ANDRE RICARDO SALATA

**CPF do Proposto:** 106.448.987-71

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Sociologia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília Porto Alegre (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017)

**Destino:**

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001262/17**

**Nome do Proposto:** MARIA CELI RAMOS DA CRUZ SCALON

**CPF do Proposto:** 865.692.797-34

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Sociologia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília Rio de Janeiro (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)

**Destino:**

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001263/17**

**Nome do Proposto:** RICHARD MISKOLCI ESCUDEIRO

**CPF do Proposto:** 150.737.408-90

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Sociologia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília São Paulo (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)

**Destino:**

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001264/17**

**Nome do Proposto:** ADRIANO SEVERO FIGUEIRO

**CPF do Proposto:** 593.753.020-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR



**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Classificação de Livros da área de Geografia nos dias 02 a 05 de maio na UFG, Goiânia/GO.  
**Destino:** Santa Maria (02/05/2017) - Goiânia (05/05/2017) / Goiânia (05/05/2017) - Santa Maria (05/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 713.82

**PCDP: 001265/17**

**Nome do Proposto:** CLOVES CABREIRA JOBIM

**CPF do Proposto:** 229.214.510-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Zootecnia - 08 e 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Maringá (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Maringá (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001266/17**

**Nome do Proposto:** MARCOS INACIO MARCONDES

**CPF do Proposto:** 929.529.171-91

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Zootecnia - 08 e 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Juiz de Fora (07/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - Juiz de Fora (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001267/17**

**Nome do Proposto:** SILA CARNEIRO DA SILVA

**CPF do Proposto:** 110.334.708-05

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Zootecnia - 08 e 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Campinas (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Campinas (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001278/17**

**Nome do Proposto:** RUSSELL PARRY SCOTT

**CPF do Proposto:** 184.306.194-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-VISITANTE

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal da área de Antropologia. Dias 11 e 12 de maio.

**Destino:** Recife (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Recife (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 501.76

**PCDP: 001279/17**

**Nome do Proposto:** TADEU FABRICIO MALHEIROS

**CPF do Proposto:** 114.234.538-67

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal da área de Ciências Ambientais. Dias 11 e 12 de maio de 2017.

**Destino:** Ribeirão Preto (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Ribeirão Preto (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50



**PCDP: 001283/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIANA URSINE KRETTLI

**CPF do Proposto:** 150.369.446-15

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Belo Horizonte (09/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Belo Horizonte (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001284/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA

**CPF do Proposto:** 485.400.136-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** São João Del Rei (09/05/2017) - Belo Horizonte (09/05/2017) / Belo Horizonte (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017) / Belo Horizonte (12/05/2017) - São João Del Rei (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001286/17**

**Nome do Proposto:** CONSUELO LATORRE FORTES DIAS

**CPF do Proposto:** 311.734.976-68

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Belo Horizonte (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001287/17**

**Nome do Proposto:** DAVIDSON MARTINS MOREIRA

**CPF do Proposto:** 430.832.500-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Salvador (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Salvador (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001290/17**

**Nome do Proposto:** GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO

**CPF do Proposto:** 691.456.287-34

**Cargo ou Função:** TECNOLOGISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF



**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001291/17**

**Nome do Proposto:** FRANCISCA NEIDE COSTA

**CPF do Proposto:** 252.033.983-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião Pré-Quadrienal nos dias 8 e 9 de maio, área de Medicina Veterinária, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** São Luís (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Luís (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001292/17**

**Nome do Proposto:** GILSON LEANDRO QUELUZ

**CPF do Proposto:** 580.733.889-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001293/17**

**Nome do Proposto:** ISABELLA FERNANDES DELGADO

**CPF do Proposto:** 992.465.037-91

**Cargo ou Função:** TECNOLOGISTA EM SAUDE PUBLICA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001294/17**

**Nome do Proposto:** CRISTIANE DOS SANTOS HONSHO

**CPF do Proposto:** 163.399.438-45

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião Pré-Quadrienal nos dias 8 e 9 de maio, área de Medicina Veterinária, na Capes, Brasília/DF.

**Destino:** Franca (07/05/2017) - Ribeirão Preto (07/05/2017) / Ribeirão Preto (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Ribeirão Preto (09/05/2017) / Ribeirão Preto (09/05/2017) - Franca (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001295/17**

**Nome do Proposto:** KATIA GOMES DE LIMA

**CPF do Proposto:** 779.358.107-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço



**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Rio de Janeiro (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001296/17**

**Nome do Proposto:** DIEGO RIBEIRO MOREIRA

**CPF do Proposto:** 618.731.873-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Matemática nos dias 08 e 09 de maio

**Destino:** Fortaleza (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Fortaleza (10/05/2017)

**Valor das Diárias:** 705.14

**PCDP: 001297/17**

**Nome do Proposto:** LILIANE BASSO BARICHELLO

**CPF do Proposto:** 431.029.560-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Matemática nos dias 08 e 09 de maio

**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001298/17**

**Nome do Proposto:** LORENZO JUSTINIANO DIAZ CASADO

**CPF do Proposto:** 005.042.227-83

**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Qualis de Matemática nos dias 19 e 20 de abril

**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001299/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO

**CPF do Proposto:** 099.028.561-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Belo Horizonte (08/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 001300/17**

**Nome do Proposto:** MARIO VASCONCELLOS SOBRINHO

**CPF do Proposto:** 177.093.002-78

**Cargo ou Função:** ECONOMISTA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF



**Destino:** Belém (08/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belém (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,111.90

**PCDP: 001301/17**

**Nome do Proposto:** EDMILSON LOPES JUNIOR

**CPF do Proposto:** 311.930.484-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Natal (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Natal (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,083.32

**PCDP: 001302/17**

**Nome do Proposto:** ALVARO AUGUSTO COMIN

**CPF do Proposto:** 091.841.248-06

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Sociologia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília São Paulo (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo

**Destino:** (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001303/17**

**Nome do Proposto:** JOSE LINDENBERG ROCHA SARMENTO

**CPF do Proposto:** 020.972.964-32

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Zootecnia - 08 e 09 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** Teresina (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Teresina (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001304/17**

**Nome do Proposto:** MONICA LOURDES FRANCH GUTIERREZ

**CPF do Proposto:** 009.277.574-86

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** João Pessoa (09/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Recife (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,020.62

**PCDP: 001305/17**

**Nome do Proposto:** SANDRO MARCIO LIMA

**CPF do Proposto:** 806.071.529-15

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF



**Destino:** Dourados (10/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Dourados (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001306/17**

**Nome do Proposto:** MARCUS VINICIUS DE AZEVEDO BASSO

**CPF do Proposto:** 294.560.100-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017)

**Destino:** Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001307/17**

**Nome do Proposto:** MAURIVAN GUNTZEL RAMOS

**CPF do Proposto:** 183.219.920-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001308/17**

**Nome do Proposto:** MARCELO DE CARVALHO BORBA

**CPF do Proposto:** 784.797.467-34

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília. O professor participará de um congresso no dia 10 no Rio de Janeiro e precisará sair de lá.

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001309/17**

**Nome do Proposto:** TANIA CREMONINI DE ARAUJO JORGE

**CPF do Proposto:** 403.241.337-15

**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM SAUDE PUBLICA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Rio de Janeiro (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001310/17**

**Nome do Proposto:** HILDA HELENA SOVIERZOSKI

**CPF do Proposto:** 661.423.509-53

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Ensino - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Maceió (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Maceió (13/05/2017)

**Valor das Diárias:** 705.14



**PCDP: 001313/17**

**Nome do Proposto:** ANTONIO EDUARDO MARTINELLI  
**CPF do Proposto:** 157.245.208-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Materiais - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília  
**Destino:** Natal (10/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Natal (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001314/17**

**Nome do Proposto:** IGOR FROTA DE VASCONCELOS  
**CPF do Proposto:** 457.680.803-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Materiais - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília  
**Destino:** Fortaleza (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Fortaleza (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 705.14

**PCDP: 001315/17**

**Nome do Proposto:** CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO  
**CPF do Proposto:** 572.287.100-10  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Dourados (10/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Dourados (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001316/17**

**Nome do Proposto:** WALTER EUGENIO DE MEDEIROS  
**CPF do Proposto:** 199.807.014-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Geociências - 11 e 12 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Natal (10/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Natal (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 817.24

**PCDP: 001317/17**

**Nome do Proposto:** EDUARDO PAULINO DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 005.802.178-76  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião Pré-Quadrienal nos dias 8 e 9 de maio, área de Medicina Veterinária, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Juiz de Fora (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Juiz de Fora (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 613.86



**PCDP: 001319/17**

**Nome do Proposto:** LUIZ PEREIRA CALOBA

**CPF do Proposto:** 068.281.837-20

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001320/17**

**Nome do Proposto:** MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES

**CPF do Proposto:** 945.131.127-00

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF

**Destino:** Salvador (08/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Salvador (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 1,103.90

**PCDP: 001321/17**

**Nome do Proposto:** EDSON APARECIDO MITISHITA

**CPF do Proposto:** 234.120.629-87

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Pré-Quadrienal Geociências

**Destino:** Curitiba (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001323/17**

**Nome do Proposto:** NAIRA MARIA BALZARETTI

**CPF do Proposto:** 400.005.080-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Materiais - 11 e 12 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Porto Alegre (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 702.29

**PCDP: 001324/17**

**Nome do Proposto:** JOSE ALBERTO CUMINATO

**CPF do Proposto:** 785.568.568-53

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Matemática - 08 e 09 de maio de 2017 - na CAPES, em Brasília

**Destino:** Campinas (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Campinas (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50



**PCDP: 001325/17**

**Nome do Proposto:** HELIO DOS SANTOS MIGON  
**CPF do Proposto:** 036.405.317-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Matemática nos dias 08 e 09 de maio  
**Destino:** Rio de Janeiro (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Rio de Janeiro (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001326/17**

**Nome do Proposto:** SILAS GUERRIERO  
**CPF do Proposto:** 015.831.268-64  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de Teologia, nos dias 08 e 09 de maio, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** São Paulo (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001327/17**

**Nome do Proposto:** WAGNER MAURICIO PACHEKOSKI  
**CPF do Proposto:** 003.494.569-50  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Joinville (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Joinville (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001329/17**

**Nome do Proposto:** RENATA LEBRE LA ROVERE  
**CPF do Proposto:** 718.143.887-53  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Rio de Janeiro (09/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Rio de Janeiro (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001330/17**

**Nome do Proposto:** MARLON JEISON SALOMON  
**CPF do Proposto:** 017.124.749-36  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Participação do consultor na Reunião Avaliação Pré-Quadrienal, área de História, nos dias 10 e 11 de maio, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Goiânia (09/05/2017) - Brasília (11/05/2017) / Brasília (11/05/2017) - Goiânia (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04



**PCDP: 001331/17**

**Nome do Proposto:** VALDEREZ PINTO FERREIRA  
**CPF do Proposto:** 277.603.084-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Economia - 04 a 05 de maio de 2017 - em Brasília  
**Destino:** Recife (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Recife (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 501.76

**PCDP: 001332/17**

**Nome do Proposto:** CARLOS ALBERTO CIOCE SAMPAIO  
**CPF do Proposto:** 045.112.818-40  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Pre quadrienal da área de Ciências Ambientais, dias 11 e 12 de maio.  
**Destino:** Curitiba (11/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Curitiba (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001333/17**

**Nome do Proposto:** EDUARDO WINTER  
**CPF do Proposto:** 023.627.779-01  
**Cargo ou Função:** PESQUISADOR EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Rio de Janeiro (07/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Rio de Janeiro (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,448.20

**PCDP: 001334/17**

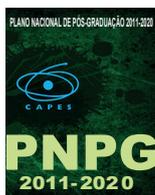
**Nome do Proposto:** MARIA ANGELICA MIGLINO  
**CPF do Proposto:** 005.423.358-59  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião Pré-quadrienal nos dias 8 e 9 de maio, área de Medicina Veterinária, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** São Paulo (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - São Paulo (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 431.30

**PCDP: 001336/17**

**Nome do Proposto:** DAVID DRIEMEIER  
**CPF do Proposto:** 477.277.809-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião Pré-Quadrienal nos dias 8 e 9 de maio, área de Medicina Veterinária, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto Alegre (09/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001340/17**

**Nome do Proposto:** ELISEO BERNI REATEGUI  
**CPF do Proposto:** 494.431.430-20



**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Porto Alegre (08/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 999.80

**PCDP: 001345/17**

**Nome do Proposto:** ELIAS RAMOS DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 153.145.885-87  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Salvador (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Salvador (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 796.42

**PCDP: 001348/17**

**Nome do Proposto:** PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO  
**CPF do Proposto:** 834.202.587-04  
**Cargo ou Função:** PESQUISADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), dias 10, 11 e 12 de maio. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Rio de Janeiro (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

**PCDP: 001350/17**

**Nome do Proposto:** MATILDE DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 374.393.086-20  
**Cargo ou Função:** Nacional - A Serviço  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Belo Horizonte (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Belo Horizonte (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 879.70

**PCDP: 001354/17**

**Nome do Proposto:** RAQUEL FRANCO DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 240.434.272-04  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Local: Brasília/DF  
**Destino:** Natal (09/05/2017) - Brasília (13/05/2017) / Brasília (13/05/2017) - Natal (13/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 1,020.62



**PCDP: 001365/17**

**Nome do Proposto:** ARI ROISENBERG

**CPF do Proposto:** 006.731.610-72

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Geociências - 11 e 12 de maio de 2017 - em Brasília. O consultor sairá do Rio de Janeiro porque estará em uma banca.

**Destino:** Rio de Janeiro (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50

**PCDP: 001366/17**

**Nome do Proposto:** SORAYA MARIA VARGAS CORTES

**CPF do Proposto:** 296.094.100-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Sociologia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília Porto Alegre (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Porto

**Destino:** Alegre (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001367/17**

**Nome do Proposto:** CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DE MELO

**CPF do Proposto:** 937.708.806-25

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Zootecnia - 08 a 09 de maio de 2017 - em Brasília Florianópolis (07/05/2017) - Brasília (09/05/2017) / Brasília (09/05/2017) - Florianópolis (09/05/2017)

**Valor das Diárias:** 613.86

**PCDP: 001368/17**

**Nome do Proposto:** MARCO AURELIO MAXIMO PRADO

**CPF do Proposto:** 065.650.868-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reuniões de Classificação de Produção Técnica e de Consistências das Informações para a Avaliação Quadrienal (Pré-Quadrienal), em 8-10 e 11 e 12 de maio de 2017, respectivamente, na CAPES. Como consta no ofício anexo, a área solicitou a participação do consultor em questão para os dias 09, 10, 11 e 12 de maio.

**Destino:** Belo Horizonte (09/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 787.82

**PCDP: 001369/17**

**Nome do Proposto:** TERCIO AMBRIZZI

**CPF do Proposto:** 022.804.748-08

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião de Pré-Quadrienal de Geociências - 11 e 12 de maio de 2017 - em Brasília

**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)

**Valor das Diárias:** 655.50



### PCDP: 001389/17

**Nome do Proposto:** CICERO ROBERTO PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 982.070.754-49  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Avaliação Pré-Quadrienal nos dias 09 e 10 de maio, área de Psicologia, na Capes, Brasília/DF.  
**Destino:** João Pessoa (08/05/2017) - Brasília (10/05/2017) / Brasília (10/05/2017) - João Pessoa (11/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 684.32

### PCDP: 001395/17

**Nome do Proposto:** JOAO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO  
**CPF do Proposto:** 620.961.417-53  
**Cargo ou Função:** PESQUISADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Mestrado Profissional com nota 4x3, de Engenharia de Produção nos dias 22 e 23 de maio de 2017, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM.  
**Destino:** São Paulo (21/05/2017) - Manaus (23/05/2017) / Manaus (23/05/2017) - São Paulo (23/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 613.86

### PCDP: 001396/17

**Nome do Proposto:** OSMAR POSSAMAI  
**CPF do Proposto:** 311.239.290-68  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Mestrado Profissional com nota 4x3, de Engenharia de Produção nos dias 22 e 23 de maio de 2017, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM.  
**Destino:** Florianópolis (21/05/2017) - Manaus (23/05/2017) / Manaus (23/05/2017) - Florianópolis (24/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 705.14

### PCDP: 001400/17

**Nome do Proposto:** ADELAIDE FALJONI ALARIO  
**CPF do Proposto:** 197.064.728-00  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Reunião de pré-quadrienal da área Interdisciplinar.  
**Destino:** São Paulo (10/05/2017) - Brasília (12/05/2017) / Brasília (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 593.04

### PCDP: 001409/17

**Nome do Proposto:** MARCELO AMORIM SAVI  
**CPF do Proposto:** 830.374.977-34  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Doutorado com nota 4x3, de Engenharia de Reservatório e de Exploração nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.  
**Destino:** Rio de Janeiro (23/05/2017) - Campos dos Goytacazes (25/05/2017) / Campos dos Goytacazes (25/05/2017) - Rio de Janeiro (25/05/2017)  
**Valor das Diárias:** 475.04



**PCDP: 001410/17**

**Nome do Proposto:** CELSO KAZUYUKI MOROOKA

**CPF do Proposto:** 036.152.628-83

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Doutorado com nota 4x3, de Engenharia de Reservatório e de Exploração nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

**Destino:** Campinas (23/05/2017) - Campos dos Goytacazes (25/05/2017) / Campos dos Goytacazes (25/05/2017) - Campinas (25/05/2017)

**Valor das Diárias:** 537.50

**PCDP: 001414/17**

**Nome do Proposto:** JERONIMO GEROLIN

**CPF do Proposto:** 517.432.646-15

**Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Consultor participará da 171ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES, no dia 24/05/2017, a fim de apresentar os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho de Sistemas de Informações para a Pós-Graduação, instituído pela Portaria nº 141 de 13/11/2015.

**Destino:** São Paulo (24/05/2017) - Brasília (24/05/2017) / Brasília (24/05/2017) - São Paulo (24/05/2017)

**Valor das Diárias:** 186.28

**PCDP: 001415/17**

**Nome do Proposto:** ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO

**CPF do Proposto:** 439.543.830-04

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Consultor participará da 171ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC ES, no dia 24/05/2017, a fim de apresentar os resultados obtidos pelo Grupo de Trabalho de Sistemas de Informações para a Pós-Graduação, instituído pela Portaria nº 141 de 13/11/2015.

**Destino:** Florianópolis (23/05/2017) - Brasília (24/05/2017) / Brasília (24/05/2017) - Florianópolis (24/05/2017)

**Valor das Diárias:** 389.66

**PCDP: 001431/17**

**Nome do Proposto:** MARCELO AREIAS TRINDADE

**CPF do Proposto:** 014.913.057-03

**Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Doutorado com nota 3, de Engenharia de Produção nos dias 18 e 19 de maio de 2017, na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

**Destino:** São Carlos (18/05/2017) - Piracicaba (19/05/2017) / Piracicaba (19/05/2017) - São Carlos (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 360.50

**PCDP: 001438/17**

**Nome do Proposto:** HORACIO HIDEKI YANASSE

**CPF do Proposto:** 755.093.428-20

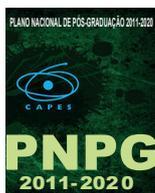
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Visita de Acompanhamento de Curso de Doutorado com nota 3, de Engenharia de Produção nos dias 18 e 19 de maio de 2017, na Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP.

**Destino:** São José dos Campos (17/05/2017) - Piracicaba (19/05/2017) / Piracicaba (19/05/2017) - São José dos Campos (19/05/2017)

**Valor das Diárias:** 561.29



### Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

#### Boletim de Serviço, Nº 05 - Maio de 2017

Edição e composição:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 08 de Junho de 2017

Ministro da Educação  
*JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO*

Presidente da CAPES  
*ABÍLIO BAETA NEVES*

Diretora de Avaliação  
*RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*GERALDO NUNES SOBRINHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL*

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica  
*MARCELO CÂMARA DOS SANTOS*

Diretor de Educação a Distância  
*CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO*

Diretor de Gestão  
*ANDERSON LOZI DA ROCHA*

Equipe Técnica  
*Alexandre Barbosa dos Santos - CGGP*  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Amanda Cristina de Souza - DGES*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD*  
*Felipe Jose Malheiros Gonçalves - CGOF/COF*  
*Frederico Batista Nepomuceno - CGGP*  
*Maria do Socorro Correia Lima - CGGP*  
*Suelene do Vale Pires - GAB*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

Governo  
Federal